Varginha, 25 de junho de 2025.

Ofício nº 38/2025
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossas cordiais saudações, submetemos à consideração dessa egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos legais e regimentais que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM.".**

O presente Projeto de Lei tem por escopo autorizar o repasse de recursos financeiros para o Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM, no valor total de **R$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais).**

O Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM é uma entidade privada sem fins lucrativos, vocacionado ao atendimento filantrópico das demandas de saúde de uma população regional, de mais de 2 (dois) milhões de habitantes, abrangendo mais de 156 (cento e cinquenta e seis) municípios da região.

Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.596/2025, o Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM apresentou Plano de Trabalho, com sua respectiva justificativa e, sobretudo, com a destinação dos recursos financeiros a serem recebidos.

Para que essas atividades assistenciais e serviços sejam mantidos, é imprescindível que sejam aportados recursos financeiros complementares, através de transferências pelos entes federativos, emendas parlamentares, para fazer frente às infindáveis despesas e, sobretudo, considerando que a Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, não é atualizada há mais de 12 (doze) anos, sendo muito inferior aos custos dos atendimentos e procedimentos realizados, o que reflete diretamente na manutenção das atividades do referido nosocômio.

EXMO SR.
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Of Autoriza subvenção social HRSM

Portanto, a transferência dos recursos financeiros constantes da presente Lei, permitirá que o Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM, continue prestando atendimento de qualidade e segurança aos seus pacientes, a fim de resguardar, sobretudo, o direito à vida e à saúde da população.

Assim, solicita-se a **APROVAÇÃO UNÂNIME** dos nobres Edis à proposta, adotando-se quanto ao seu trâmite, o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Convicto do atendimento do Legislativo e da impessoalidade de cada uma de Vossas Excelências, aguardo na certeza da aprovação do presente Projeto.

Com nossas cordiais saudações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N°...

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS – HRSM.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A :

Art. 1° Fica o **MUNICÍPIO DE VARGINHA**, autorizado a conceder ao **HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS – HRSM**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 25.863.390/0001-54, com sede à Av. Rui Barbosa n° 158, Centro, nesta Cidade, subvenção social no valor total de **R$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais).**

§ 1° A subvenção de que trata o *caput* deste artigo será repassada em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no importe de **R$ 578.500,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).**

§ 2° O pagamento da primeira parcela será realizado em até 10 (dez) dias, após a publicação da presente Lei, sendo que, as demais parcelas serão realizadas a cada dia 10 (dez) dos meses subsequentes, conforme Plano de Trabalho contido no Processo Administrativo n° 3.596/2025, aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

§ 3° Havendo disponibilidade de caixa e, mediante solicitação expressa e devidamente justificada pelo Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM, fica autorizado o Poder Executivo a realizar a antecipação de eventuais parcelas ou, ainda, promover a transferência integral dos valores remanescentes.

Art. 2° A subvenção social será utilizada para custeio de despesas de manutenção à saúde da população dependente do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho contido no Processo Administrativo n° 3.596/2025.

Art. 3° O Hospital Regional do Sul de Minas - HRSM deverá prestar contas ao Município de Varginha, acerca da subvenção financeira ora recebida, especificamente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na condição de Secretaria Gestora, no prazo de 60 (sessenta) dias contados, a partir do recebimento de cada repasse mensal realizado, sob pena de obstarem-se novas transferências de recursos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS emitirá Certidão de Aprovação do Plano de Trabalho e da Execução Financeira, cabendo à Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON a validação final da prestação de contas.

Art. 4° Para cumprimento desta Lei, o Município de Varginha celebrará os ajustes administrativos pertinentes com a referida Entidade.

Art. 5° As despesas oriundas da execução desta Lei não afetam as metas fiscais e orçamentárias, posto que correrão à conta de dotações próprias do fluente exercício, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, se necessário, observando-se, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, bem como abrir crédito especial, se for o caso.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO

CRISTIANO LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO

ADRIAN NOGUEIRA BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA FAZENDA

Proj Autoriza subvenção social HRSM

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

06

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Texto compilado
Mensagem de veto
Vigência
Partes mantidas pelo Congresso Nacional

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Faço saber que o **Congresso Nacional** decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

TÍTULO I

Da Lei de Orçamento

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Govêrno;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Govêrno, em têrmos de realização de obras e de prestação de serviços.

Art. 3º A Lei de Orçamento compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá tôdas as despesas próprias dos órgãos do Govêrno e da administração centralizada, ou que, por intermédio dêles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Art. 6º Tôdas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§ 4º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do art. 29 e o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo consideradas operação de venda definitiva de patrimônio público. (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

§ 5º As cessões de direitos creditórios tributários são consideradas atividades da administração tributária, não se aplicando a vedação constante do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal aos créditos originados de impostos, respeitados os §§ 2º e 3º deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

§ 6º A receita de capital decorrente da venda de ativos de que trata este artigo observará o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo-se destinar pelo menos 50% (cinquenta por cento) desse montante a despesas associadas a regime de previdência social, e o restante, a despesas com investimentos. (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

§ 7º A cessão de direitos creditórios de que trata este artigo poderá ser realizada por intermédio de sociedade de propósito específico, criada para esse fim pelo ente cedente, dispensada, nessa hipótese, a licitação. (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

§ 8º É vedado a instituição financeira controlada pelo ente federado cedente: (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

I - participar de operação de aquisição primária dos direitos creditórios desse ente; (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

II - adquirir ou negociar direitos creditórios desse ente em mercado secundário; (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

III - realizar operação lastreada ou garantida pelos direitos creditórios desse ente. (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

§ 9º O disposto no § 8º deste artigo não impede a instituição financeira pública de participar da estruturação financeira da operação, atuando como prestadora de serviços. (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

§ 10. A cessão de direitos creditórios originados de parcelamentos administrativos não inscritos em dívida ativa é limitada ao estoque de créditos existentes até a data de publicação da respectiva lei federal, estadual, distrital ou municipal que conceder a autorização legislativa para a operação. (Incluído pela Lei Complementar nº 208, de 2024)

TÍTULO V

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim dêste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que jurìdicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a êles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins dêste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde fôr possível.

TÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I

Da Programação da Despesa

Art. 47. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48. A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho;

b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 49. A programação da despesa orçamentária, para feito do disposto no artigo anterior, levará em conta os créditos adicionais e as operações extra-orçamentárias.

Art. 50. As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

CAPÍTULO II

Da Receita

Art. 51. Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvados a tarifa aduaneira e o impôsto lançado por motivo de guerra.

Art. 52. São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato.

Art. 53. O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Art. 54. Não será admitida a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito creditório contra a Fazenda Pública.

Art. 55. Os agentes da arrecadação devem fornecer recibos das importâncias que arrecadarem.

§ 1º Os recibos devem conter o nome da pessoa que paga a soma arrecadada, proveniência e classificação, bem como a data e assinatura do agente arrecadador. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Os recibos serão fornecidos em uma única via.

PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA

PI - PROTOCOLO INTERNO

Requerimento

09

PROCESSO/ANO : 000003596/2025

Número único: 721.MPM.ERN-NR

Dados Cadastrais :

Requerente :	**HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS**		
Endereço :	**RUI BARBOSA**	Número :	**158**
Município :	**Varginha**	Estado :	**MG**
Bairro :	**Centro**		
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	**3536902800**
E-mail :	**hrsm@hrsm.com.br**		
Cpf/Cnpj :	**25.863.390/0001-54**	Data Solicitação:	**27/02/25 16:08**
Assunto :	**SOLICITA SUBSIDIO**		

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

Nestes termos p.
deferimento

Varginha, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Ronan Fernandes Tavares

Responsável atual pelo Processo

O requerente

REGIONAL

FLS.: 02
PROC.: 3596/25
DATA: 27/02/25
ASS.:

Varginha – MG, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício/Diretoria/HRSM nº 158/2025.

Ao Exmo. Sr.

Prefeito Leonardo Vinhas Ciacci.

O Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM, inscrito no CNPJ sob o nº 25.863.390/0001-54 e CNES nº 2761041, situado na Av. Rui Barbosa, nº 158, Centro, Varginha – MG, é uma entidade privada sem fins lucrativos, vocacionada ao atendimento filantrópico das demandas de saúde de uma população regional de mais de 2 milhões de habitantes, abrangendo mais de 156 municípios da região. Classificado como Hospital Geral e Especializado, é referência em atendimento na micro e macro região do Sul de Minas, credenciado como referência para alta complexidade em cardiologia e neurologia. O hospital possui Unidade de Hemodinâmica; Cardiologia Clínica e Cirúrgica; Neurologia Clínica e Cirúrgica; UTI Adulto; Clínica Geral e Cirúrgica, entre outras especialidades, integrando a Rede de Urgência e Emergência em cardiologia (IAM) e neurologia (AVC) na classificação Nível II.

Referência também em Materno Infantil, é a única maternidade do município especializada no atendimento ao alto risco para a população própria e referenciada. O hospital conta com UTI Neonatal, UTI Pediátrica, Pediatria, Casa de Apoio às Gestantes e Puérperas, além de Banco de Leite Humano.

Sua estrutura é composta por 196 leitos, sendo 32 de UTI adulto, 15 de UTI Neonatal, 14 de UTI Pediátrica, 5 leitos de Urgência e Emergência, com o restante distribuído nas demais especialidades. O hospital também dispõe de 5 salas cirúrgicas para procedimentos de grande porte, 3 salas de Centro Obstétrico, além dos Centros de Diagnóstico por Imagem e do Centro de Reabilitação Física.

João Carlos Ottoni Adell — Assinado de forma digital por João Carlos Ottoni Adell

Mariana Maciel Ferreira — Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

REGIONAL

FLS: 03
3595/25
DATA: 07/01/25
ASS.:

O Hospital Regional realiza, em média, 7.619 internações/ano, entre Clínica Médica e Cirúrgica, 184.508 procedimentos ambulatoriais e, em média, 525 atendimentos diários.

Somos uma unidade de atenção especializada em saúde, voltada ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, oferecendo um atendimento integral, com ações e serviços de promoção, proteção e prevenção de agravos, além de tratamento e reabilitação, mantendo a saúde da população. Também garantimos um atendimento ágil, com diagnósticos precisos e alta resolubilidade para os 156 municípios referenciados.

Embora as atividades acima descritas sejam realizadas com excelência, a manutenção e o aprimoramento de nossos serviços demandam recursos financeiros. Estes recursos, apesar de uma gestão eficiente, são infinitamente inferiores aos custos das demandas enfrentadas diariamente. Como é do conhecimento de todos, a tabela do SUS não é atualizada há mais de 12 anos, sendo muito inferior aos custos dos atendimentos e procedimentos realizados, o que reflete diretamente na manutenção das atividades do hospital.

A atual gestão, composta por um Conselho voltado à filantropia e com a missão de implementar uma administração séria, moderna e focada na eficiência e responsabilidade, vem desde 2019 tomando medidas para organizar a administração e as finanças do hospital. Entre essas medidas, destaca-se a adoção de processos voltados à redução de custos e ao aprimoramento dos serviços, a fim de maximizar os poucos recursos financeiros recebidos e continuar oferecendo serviços de saúde com qualidade, sem redução na quantidade de usuários atendidos.

Com essas medidas, o HRSM conseguiu, em pouco tempo, reduzir seu endividamento histórico de cerca de 66 milhões de reais para pouco mais de 30 milhões de reais, o que permitiu atrair novos fornecedores, prestadores de serviços, médicos e voluntários dispostos a participar da nova fase da instituição. O HRSM, que é um grande orgulho para a população

João Carlos Ottoni Adell Assinado de forma digital por João Carlos Ottoni Adell

Mariana Maciel Ferreira Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

REGIONAL

regional, estava anteriormente enfraquecido pelas enormes dificuldades que enfrentava.

Ainda assim, a dificuldade é gigantesca, sendo necessários maiores aportes financeiros para garantir um atendimento adequado e substancial à população. Nesse sentido, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência, por gentileza, a destinação de subvenções sociais para o ano de 2025, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) anuais, com a finalidade de custear materiais, medicamentos, insumos médicos hospitalares, impostos, pagamentos de serviços médicos hospitalares e folha de pagamento dos colabradores, permitindo que o Hospital Regional do Sul de Minas continue prestando atendimento de qualidade e com segurança a seus pacientes.

Agradecemos desde já pela atenção e parceria de sempre e nos colocamos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hospital Regional do Sul de Minas

João Carlos Ottoni Adell — Assinado de forma digital por João Carlos Ottoni Adell

João Carlos Ottoni Adell
Presidente Conselho Diretor

CLEBER MARQUES DE PAIVA:52408540682 — Assinado de forma digital por CLEBER MARQUES DE PAIVA:52408540682 Dados: 2025.02.25 16:52:32 -03'00'

Cleber Marques de Paiva
Membro Conselho Diretor

Mariana Maciel Ferreira — Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

Mariana Maciel Ferreira
Diretora Geral

Fls.: 06
Proc.: 3596 / 25
Data: ___/___/___
Ass.:

12

Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

Ofício nº 75/2025-SECON

Varginha, 24 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Leonardo Vinhas Ciacci
D. D. Prefeito Municipal

Assunto: **P.A. 3596/2025 Auxílio Financeiro – Hospital Regional do Sul de Minas- HRSM**

Prezado Prefeito,

Em resposta ao despacho de fl. 05, verifica-se que o Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM não juntou nos autos o **plano de trabalho,** bem como os documentos relacionados abaixo, exigidos pelo art. 2º, I, do Decreto nº 5.664/2011, que dispõe sobre as normas referentes aos auxílios financeiros destinados às entidades, para realização de atividades de interesse recíproco.

a) atos constitutivos da entidade e cartão de inscrição no CNPJ;

b) comprovação da representação legal atualizada, dos dirigentes da entidade e cópia dos respectivos cartões de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) balanço patrimonial e respectiva demonstração de resultados, encerrados em 31 de dezembro do exercício findo;

d) certidões negativas de débito para com as Fazendas Federal, Estadual e do Município de Varginha;

e) Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias;

f) certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Ademais **o plano de trabalho** deve seguir o artigo 2º §§ 1 e 2º do Decreto nº 5.664/2011.

A Secretaria Municipal de Controle Interno entende que antes da elaboração da lei para o repasse financeiro, o presente feito deverá ser encaminhado à Procuradoria para manifestação quanto a viabilidade jurídica do pedido e à Secretaria Municipal - SEMFA.

Fls.: 07
Proc.: 3596 / 25
Data: ____/____/____
Ass.:

Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

Na oportunidade, informamos que o HRSM possui pendências relacionadas à prestação de contas de repasses concedidos pelo Município, conforme certidão anexa.

Atenciosamente,

Camila Fávaro Agostinho
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas

Cristiano Lima Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

FLS.: 08
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

- Referente às prestações de contas dos **Convênios nº 34/2021, nº 35/2021, nº 36/2021, nº 38/2021 e nº 41/2021:** o HRSM apresentou recursos face às decisões proferidas pela Secretaria Gestora SEMUS e pela SECON. Os recursos estão sendo analisados pelo setor competente (PGM e GABIP).

- **Convênios nº 02/2022 (Lei nº 6.940/2021), nº 27/2022 (Lei nº 6.955/2022) e Lei nº 7.114/2023:** A SECON encaminhou respectivamente os ofícios nº 255/2023, nº 282/2023 e 98/2024 à SEMUS. A SEMUS notificou o HRSM. O HRSM apresentou recursos. As prestações foram encaminhadas à PGM, conforme e-mail anexo.

- **Lei nº 6.951/2022 - Programa de Atendimento Domiciliar – PADI 2022:** o processo nº 12.474/2023 encontra-se na Procuradoria do Município para manifestação, desde 14/08/2023, visto que surgiu dúvida jurídica quanto ao prazo final para utilização dos recursos do PADI 2022.

- **Convênios nº 36/2022, nº 37/22, nº 38/2022, nº 39/2022, nº 40/2022, nº 41/2022 e nº 42/2022:** As prestações de contas estão no GABIP para análise final, conforme e-mail anexo.

- **Convênios nº 34/2022 e nº 35/2022 - RAG:** O HRSM entregou as prestações de contas na Secretaria Gestora, SEMUS, conforme e-mail anexo.

- **Convênio nº 08/2023 (Lei nº 6.952/2022 e nº 7.071/2022):** o HRSM solicitou prorrogação do prazo e conforme Ofício/SEMUS/DRCAA/Nº 024/2024 anexo a PGM emitiu parecer favorável à prorrogação. Contudo, até o momento o termo aditivo não foi publicado e a prestação de contas não foi encaminhada à SECON até o presente momento.

- **Lei nº 7.147/2023 (PADI 2023):** A prestação de contas foi entregue pelo HRSM na SECON para conferência em novembro de 2024. Estamos aguardando a manifestação da PGM no PAD de 2022 para conferirmos a sequência de 2023.

FLS.: 09
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

- **Lei nº 7.231/2023:** referente às 5 parcelas à SECON encaminhou à SEMUS o ofício nº 305/2024, em 23/08/24, e a SEMUS notificou o HRSM para o mesmo sanar as irregularidades no prazo de 10 dias. O HRSM apresentou recurso. A prestação foi encaminhada à PGM, conforme e-mail anexo.

 - Referente às parcelas 6, 7, 8, 9 e 10 as prestações de contas foram entregues na SECON e estão sendo analisadas.

- **Convênios nº 45/2023, nº 46/2023, nº 47/2023, nº 48/2023, nº 51/2023, nº 52/2023 e nº 53/2023:** As prestações estão na SEMUS para análise, conforme e-mail anexo.

- **Convênios nº30/2024, nº 31/2024, nº 32/2024, nº 33/2024, nº 34/2024, nº 35/2024, nº 36/2024, nº 37/2024, nº 38/2024, nº 39/2024, 47/2024, 48/2024 e 49/2024,** ainda em execução e dentro do prazo de vigência;

Varginha, 24 de março de 2025.

Camila Fávaro Agostinho
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas

Cristiano Lima Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

FLS.: 10
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

Assunto: HRSM - Prestações de Contas
De: Camila <camila.favaro@varginha.mg.gov.br>
Data: 19/03/2025, 07:44
Para: Cinthia Silva <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>

Bom Dia, Cinthia!

Solicito, por gentileza, informações sobre a regularidade das prestações de contas abaixo relacionadas:

Convênios nº 36/2022, nº 37/22, nº 38/2022, nº 39/2022, nº 40/2022, nº 41/2022 e nº 42/2022.
Convênios nº 45/2023, nº 46/2023, nº 47/2023, nº 48/2023, nº 51/2023, nº 52/2023 e nº 53/2023.

Atenciosamente,

--

Camila Fávaro Agostinho
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas
PREFEITURA DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Julio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva
37018-050 Varginha - MG
Tel: 35 3223-6033
e-mail: camila.favaro@varginha.mg.gov.br site: www.varginha.mg.gov.br

57

FLS.: 11
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

Assunto: Re: HRSM - Prestações de Contas
De: Cinthia Silva <cinthia.silva@varginha.mg.gov.br>
Data: 24/03/2025, 10:21
Para: Camila <camila.favaro@varginha.mg.gov.br>

Olá Camila, bom dia!

Conforme solicitado, segue posicionamento das prestações de contas do HRSM:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONVÊNIO	STATUS
19304/21	36/2022	
19387/2021	37/2022	HRSM apresentou recurso, consta manifestação da SEMUS. PA esta no Gabinete do Prefeito.
19[illegible]/21	38/2022	
19[illegible]/21	39/2022	
19[illegible]/21	40/2022	
19[illegible]/21	41/2022	
19[illegible]/21	42/2022	
	45/2023	
1774/2023	46/2023	Esta na Semus, prestação de contas a ser avaliada
1890/2023	47/2023	Esta na Semus, prestação de contas a ser avaliada
973/2024	48/2023	Esta na Semus, prestação de contas a ser avaliada
485/2023	51/2023	Esta na Semus, prestação de contas a ser avaliada
885/2023	52/2023	Esta na Semus, prestação de contas a ser avaliada
887/2023	53/2023	Esta na Semus, prestação de contas a ser avaliada

Conforme conversamos por telefone, os seguintes processos administrativos estão no gabinete do Prefeito e possivelmente sejam pertencentes aos convênios citados, são eles:

19340/2021 -
19312/2021 -
19304/2021 -
19344/2021 -
19387/2021 - DC III
19369/2021 -
19305/2021 -

Att,

18

FLS.: 12
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:



Em 19/03/2025 07:44, Camila escreveu:

> Bom Dia, Cinthia!
>
> Solicito, por gentileza, informações sobre a regularidade das prestações de contas abaixo relacionadas:
>
> Convênios nº 36/2022, nº 37/22, nº 38/2022, nº 39/2022, nº 40/2022, nº 41/2022 e nº 42/2022.
> Convênios nº 45/2023, nº 46/2023, nº 47/2023, nº 48/2023, nº 51/2023, nº 52/2023 e nº 53/2023.
>
> Atenciosamente,
>
> --
>
> **Camila Fávaro Agostinho**
> Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas
> **PREFEITURA DE VARGINHA**
> Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
> Rua Julio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva
> 37018-050 Varginha - MG
> tel: 35 3223-6033
> e-mail: camila.favaro@varginha.mg.gov.br site: www.varginha.mg.gov.br
>
> --

190

FLS.: 13
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

Assunto: Prestações de Contas Subvenções HRSM
De: Camila <camila.favaro@varginha.mg.gov.br>
Data: 19/03/2025, 07:48
Para: Agueda Saraiva <aguedasrv@gmail.com>

Bom Dia, Águeda!

Solicito, por gentileza, informações sobre a regularidade das prestações de contas abaixo relacionadas:

Convênios nº 02/2022 (Lei nº 6.940/2021), nº 27/2022 (Lei nº 6.955/2022) e Lei nº 7.114/2023

Convênio nº 08/2023 (Lei nº 6.952/2022 e nº 7.071/2022) - O aditivo de prazo foi publicado?

Lei nº 7.231/2023 - ATÉ A 5ª PARCELA

Atenciosamente,

--

Camila Fávaro Agostinho
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas
PREFEITURA DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Julio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva
37018-050 Varginha - MG
Tel. 35 3223-6033
e-mail: camila.favaro@varginha.mg.gov.br site: www.varginha.mg.gov.br

210

Assunto: (Spam?) CONVENIO 034/2022 E 035/2022
De: Milena Claudiano Januário <milena.januario@varginha.mg.gov.br>
Data: 11/11/2024, 16:14
Para: camila.favaro@varginha.mg.gov.br
CC: aguedasrv <aguedasrv@gmail.com>

FLS.:	15
PROC.:	3596/25
DATA:	/ /
ASS.:	

FLS.:	23
PROC.:	3596/25
DATA:	/ /
ASS.:	

Boa tarde, Camila!

Conforme conversamos via telefone, informo que recebemos a prestação do HRSM referente aos Convênios 034/2022 e 035/2022.

Atenciosamente,

SEMUS
Varginha MG

11/11/2024, 16:14

3

FLS.: 06
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: Max

22

Varginha – MG, 25 de março de 2025.

Ofício/Diretoria/HRSM nº 182/2025.

Exmo. Sr.
Leonardo Vinhas Ciacci
D.D. Prefeito Municipal de Varginha.

Assunto: P.A. 3596/2025 Auxílio Financeiro – Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando o ofício nº 75/2025 – SECON – Secretaria Municipal de Controle Interno, referente ao auxílio financeiro acima mencionado e resposta do despacho de fl. 05, do referido processo, o qual aborda o plano de trabalho exigido do Hospital Regional, estamos encaminhando a documentação relacionada abaixo para complementar a enviada anteriormente:

a) Atos constitutivos da entidade e cartão de inscrição no CNPJ;

b) Comprovação da representação legal atualização, dos dirigentes da entidade e cópia dos respectivos cartões de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Balanço patrimonial e respectiva demonstração de resultados, encerrados em 31 de dezembro do exercício findo;

d) Certidão negativa de débito para com as Fazendas Federal, Estadual e do Município de Varginha;

JOAO CARLOS OTTONI ADELL Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OTTONI ADELL

Mariana Maciel Ferreira Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

20

FLS.: 14
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

Assunto: Re: Fwd: Prestações de Contas Subvenções HRSM
De: Milena Claudiano Januário <milena.januario@varginha.mg.gov.br>
Data: 20/03/2025, 08:07
Para: Camila <camila.favaro@varginha.mg.gov.br>
CC: aguedasrv <aguedasrv@gmail.com>

Prezada Camila,

Bom dia!

Informo que referente as prestações de contas foram enviadas a PGM através dos processos administrativos 1201/2025, 1202/2025, 1203/2025 e 1205/2025.

Atenciosamente,

Em 19/03/2025 12:50, Agueda Saraiva escreveu:

> Milena,
>
> Vamos verificar e responder por favor
>
> é urgente
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Camila** <camila.favaro@varginha.mg.gov.br>
> Date: qua., 19 de mar. de 2025 às 07:48
> Subject: Prestações de Contas Subvenções HRSM
> To: Agueda Saraiva <aguedasrv@gmail.com>
>
> Bom Dia, Águeda!
>
> Solicito, por gentileza, informações sobre a regularidade das prestações de contas abaixo relacionadas:
>
> **Convênios nº 02/2022 (Lei nº 6.940/2021), nº 27/2022 (Lei nº 6.955/2022) e Lei nº 7.114/2023**
> **Convênio nº 08/2023 (Lei nº 6.952/2022 e nº 7.071/2022) - O aditivo de prazo foi publicado?**
> **Lei nº 7.231/2023 - ATÉ A 5ª PARCELA**
>
> Atenciosamente,
>
> --
> **Camila Fávaro Agostinho**
> Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas
> **PREFEITURA DE VARGINHA**
> Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
> Rua Julio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva
> 37018-050 Varginha - MG
> Tel: 35 3223-6033
> e-mail: camila.favaro@varginha.mg.gov.br site: www.varginha.mg.gov.br

--

MILENA CLAUDIANO JANUÁRIO
Oficial de Administração
SERV. DE CONT. REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO
(35)3221-9637
milena.januario@varginha.mg.gov.br
www.varginha.mg.gov.br
SEMUS Varginha MG

FLS.: 14
PROC.: 2596/25
DATA: / /
ASS.:

e) Certidão Negativa de Débito de Contribuições Previdenciárias;

f) Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Informamos que em relação às prestações de contas, citadas pela SECON, conforme exposto por ela, todas foram devidamente apresentadas ao Município ou estão dentro do prazo de apresentação, razão pela qual não há impedimento ao recebimento do recurso aqui tratado.

Contudo, ressaltamos que permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, com o objetivo de continuar a execução do nosso principal propósito: a realização de atendimentos de excelência aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente nas especialidades referenciadas pela instituição, garantindo a segurança e agilidade que a saúde do paciente exige.

Agradecemos, desde já, pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hospital Regional do Sul de Minas

JOAO CARLOS OTTONI ADELL Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OTTONI ADELL

João Carlos Ottoni Adell
Presidente do Conselho Diretor

Mariana Maciel Ferreira Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

Mariana Maciel Ferreira
Diretora Geral

FLS.: 18
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.863.390/0001-54 **MATRIZ**		**10/11/1966**

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	**158**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.002-140	**CENTRO**	**VARGINHA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **16:43:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS.: 10
PROC.: 3596125
DATA: / /
ASS.:

250

Hospital Regional do Sul de Minas em Varginha

Decreto nº 10.393
Que organiza o Hospital e estabelece o respectivo regulamento.

Decreto nº 10.398
Que designa os membros do Conselho do Hospital.

Decreto nº 169
Que modifica o seu regulamento administrativo.

Decreto nº 42.883
Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 10.393, de 1º de julho de 1932.

FLS.: 20
PROC.: 35.9.12.5
DATA: / /
ASS.:

Reg. Pessoas Jur. Varginha - MG

Hospital Regional do Sul de Minas em Varginha

Decreto nº 10.393

Organiza o Hospital Regional do Sul de Minas em Varginha, sob forma de fundação autônoma.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº19.398, de 11 de Novembro de 1930, do Governo Provisório da República, e em vista do ato Conselho Consultivo de Varginha, solicitando do Governo do Estado a organização do Hospital Regional do Sul de Minas, sob a forma de fundação autônoma, decreta:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2º do decreto nº 10.204, na parte em que determinou a reversão do Hospital de Varginha no domínio e posse da Prefeitura desse município.

Art. 2º - O Hospital referido no art. anterior passa a ter organização de fundação autônoma, de acordo com o decreto nº 688 do Prefeito Municipal de Varginha e nos termos do regulamento que com este baixa, o qual lhe servirá de estatutos e vai assinado pelos Srs. Secretários do Interior e da Educação e Saúde Pública.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Os secretários de Estado dos Negócios do Interior e da Educação e Saúde Pública assim o tenham entendido e façam executar.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de julho de 1932.

OLEGÁRIO MACIEL
Gustavo Capanema
Noraldino Lima

Regulamento a que se refere o decreto 10.393, de 1º de julho de 1932.

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica criado o Hospital Regional do Sul de Minas que já vinha funcionando como Hospital Regional na cidade de Varginha, neste Estado, sob forma de uma fundação de franca autonomia técnico-científica e administrativa, sem prejuízo da fiscalização oficial quanto ao emprego das subvenções e favores

FLS.: 21
PROC.: 3596/23
DATA: / /
ASS.:

governamentares e dos dispositivos regulamentares a que estão sujeitos todos os estabelecimentos hospitalares.

Art. 2º - São objetivos do hospital:

a) Efetuar o tratamento gratuito de enfermos indigentes, reconhecidamente pobres, sem distinção de sexo, nacionalidades ou crenças.

b) Admitir no Hospital enfermos que se proponham tratar como pensionistas, em quartos particulares, mediante uma contribuição diária determinada pelo Regimento Interno e de acordo com as estipulações e exigências deste Regimento.

c) Proporcionar gratuitamente aos indigentes consultas médicas nos consultórios do Hospital.

CAPÍTULO II

Art. 3º - As rendas do Hospital serão constituídas pelas subvenções que obtiver dos poderes públicos, federal, estadual e municipais, e pelos donativos e legados particulares e pela renda que vier dos doentes particulares do Hospital.

Art. 4º - Essas rendas são destinadas exclusivamente às despesas com o custeio e desenvolvimento do Hospital, melhoramento de instalações, laboratórios, e ao fundo de reserva.

CAPÍTULO III

Art. 5º - Toda a direção técnico-científica e administrativa do Hospital será afeta em plena autonomia a um diretor que será auxiliado pelos chefes de clínica, de laboratórios, pelos assistentes, internos e pessoal de serviço que forem julgados necessários.

Parágrafo único - O diretor e membros do conselho a que se refere o artigo 7º não perceberão vencimentos.

Os demais funcionários perceberão os vencimentos que lhes forem consignados no regimento interno.

Art. 6º - O cargo de diretor será exercido por um médico, escolhido entre os seus membros, pelo Conselho a que se refere o artigo seguinte.

Todos os outros cargos técnicos e clínicos e administrativos serão providos de pessoal de nomeação e demissão do Diretor.

Art. 7º - Fica constituído um conselho de 10 membros, sob a presidência nata do diretor de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, com o voto de qualidade, e, na ausência deste, sob a presidência do diretor do Hospital ou, em falta, de quem for aclamado.

A este conselho incubirá:

a) a votação do orçamento anual do Hospital mediante propostas do diretor;

b) o exame do relatório completo do movimento de doentes, científico e financeiro do Hospital e aprovação de contas do diretor no fim de cada ano administrativo.

c) a escolha de novo diretor em caso de vaga do lugar.

d) o preenchimento das vagas que, pôr qualquer motivo, se verificarem no seu próprio seio, quando não se tratar de pessoa designada pelo presidente do Estado .

e) a organização do regimento interno do Hospital e quaisquer alterações do mesmo, mediante proposta do diretor.

f) a autorização ao diretor para qualquer despesas extraordinárias e avultada, não constante do orçamento.

Parágrafo único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, nos casos que determinar o Regimento Interno e, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor; e o número legal mínimo para poder funcionar será de seis membros, em primeira convocação, ou com qualquer número em terceira convocação.

CAPÍTULO IV

Art. 8º - No caso da instituição se extinguir, o seu patrimônio reverterá para a refeitura ou Câmara Municipal de Varginha, que lhe dará o destino conveniente.

CAPÍTULO V

FLS.: 22
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.: Mox

Art. 9º - O Presidente do Estado de Minas Gerais, designará cinco pessoas para membros do Conselho a que se refere o art. 7º, as quais convidarão os demais cidadãos que devam completar o número legal desse conselho que, assim constituído, imediatamente escolherá o seu diretor e procederá à organização do Regimento interno e demais trabalhos preparatórios.

Parágrafo único - As reuniões do Conselho se realizarão na cidade de Varginha, nas salas do hospital.

Art. 10º - Embora os cargos do diretor e membros sejam gratuitos, poderá qualquer um deles exercer funções técnicas ou administrativas no Instituto e perceber tal caráter a respectiva remuneração.

Art. 11º - O cargo de diretor será exercido pelo prazo de 6 anos, podendo o respectivo titular ser reeleito tantas vezes quantas o entender o Conselho em sessão.

GUSTAVO CAPANEMA - Secretário do Interior
NORALDINO LIMA - Secretário de Educação e Saúde Pública

DECRETO Nº 10.398

Designa os membros do Conselho do Hospital Regional do Sul de Minas, em Varginha.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, do Governo Provisório da República, e de acordo com o artigo 9º do Regulamento que baixou com o decreto 10.393, de 1º de julho corrente, resolve nomear os Srs. Domingos Rezende, Alvaro de Paulo Costa, Dr. José Reis, Dr. Homero Viana de Paula e

Varginha - MG

Lei nº 42.883 de 09 de Setembro de 2002

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 10.393, de 1º de julho de 1932.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

FLS.: 23
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 3º, 4º, 6º e 7º do Decreto nº 10.393, de 1º de julho de 1932, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A renda do Hospital Regional do Sul de Minas será constituída pelas subvenções que obtiver da União, do Estado e de Municípios, pelos donativos e legados particulares, pela renda proveniente de internações por meio de convênios e de particulares.

Art. 4º - A renda, recursos e eventual resultado operacional do Hospital Regional do Sul de Minas serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção, custeio e no desenvolvimento de seus objetivos e no atendimento a seus usuários.

.....

Art. 6º - O cargo de Diretor Presidente do Conselho do Hospital Regional do Sul de Minas será exercido por um dos membros desse Conselho, escolhido por seus pares.

Art. 7º - O conselho do Hospital Regional do Sul de Minas é composto de 10 (dez) membros, sob a presidência do Diretor do Hospital, que terá voto de qualidade, ou, na sua falta, de quem for aclamado.

§ 1º - Incumbe ao Conselho:

1 - Votar o orçamento anual do Hospital, proposto pelo Diretor;

2 - Examinar o relatório das atividades do Hospital e aprovar as contas respectivas no fim de cada ano administrativo;

3 - Escolher novo diretor, no caso de vacância no cargo;

4 - Preencher vaga de membro do Conselho, exceto a de membro designado pelo Governador do Estado.

5 - Aprovar o regimento interno do Hospital e as alterações propostas pelo Diretor;

6 - Autorizar o Diretor a realizar despesas extraordinárias, não previstas no orçamento do Hospital;

§ 2º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, nos casos previstos no regimento interno, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor.

§ 3º - O Conselho se reunirá, em primeira ou segunda convocação, com a presença de pelo menos 6 (seis) membros, e com qualquer número em terceira convocação."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLS.: 24
PROC.: 3596/23
DATA: / /
ASS.:

Reg. Pessoas Jurídicas Varginha - MG

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 09 de Setembro de 2002.

30

ITAMAR FRANCO
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves
José Pedro Rodrigues de Oliveira
Carlos Patrício Freitas Pereira

AUTENTICAÇÃO

O presente ESTATUTO confere com o original que se acha arquivado neste Cartório no processo nº 14 de 28/07/1933, de Sociedade Civil, com as alterações solicitadas.
Varginha, 11-JUNHO-2.007

LAURO ANTº MOURA DE SOUZA
Oficial

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha
OFICIAL
LAURO ANTONIO MOURA DE SOUZA
SUB-OFICIAL
LAURO ANTº MOURA DE SOUZA FI

Selo de Fiscalização BRP 70259

HOSPITAL REGIONAL
DO SUL DE MINAS

Hospital Regional do Sul de Minas
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA – 72941 DE 17/10/73 – MJ – Nº 27.615-65 - CNPJ 25[illegible]
Av. Rui Barbosa, 158 – Centro – Cep: 37.002-140 – Varginha/MG
Fone: (35) 3690-2800 – Fax: (35) 3690-2824 - Site: www.hrsm.com.br – E-mail: hrsm@hrsm.com.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Diretor do Hospital Regional do Sul de Minas, realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Porto Seco Sul de Minas, situado à Rua Citlog, nº 333, Aeroporto, Varginha – MG., às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, com número regimental de membros, e ás 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, com qualquer número de membros, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Cleber Marques de Paiva, Sr. João Carlos Ottoni Adell, e Sra. Verônica da La Cruz Iturbe Poblete, e dos convidados, Sr. Ernane de Oliveira, e Sra. Mariana Maciel Ferreira. Na sequência Sr. João Carlos Ottoni Adell, Presidente do Conselho Diretor do HRSM, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida apresentou a Pauta da reunião: **1) Leitura da Ata da reunião anterior para análise e deliberação; 2) Eleição para o Cargo de Diretora do HRSM; 3) Outros assuntos diversos de interesse do HRSM. 1)** Fez-se a leitura da Ata da reunião anterior, que após análise dos Conselheiros foi aprovada por unanimidade. **2)** Em seguida, Dr. João Carlos destacado a necessidade de Eleição para o cargo de Diretoria do HRSM, nos termos do art. 2º e seu parágrafo único do Decreto 10.398 de 17 de janeiro de 1939 que rege o Hospital Regional do Sul de Minas. Em seguida, colocou em votação a proposta de reeleição para o cargo de Diretora, que está sendo exercido pela Sra. Mariana Maciel Ferreira. Encerrada a votação, houve unanimidade para o mandato de mais 1 (um) ano, tendo início em primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro e término em primeiro de outubro de dois mil e vinte cinco, podendo ser renovado conforme consta no Decreto que rege o Hospital Regional do Sul de Minas; Descrevemos abaixo a composição dos representantes legais do Hospital Regional do Sul de Minas: **Dr. João Carlos Ottoni Adell,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Aristides Paiva, nº 285, Bairro Vila Paiva, CEP: 37.018-620, inscrito no CPF sob o nº 946.889.237-91, portador da RG nº M 3.377.271 SSP – MG, CRM – MG 27.949, como Presidente do Conselho Diretor; **Sra. Mariana Maciel Ferreira,** brasileira, casada, Gestora Hospitalar, portadora do RG nº MG 16643329 e do CPF nº 090.662.966-74, residente na cidade de São Paulo – SP, à Rua Tucuna, nº 969, Ap. 405, Perdizes, CEP: 05021-010, como Diretora Geral e **Sr. Cleber Marques de Paiva**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José de Resende Silva, nº 75, casa 6, Condomínio Quinta das Palmeiras, Bairro Rezende – CEP 37.064-080, inscrito no CPF nº 524.085.406-82 e no RG nº M1.304.153 SSP-MG, designado membro do Conselho Diretor. Ficando determinado que: Convênios, Contratos, Negociações, Documentações Bancárias e/ou Financeiras, dentre outras, deverão conter 02 (duas) assinaturas, podendo ser em conjunto pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. João Carlos Ottoni Adell, pela Diretora, Sra. Mariana Maciel Ferreira, e pelo Membro Conselheiro nomeado pelo Governo do Estado, Sr. Cleber Marques de Paiva. Ressaltando a obrigatoriedade de que todos os

documentos bancários e financeiros deverão conter duas assinaturas. **3)** Não havendo outro assunto a ser tratada, a reunião foi encerrada às 20 (vinte) horas e 25 (vinte e cinco) minutos. Eu Graziela Aparecida da Silva Moreira, lavrei a presente ata, que, após lida, analisada e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes.

Cleber Marques de Paiva

João Carlos Ottoni Adell

Verônica de La Cruz Iturbe Poblete

Ernane de Oliveira

Mariana Maciel Ferreira

Graziela Aparecida da Silva Moreira

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

PROTOCOLO: 84698 | REGISTRO: 14 - AV 306
Livro A75 | FOLHA: 43/44 | DATA: 30/09/2024
Cotação: Emol.: R$ 219,30 - TFJ: R$ 77,28 - Recompe: R$ 13,16 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 4,39
Valor Final: R$ 314,13 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-8(1), 8101-8(3)

Rosemeire Batista dos Santos - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE VARGINHA
SELO DE CONSULTA: HVS73564
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7713.8423.3103.2901
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Rosemeire Batista dos Santos - Substituta
Emol.: R$ 232,46 - TFJ: R$ 77,28
Valor Final: R$ 309,74 - ISS: R$ 4,39
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA
SUB-OFICIAIS
LAURO ANTº MOURA DE SOUZA Fº
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS

PROC.: 550/23
DATA: / /
ASS.:

331

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MINAS GERAIS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOAO CARLOS OTTONI ADELL

CRM/UF
27948/MG

FILIAÇÃO
MARIA ALICE OTTONI ADELL
JOAG ADELL DE ALMEIDA

DATA DE INSCRIÇÃO
02/02/2005

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
946.889.237-91

RG / ÓRGÃO EMISSOR
M-3.377.271 / SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR
0428231000256

SEÇÃO
0625

ZONA
0281

DATA DE NASCIMENTO
01/02/1967

NATURALIDADE
Varginha MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELO HORIZONTE-MG 12/09/2018

364235

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CARTÓRIO BRAGA 1º Ofício - Varginha/MG - 3222-3357

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZE 59468

Cristina Rezende Pontes
Escrevente Autorizada - 1º Ofício Varginha/MG

VARGINHA/MG, 10 ABR. 2019

Em testº da verdade

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

PROC.: 5.000/12-0
DATA: / /
ASS.:
Varginha - MG

Sr. José Augusto de Paiva para membros do Conselho do Hospital Regional do Sul de Minas, em Varginha.

Os Secretários de Estado dos Negócios do Interior e da Educação e Saúde Pública, assim o tenham entendido e façam executar.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 11 de julho de 1932.

OLEGÁRIO MACIEL
Noraldino Lima

Um decreto do governo estadual modificando o seu regulamento administrativo do Hospital Regional do Sul de Minas.

O governador do Estado assinou o seguinte decreto que recebeu o nº 169.

Modifica o regulamento do Hospital Regional do Sul de Minas.

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições a ele outorgadas pelo art. 181 da Constituição Federal, considerando não haver o regulamento que acompanhou o dec. 10.393, de 1º de julho de 1932, criador do Hospital Regional do Sul de Minas, com sede em Varginha, fixado a duração do mandato dos membros do conselho.

Considerando que, se pelo espírito do decreto se verifica serem cinco dos conselheiros de livre demissão do Governo porque de sua livre escolha e nomeação, outro tanto não acontece com os outros cinco por eles escolhidos;

Considerando que os nomeados pelo Governo são representativos , dele, portanto de sua confiança e escolhidos por tempo indeterminado.

Considerando ser muito longo o prazo de 6 anos fixado no art. 11 do citado regulamento, podendo isto criar dificuldades à administração do Hospital;

Considerando que administrativamente não é aconselhável tenha o diretor a livre escolha e demissão para todos os cargos, técnicos, clínicos e administrativos;

Decreta:

Art. 1º - O Mandato dos cinco membros do Conselho Diretor do Hospital Regional do Sul de Minas, não nomeados pelo Governo do Estado é de dois anos.

Art. 2º - O cargo de diretor será exercido pelo prazo de um ano, podendo o respectivo titular ser reeleito.

Parágrafo único - Será respeitado o direito adquirido do atual titular do cargo.

Art. 3º - Os cargos técnicos e clínicos do Hospital serão providos por livre escolha do Conselho, a quem igualmente compete demitir os respectivos titulares.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto-lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 17 de janeiro de 1939.

Benedito Valadares Ribeiro
Cristiano Monteiro Machado

FLS.: 20
PROC.: 3596125
DATA: / /
ASS.: MCN

Reg. Fls. Varginha - MG

350

Lei nº 4558, de 6 de Setembro de 1967

Modifica o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 10.393, de 1º de agosto de 1932.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 10.393, de 1º de agosto de 1932, passa a ter a seguinte redação:

5º -

Parágrafo único - O Diretor e os membros do Conselho, a que se refere o art. 7º, não perceberão quaisquer vencimentos, ordenados ou proventos, assim como não poderá o Hospital, sob qualquer modalidade distribuir entre seus dirigentes, mantenedores e associados, lucros, dividendos, bonificações, ajuda de custos ou quaisquer outras vantagens.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 1967.

ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
CLOVIS SALGADO DA GAMA

Lei nº 6.127, de 4 de Julho de 1973

Suprime o art. 10 dos Estatutos do Hospital Regional do Sul de Minas, com sede na cidade de Varginha.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 10 dos Estatutos do Hospital Regional do Sul de Minas, com sede na cidade de Varginha, organizado pelo Decreto nº 10.393, de 1º de junho de 1932.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

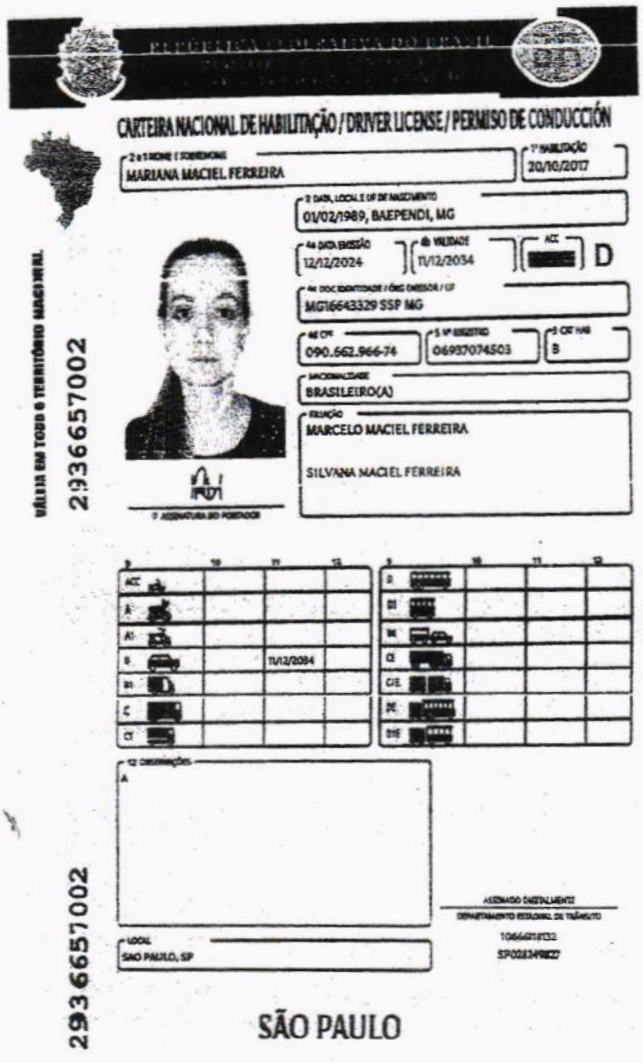
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 4 de julho de 1973.

RONDON PACHECO
ABILIO MACHADO FILHO
FERNANDO MEGRE VELLOSO

360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2936657002

2 e 1 NOME / SOBRENOME: MARIANA MACIEL FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/02/1989, BAEPENDI, MG

4a DATA EMISSÃO: 12/12/2024

4b VALIDADE: 11/12/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG16643329 SSP MG

4d CPF: 090.662.966-74

5 Nº REGISTRO: 06937074503

5 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MARCELO MACIEL FERREIRA

SILVANA MACIEL FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10666018132
SP028349827

LOCAL: SÃO PAULO, SP

2936657002

SÃO PAULO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3. Data, Local e UF de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Expedición – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing authority / Documento de Identidad – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

FLS.: 30
PROC.: 3596125
DATA: / /
ASS.:

I<BRA069370745<034<<<<<<<<<<<<
8902018F3412112BRA<<<<<<<<<<<2
MARIANA<<MACIEL<FERREIRA<<<<<<

FLS.: 32
PROC.: 3096125
DATA: / /
ASS.: Max
32

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	1. . . .	ATIVO	48.125.801,20D	307.605.974,23	304.191.642,35	51.540.213,22 D
	1.1. . .	ATIVO CIRCULANTE	22.870.872,38D	300.095.436,26	299.597.830,44	23.368.478,20 D
	1.1.1. .	DISPONIVEL	13.992.555,57D	228.313.458,57	233.219.145,23	9.086.868,91 D
	1.1.1.01.	CAIXA	1.400,00D	6.072.242,22	6.073.642,22	0,00 D
00001	1.1.1.01.00001	CAIXA FINACEIROS	0,00D	5.597.737,33	5.597.737,33	0,00 D
01445	1.1.1.01.00002	CAIXA TESOURARIA	1.400,00D	474.504,89	475.904,89	0,00 D
	1.1.1.02.	BANCOS SEM RESTRIÇÃO	40.782,41D	111.643.050,33	110.309.520,84	1.374.311,90 D
00002	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO AG:510/18318	1,00D	33.207.603,26	33.207.382,91	221,35 D
00003	1.1.1.02.00002	BANCO BRADESCO AG: 510/88318	0,00D	704.506,08	704.506,08	0,00 D
00005	1.1.1.02.00004	BANCO BRADESCO COB C/C 1137/18318	0,00D	54.493,47	54.493,47	0,00 D
00006	1.1.1.02.00005	BANCO DO BRASIL C/C 2645	0,00D	33.326.900,60	32.550.634,11	776.266,49 D
00009	1.1.1.02.00008	CEF AG: 163/103412	11.992,50D	5.261.661,04	5.017.604,04	256.049,50 D
00011	1.1.1.02.00010	CEF AG.4258/500121-7	181,96D	6.964.401,10	6.957.362,72	7.220,34 D
00012	1.1.1.02.00011	UNICRED C/C 4456	6.514,72D	75.416,92	69.370,02	12.561,62 D
01343	1.1.1.02.00017	BANCO BRADESCO AG: 510/345799	0.70D	18.956.246.53	18.947.242.75	9.004.48 D
02060	1.1.1.02.00020	CEF AG: 4258/451-0	0,00D	199.914,63	199.914,63	0,00 D
02061	1.1.1.02.00021	CEF AG: 4258/452-6	0,00D	454.003,26	454.003,26	0,00 D
02068	1.1.1.02.00025	CEF AG: 4258/455-2	0,00D	22.525,00	22.525,00	0,00 D
02342	1.1.1.02.00026	CEF AG: 4258/662-8	0,00D	602.470,02	602.470,02	0,00 D
02690	1.1.1.02.00027	CEF AG:4258/1002-1	21.749,30D	5.680,00	27.429,30	0,00 D
02721	1.1.1.02.00028	CEF AG: 4258/1027-7	322,23D	0,00	322,23	0,00 D
02828	1.1.1.02.00029	BANCO VIRTUAL 293604-5	20,00D	115.485,00	115.505,00	0,00 D
02852	1.1.1.02.00030	BANCO BRADESCO AG: 510/102558-9	0,00D	4.460.397,84	4.147.409,72	312.988,12 D
02901	1.1.1.02.00031	CEF AG: 4258/1001-3	0,00D	6.400.345,58	6.400.345,58	0,00 D
03199	1.1.1.02.00032	CEF AG: 4258/577503142-0 DEP.BRUNO ENGLE	0,00D	270.000,00	270.000,00	0,00 D
03200	1.1.1.02.00033	CEF AG: 4258/577503139-0 DEP.MAURO TRAMO	0,00D	200.000,00	200.000,00	0,00 D
03201	1.1.1.02.00034	CEF AG: 4258/577503138-1 DEP.ALENCAR DA	0,00D	200.000,00	200.000,00	0,00 D
03202	1.1.1.02.00035	CEF AG: 4258/577503137-3 DEP.MARIO H.CAI	0,00D	161.000,00	161.000,00	0,00 D
	1.1.1.03.	APL: FINANCEIRAS LIQUEDEZ IMEDIATA SEM RESTRI	972.244,04D	5.685.015,35	4.675.119,88	1.982.139,51 D
00013	1.1.1.03.00001	APL. BANCO DO BRASIL 80589	1.415,60D	103,87	4,85	1.514,62 D
00014	1.1.1.03.00002	APL. BANCO DO BRASIL 80588	61,59D	4,51	0,21	65,89 D
00015	1.1.1.03.00003	APL. BANCO DO BRASIL 80586	23,20D	1,70	0,08	24,82 D
00016	1.1.1.03.00004	APL. BANCO DO BRASIL 2645	562.040,52D	4.434,92	565.506,19	969,25 D
00018	1.1.1.03.00006	APL. BANCO BRADESCO COB 1137/18318	3.431,27D	25.756,71	29.187,98	0,00 D
00020	1.1.1.03.00008	APL. CEF AG:163/103487	0,01D	0,00	0,00	0,01 D
00022	1.1.1.03.00010	APL. CEF AG:163/500121	5.095,96D	478,14	0,00	5.574,10 D
00023	1.1.1.03.00011	APL. CEF AG: 4258/103610-5	0,01D	0,00	0,00	0,01 D
00024	1.1.1.03.00012	APL. CEF AG:163/103627	0,01D	0,00	0,00	0,01 D
00026	1.1.1.03.00014	APL. CEF AG:163/103614	0,01D	0,00	0,00	0,01 D
00030	1.1.1.03.00018	APL. CEF AG:163/103634	784,39D	81,37	0,00	865,76 D
00033	1.1.1.03.00021	APL. CEF AG:163/ 101-4	1.165,07D	109,32	0,00	1.274,39 D
00034	1.1.1.03.00022	APL. CEF AG:4258/500121	397.599,28D	1.010.021,59	915.964,69	491.656,18 D
00035	1.1.1.03.00023	APL. CEF AG: 4258/104-9	0,13D	0,01	0,00	0,14 D
00722	1.1.1.03.00025	APL. CEF AG: 163/103412	0,01D	0,00	0,00	0,01 D
01938	1.1.1.03.00030	APL.BANCO BRADESCO AG: 510/345799	106,71D	8.691,72	8.797,18	1,25 D
02083	1.1.1.03.00031	APL.CEF AG: 4258/449-8	94,46D	8,26	1,62	101,10 D
02084	1.1.1.03.00032	APL.CEF AG: 4258/451-0	0,02D	100.041,44	100.041,44	0,02 D
02085	1.1.1.03.00033	APL.CEF AG: 4258/452-8	0,02D	233.432,58	224.801,68	8.630,92 D
02086	1.1.1.03.00034	APL.CEF AG: 4258/453-6	107,88D	9,43	1,85	115,46 D
02087	1.1.1.03.00035	APL.CEF AG: 4258/454-4	219,84D	19,21	3,79	235,26 D
02088	1.1.1.03.00036	APL.CEF AG: 4258/455-2	0,02D	0,00	0,00	0,02 D
02089	1.1.1.03.00037	APL.CEF AG: 4258/456-0	98,01D	8,57	1,68	104,90 D
02343	1.1.1.03.00038	APL.CEF AG: 4258/662-8	0,02D	625.719,90	0,02	625.719,90 D

FLS.: 32
PROC.: 1250/25
DATA: / /
ASS.: MAX
380

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02853	1.1.1.03.00041	APL.BANCO BRADESCO AG: 510/102558 0	0,00D	1.521.781,10	1.521.666,84	114,26 D
02902	1.1.1.03.00042	APL.CEF AG: 4258/1001-3	0,00D	1.309.151,18	1.309.139,78	11,40 D
03203	1.1.1.03.00043	APL.CEF AG: 4258/577503142-0 DEP.BRUNO	0,00D	274.600,66	0,00	274.600,66 D
03204	1.1.1.03.00044	APL.CEF AG: 4258/577503139-0 DEP.MAURO T	0,00D	203.407,90	0,00	203.407,90 D
03205	1.1.1.03.00045	APL.CEF AG: 4258/577503138-1 DEP.ALENCAR	0,00D	203.407,90	0,00	203.407,90 D
03206	1.1.1.03.00046	APL.CEF AG: 4258/577503137-3 DEP.MARIO H	0,00D	163.743,36	0,00	163.743,36 D
	1.1.1.04.	BANCO COM RESTRIÇÃO	3.022.925,83D	63.264.412,77	66.252.138,10	35.200,50 D
00036	1.1.1.04.00001	BANCO DO BRASIL C/C 82685	0,00D	2.954.050,64	2.954.050,64	0,00 D
00037	1.1.1.04.00002	BANCO DO BRASIL C/C 74901	118,83D	1.357.343,88	1.356.566,97	895,74 D
00039	1.1.1.04.00004	BANCO DO BRASIL C/C 65161	0,00D	461.093,39	461.093,39	0,00 D
00040	1.1.1.04.00005	CEF AG: 163/103515	0,00D	852,00	852,00	0,00 D
00041	1.1.1.04.00006	CEF AG: 163/103514	0,00D	852,00	852,00	0,00 D
01312	1.1.1.04.00011	CEF AG: 4258 C/C 100613	0,00D	186.067,59	186.067,59	0,00 D
01314	1.1.1.04.00013	CEF AG: 163 /103518	0,00D	75,00	75,00	0,00 D
01391	1.1.1.04.00030	BANCO BRADESCO AG: 1137/18318 CDB	1.00D	425.70	426.70	0.00 D
01440	1.1.1.04.00032	CEF AG: 4258 /103412	0,00D	182.772,68	182.772,68	0,00 D
01455	1.1.1.04.00034	CEF AG: 163/103636	0,10D	81.858,81	47.665,98	34.192,93 D
01715	1.1.1.04.00037	CEF AG: 4258/103518-4	0,00D	238.514,60	238.514,60	0,00 D
01803	1.1.1.04.00040	CEF AG: 4258/102-2 DEP.PROF.CLEITON	0,00D	28.536,00	28.536,00	0,00 D
02054	1.1.1.04.00043	CEF AG: 4258/379-3 M.P.5003800-63/19	22.000,00D	282.165,00	304.165,00	0,00 D
02055	1.1.1.04.00044	CEF AG: 4258/380-7	0,00D	150.138,02	150.138,02	0,00 D
02056	1.1.1.04.00045	CEF AG: 4258/381-5	0,00D	100.069,00	100.069,00	0,00 D
02057	1.1.1.04.00046	CEF AG: 4258/447-1	0,00D	301.196,25	301.196,25	0,00 D
02058	1.1.1.04.00047	CEF AG: 4258/448-0	0,00D	525.245,30	525.245,30	0,00 D
02067	1.1.1.04.00049	CEF AG: 4258/382-3	0,00D	197.279,54	197.279,54	0,00 D
02161	1.1.1.04.00051	CEF AG: 4258/103514-1	0,00D	21.550.099,44	21.550.099,44	0,00 D
02162	1.1.1.04.00052	CEF AG: 4258/103515	0,00D	825.764,06	825.706,32	57,74 D
02257	1.1.1.04.00055	CEF AG: 4258/105-7	0,00D	93.298,50	93.298,50	0,00 D
02292	1.1.1.04.00056	CEF AG: 4258/627	0,00D	882.489,43	882.489,43	0,00 D
02321	1.1.1.04.00057	CEF AG: 4258/628	0,00D	5.869.800,99	5.869.800,99	0,00 D
02344	1.1.1.04.00058	CEF AG: 4258/664-4	0,00D	140.828,36	140.828,36	0,00 D
02392	1.1.1.04.00059	CEF AG: 4258/752-7	0,00D	150.081,00	150.081,00	0,00 D
02395	1.1.1.04.00060	CEF AG: 4258/751-9	310,32D	0,00	310,32	0,00 D
02445	1.1.1.04.00062	CEF AG: 4258/758-6	5.034,99D	3.831.329,94	3.836.364,93	0,00 D
02537	1.1.1.04.00063	CEF AG: 4258/782-9	0,00D	138.111,94	138.111,94	0,00 D
02557	1.1.1.04.00064	CEF AG: 4258/781-0	151,05D	101.249,21	101.400,26	0,00 D
02570	1.1.1.04.00065	CEF AG: 4258/783-7	0,00D	200.364,06	200.364,06	0,00 D
02589	1.1.1.04.00066	CEF AG: 4258/778-0	32.898,37D	6.926,57	39.824,94	0,00 D
02590	1.1.1.04.00067	CEF AG: 4258/779-9	0,00D	110,00	110,00	0,00 D
02622	1.1.1.04.00069	CEF AG: 4258/952-0	0,00D	723.594,71	723.594,71	0,00 D
02623	1.1.1.04.00070	CEF AG: 4258/951-1	0,00D	1.577.563,31	1.577.563,31	0,00 D
02624	1.1.1.04.00071	CEF AG: 4258/949-0	0,00D	27.844,08	27.844,08	0,00 D
02629	1.1.1.04.00072	CEF AG: 4258/953-8	312.526,23D	415,00	312.941,23	0,00 D
02639	1.1.1.04.00073	CEF AG: 4258/959-7	0,00D	1.323.738,94	1.323.738,94	0,00 D
02680	1.1.1.04.00074	CEF AG: 4258/955-4	213.520,37D	778.714,52	992.234,89	0,00 D
02718	1.1.1.04.00075	CEF AG: 4258/1026-9	0,00D	2,45	2,45	0,00 D
02738	1.1.1.04.00076	CEF AG: 4258/1051-0	237.573,49D	10.419.375,74	10.656.895,14	54,09 D
02742	1.1.1.04.00077	CEF AG: 4258/1025-0	0,00D	110,00	110,00	0,00 D
02791	1.1.1.04.00078	CEF AG: 4258/785-3	421,50D	49.377,59	49.799,09	0,00 D
02792	1.1.1.04.00079	CEF AG: 4258/780-2	311,50D	109.112,11	109.423,61	0,00 D
02793	1.1.1.04.00080	CEF AG: 4258/784-5	146,50D	242.132,58	242.279,08	0,00 D
02803	1.1.1.04.00081	CEF AG: 4258/1069-2	499.908,50D	512.079,38	1.011.987,88	0,00 D
02804	1.1.1.04.00082	CEF AG: 4258/1068-4	1.155.085,08D	27.183,00	1.182.268,08	0,00 D

FLS.: 33
PROC.: 2506/28
DATA: / /
ASS.:

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02843	1.1.1.04.00083	CEF AG: 4258/993 7	14.853,50D	192.570,00	207.423,50	0,00 D
02844	1.1.1.04.00084	CEF AG: 4258/994-5	49.853,50D	52.995,00	102.848,50	0,00 D
02845	1.1.1.04.00085	CEF AG: 4258/995-3	57.853,50D	30.362,50	88.216,00	0,00 D
02846	1.1.1.04.00086	CEF AG: 4258/996-1	221.853,50D	233.170,00	455.023,50	0,00 D
02847	1.1.1.04.00087	CEF AG: 4258/997-0	19.853,50D	0,00	19.853,50	0,00 D
02848	1.1.1.04.00088	CEF AG: 4258/998-8	84.644,50D	88.772,85	173.417,35	0,00 D
02849	1.1.1.04.00089	CEF AG: 4258/999-6	15.062,50D	0,00	15.062,50	0,00 D
02850	1.1.1.04.00090	CEF AG: 4258/1000-5	78.943,50D	0,00	78.943,50	0,00 D
02946	1.1.1.04.00091	CEF AG: 4258/1041-2	0,00D	430.372,00	430.372,00	0,00 D
03092	1.1.1.04.00092	CEF AG: 4258/1359-4	0,00D	3.001.984,15	3.001.984,15	0,00 D
03097	1.1.1.04.00093	CEF AG: 4258/1358-6	0,00D	597.964,50	597.964,50	0,00 D
03098	1.1.1.04.00094	CEF AG: 4258/1357-8	0,00D	1.004.786,25	1.004.786,25	0,00 D
03099	1.1.1.04.00095	CEF AG: 4258/1356-0	0,00D	1.001.194,21	1.001.194,21	0,00 D
	1.1.1.05.	APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO	9.734.624,11D	38.108.575,99	42.207.020,12	5.636.179,98 D
00052	1.1.1.05.00009	APL. CEF AG:4258/103-5	127,21D	11,93	0,00	139,14 D
00053	1.1.1.05.00010	APL. BANCO DO BRASIL 65161	439.619,42D	1.334,74	438.714,52	2.239,64 D
00056	1.1.1.05.00013	POUPANÇA BANCO DO BRASIL 82685	1.442,65D	1.477.489,92	1.476.261,21	2.671,36 D
00096	1.1.1.05.00014	APL. CEF AG: 4258/105-7	129.518,87D	6.577,89	92.783,50	43.313,26 D
01293	1.1.1.05.00018	APL. CEF AG: 4258/100613	0,01D	101.422,21	86.067,59	15.354,63 D
01294	1.1.1.05.00019	APL. CEF AG: 163/103612	369,82D	34,70	0,00	404,52 D
01295	1.1.1.05.00020	APL. CEF AG: 163/103518	518,64D	53,04	75,00	496,68 D
01296	1.1.1.05.00021	APL. CEF AG: 163/103613	0,03D	0,00	0,00	0,03 D
01297	1.1.1.05.00022	APL. CEF AG: 163/103628	13,63D	1,42	0,00	15,05 D
01298	1.1.1.05.00023	APL. CEF AG: 163/103631	0,43D	0,04	0,00	0,47 D
01299	1.1.1.05.00024	APL. CEF AG: 163/103635	67,44D	6,33	0,00	73,77 D
01300	1.1.1.05.00025	APL. CEF AG: 163/103632	49,37D	4,09	0,00	53,46 D
01301	1.1.1.05.00026	APL. CEF AG: 163/103633	52,66D	4,79	0,00	57,45 D
01302	1.1.1.05.00027	APL. CEF AG: 163/103626	99,74D	10,34	0,00	110,08 D
01309	1.1.1.05.00034	APL. CEF AG: 163/103472	0,00D	0,01	0,00	0,01 D
01310	1.1.1.05.00035	APL. CEF AG: 163/103042	2.042,52D	170,42	0,00	2.212,94 D
01311	1.1.1.05.00036	APL. CEF AG: 4258/101890	2.592,85D	243,29	0,00	2.836,14 D
01355	1.1.1.05.00037	APL. CEF AG: 163/103514	16.236,67D	1.639,33	852,00	17.024,00 D
01361	1.1.1.05.00039	APL. CEF AG: 163/103515	3.282,49D	295,57	852,00	2.726,06 D
01392	1.1.1.05.00040	APL: BANCO BRADESCO AG: 510/18318 CDB	131,84D	10,10	141,86	0,08 D
01394	1.1.1.05.00041	APL: BANCO BRADESCO AG: 510/18318	60,00D	9.514.483,21	9.514.543,21	0,00 D
01441	1.1.1.05.00042	APL: CEF AG: 4258 /103412	0,01D	92.817,09	90.772,68	2.044,42 D
01456	1.1.1.05.00044	APL: CEF AG: 163/103636	0,43D	0,00	0,43	0,00 D
01601	1.1.1.05.00045	APL: CEF AG: 163/103630	0,01D	0,00	0,00	0,01 D
01716	1.1.1.05.00047	APL: CEF AG: 4258/103518-4	509.367,14D	38.672,44	238.514,60	309.524,98 D
01956	1.1.1.05.00052	APL: BANCO BRADESCO AG: 510/18318 EMP.	964.691,67D	6.727.744,88	7.662.657,13	29.779,42 D
02090	1.1.1.05.00053	APL.CEF AG: 4258/379-3	0,00D	56.345,09	40.165,00	16.180,09 D
02091	1.1.1.05.00054	APL.CEF AG: 4258/378-8 EMEN.MUN.VER	0,02D	0,00	0,00	0,02 D
02092	1.1.1.05.00055	APL.CEF AG: 4258/380-7	0,02D	152.305,93	334,64	151.971,31 D
02093	1.1.1.05.00056	APL.CEF AG: 4258/381-5	0,02D	101.404,01	101.318,21	85,82 D
02094	1.1.1.05.00057	APL.CEF AG: 4258/382-3	0,02D	101.442,57	97.626,17	3.816,42 D
02095	1.1.1.05.00058	APL.CEF AG: 4258/447-1	286.670,51D	18.686,98	305.357,48	0,01 D
02096	1.1.1.05.00059	APL.CEF AG: 4258/448-0	506.418,33D	25.641,93	531.120,90	939,36 D
02149	1.1.1.05.00060	APL.CEF AG: 4258/457-9	0,02D	0,00	0,00	0,02 D
02166	1.1.1.05.00061	APL.CEF AG: 4258/103514	146.020,97D	8.160.069,29	7.409.752,84	896.337,42 D
02167	1.1.1.05.00062	APL.CEF AG: 4258/103515	415.942,09D	752.935,66	447.022,71	721.855,04 D
02193	1.1.1.05.00063	APL.CEF AG: 4258/625	1.528,47D	134,36	0,00	1.662,83 D
02212	1.1.1.05.00064	APL.CEF AG: 4258/626	5.593,35D	491,70	0,00	6.085,05 D
02270	1.1.1.05.00066	APL.CEF AG: 4258/6279	1.526.665,30D	85.101,63	882.466,21	729.300,72 D

FLS.: 84
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.: MOR
402

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02391	1.1.1.05.00068	APL.CEF AG: 4258/038 8	380,85D	2.501.071,85	2.224.383,16	277.069,54 D
02345	1.1.1.05.00069	APL. CEF AG: 4258/664-4	0,02D	101.114,86	40.828,36	60.286,52 D
02412	1.1.1.05.00072	APL. BANCO DO BRASIL AG:032/89874-0	903,65D	60,40	3,08	960,97 D
02446	1.1.1.05.00073	APL. CEF AG: 4258/758-6	8.956,35D	576.597,88	551.288,22	34.266,01 D
02538	1.1.1.05.00074	APL. CEF AG: 4258/782-9	135.267,06D	2.544,90	137.811,94	0,02 D
02571	1.1.1.05.00076	APL. CEF AG: 4258/783-7	1,59D	100.392,77	100.364,06	30,30 D
02591	1.1.1.05.00077	APL. CEF AG: 4258/778-0	6.467,87D	40.665,38	6.926,57	40.206,68 D
02592	1.1.1.05.00078	APL. CEF AG: 4258/779-9	82.795,01D	7.269,96	110,00	89.954,97 D
02608	1.1.1.05.00079	APL. CEF AG: 4258/786-1	26,52D	2,33	0,00	28,85 D
02625	1.1.1.05.00080	APL. CEF AG: 4258/952-0	694.591,82D	45.096,45	723.594,71	16.093,56 D
02626	1.1.1.05.00081	APL. CEF AG: 4258/951-1	1.647.056,66D	64.543,24	1.577.563,31	134.036,59 D
02627	1.1.1.05.00082	APL. CEF AG: 4258/949-0	27.386,41D	457,69	27.844,08	0,02 D
02628	1.1.1.05.00083	APL. CEF AG: 4258/953-8	221,62D	19,48	0,00	241,10 D
02640	1.1.1.05.00084	APL. CEF AG: 4258/959-7	1.269.270,87D	65.156,35	1.323.738,94	10.688,28 D
02681	1.1.1.05.00085	APL. CEF AG: 4258/955-4	1.019,03D	386.160,35	385.974,93	1.204,45 D
02719	1.1.1.05.00086	APL. CEF AG: 4258/1026-9	2,44D	0,03	2,45	0,02 D
02739	1.1.1.05.00087	APL. CEF AG: 4258/1051-0	97.748,20D	2.649.299,89	1.593.644,40	1.153.403,69 D
02743	1.1.1.05.00088	APL. CEF AG: 4258/1025-0	411.467,40D	36.163,25	110,00	447.520,65 D
02794	1.1.1.05.00089	APL. CEF AG: 4258/785-3	48.251,17D	1.101,21	49.352,36	0,02 D
02795	1.1.1.05.00090	APL. CEF AG: 4258/780-2	107.423,63D	2.698,09	109.112,11	1.009,61 D
02796	1.1.1.05.00091	APL. CEF AG: 4258/784-5	236.261,25D	5.871,35	242.132,58	0,02 D
02806	1.1.1.05.00093	APL. CEF AG: 4258/1068-4	0,00D	512.187,27	512.079,38	107,89 D
02947	1.1.1.05.00094	APL. CEF AG: 4258/1041-2	0,00D	279.148,21	372,00	278.776,21 D
02985	1.1.1.05.00095	APL. CEF AG: 4258/1000-5	0,00D	84.030,14	0,00	84.030,14 D
02986	1.1.1.05.00096	APL. CEF AG: 4258/998-8	0,00D	88.801,90	88.772,85	29,05 D
02987	1.1.1.05.00097	APL. CEF AG: 4258/996-1	0,00D	233.179,78	233.170,00	9,78 D
03093	1.1.1.05.00098	APL. CEF AG: 4258/1359-4	0,00D	1.514.696,84	1.502.758,08	11.938,76 D
03100	1.1.1.05.00099	APL. CEF AG: 4258/1358-6	0,00D	302.189,06	298.530,50	3.658,56 D
03101	1.1.1.05.00100	APL. CEF AG: 4258/1357-8	0,00D	509.436,26	506.908,84	2.527,42 D
03102	1.1.1.05.00101	APL. CEF AG: 4258/1356-0	0,00D	502.703,68	502.331,32	372,36 D
03165	1.1.1.05.00102	APL. CEF AG: 4258/994-5	0,00D	49.706,40	49.705,00	1,40 D
03212	1.1.1.05.00103	APL. CEF AG: 4258/102-2 DEP.CLEYTO	0,00D	28.621,81	207,00	28.414,81 D
	1.1.1.06.	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	75.172,11D	0,00	27.404,38	47.767,73 D
00057	1.1.1.06.00001	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO-BRADESCO	75.172,11D	0,00	27.404,38	47.767,73 D
	1.1.1.07.	NUMEROS EM TRANSITOS	145.407,07D	3.540.161,91	3.674.299,69	11.269,29 D
00059	1.1.1.07.00001	VALORES BLOQUEADOS	145.407,07D	3.005.552,16	3.150.959,23	0,00 D
01054	1.1.1.07.00002	CREDITOS NÃO IDENTIFICADO	0,00D	457.903,64	457.903,64	0,00 D
02723	1.1.1.07.00003	EMPRESTIMO REGIONAL VIDA	0,00D	72.436,82	65.436,82	7.000,00 D
03238	1.1.1.07.00004	VALOR BLOQUEADO CONTA INVESTIMENTO 455-2	0,00D	4.269,29	0,00	4.269,29 D
	1.1.2. .	CREDITOS	6.013.580,71D	43.022.776,34	38.458.902,39	10.577.454,66 D
	1.1.2.01.	CREDITOS C/ PACIENTES PARTICULARES	242.286,07D	4.652.141,16	4.553.763,66	340.663,57 D
00060	1.1.2.01.00001	CHEQUES A RECEBER	37.378,00D	16.700,00	16.700,00	37.378,00 D
00061	1.1.2.01.00002	PARTICULARES EXTERNO	5.175,54D	181.655,03	172.075,03	14.755,54 D
00062	1.1.2.01.00003	PARTICULARES INTERNO	128.131,66D	3.321.550,57	3.258.514,97	201.167,26 D
01276	1.1.2.01.00004	CLIENTE/BOLETO PARTICULAR	13.002,98D	373.833,82	356.433,82	30.402,98 D
01352	1.1.2.01.00005	CARTÃO DE CREDITO/DEBITO	47.997,89D	758.401,74	749.439,84	56.959,79 D
01353	1.1.2.01.00006	CHEQUE A PRAZO	600,00D	0,00	600,00	0,00 D
	1.1.2.02.	CREDITOS C/ CONVENIOS	2.999.722,17D	7.976.016,18	7.857.201,92	3.118.536,43 D
00484	1.1.2.02.00004	CAPESESP	2.971,33D	0,00	0,00	2.971,33 D
00485	1.1.2.02.00005	AMMP	220,99D	0,00	0,00	220,99 D
00486	1.1.2.02.00006	FUNDAÇÃO LIBERDADE DE SEGURIDADE SOCIAL	342,27D	0,00	0,00	342,27 D
00487	1.1.2.02.00007	ASSEFAZ-FUNDAÇÃO ASSIST.DOS SERV.DO MINI	13,48D	0,00	0,00	13,48 D
00488	1.1.2.02.00008	IPSEMG	150.476,54D	827.784,90	780.767,51	197.493,93 D

FLS.: 35
PROC.: 3507/23
DATA: / /
ASS.:

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00489	1.1.2.02.00009	CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.586,79D	0,00	0,00	2.586,79 D
00490	1.1.2.02.00011	CASSI	124.720,39D	59.288,78	85.195,29	98.813,88 D
00491	1.1.2.02.00012	BRADESCO SAUDE	14.449,95D	81.267,00	91.386,14	4.330,81 D
00492	1.1.2.02.00013	BRADESCO SAUDE EMPRESARIAL	38.087,62D	162.466,73	149.540,10	51.014,25 D
00494	1.1.2.02.00015	ISA EXTERNO-INSTITUTO DE SAUDE	1.197,00D	0,00	0,00	1.197,00 D
00495	1.1.2.02.00016	REGIONAL VIDA	30.567,32D	318.841,83	226.483,45	122.925,70 D
00566	1.1.2.02.00017	PREMIUM SAUDE EIRELLI	958,04D	0,00	0,00	958,04 D
00567	1.1.2.02.00018	GEAP SAUDE	4.610,08D	4.384,59	7.528,34	1.466,33 D
00568	1.1.2.02.00019	NOTRE DAM E INTERMEDICA	316.639,09D	278.077,45	257.157,20	337.559,34 D
00569	1.1.2.02.00020	PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.323,17D	0,00	0,00	2.323,17 D
00570	1.1.2.02.00021	IPSM	88.231,96D	47.447,30	88.450,68	47.228,58 D
00571	1.1.2.02.00022	SPA	17.016,49D	409.352,21	341.009,58	85.359,12 D
00572	1.1.2.02.00024	CEMG SAUDE	11.379,05D	17.545,62	18.351,51	10.573,16 D
00573	1.1.2.02.00025	VITALLIS SAUDE S/A	1.965,79D	0,00	0,00	1.965,79 D
00574	1.1.2.02.00026	AMIL	260,42D	32.178,63	19.232,44	13.206,61 D
00575	1.1.2.02.00027	FUSEX	10.117,44D	38.166,67	39.922,64	8.361,47 D
00576	1.1.2.02.00028	SUL AMERICA COLETIVO	4.733,62D	2.812,62	0,00	7.546,24 D
00577	1.1.2.02.00029	SUL AMERICA INDIVIDUAL	7.571,01D	31.474,96	32.352,24	6.693,73 D
00578	1.1.2.02.00030	POSTAL SAUDE	1.259,09D	14.806,63	0,00	16.065,72 D
00579	1.1.2.02.00031	CASSERV-CAIXA DE ASS.A SAUDE DOS SERV.PU	362.481,20D	0,00	0,00	362.481,20 D
00580	1.1.2.02.00034	COPASS SAUDE-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A	9.351,41D	0,00	0,00	9.351,41 D
00582	1.1.2.02.00050	UNIMED INTERCAMBIO-COOP DE TRAB.MEDICO	1.230.552,96D	5.517.813,53	5.571.346,09	1.177.020,40 D
00583	1.1.2.02.00051	UNIMED VARGINHA-COOP DE TRAB.MEDICO	276.004,91D	0,00	0,00	276.004,91 D
00584	1.1.2.02.00052	SAUDE SISTEMA	1.453,01D	0,00	1.453,01	0,00 D
00585	1.1.2.02.00053	CISSUL	10.208,00D	0,00	0,00	10.208,00 D
01188	1.1.2.02.00055	TAIF	1.763,32D	2.980,04	2.879,30	1.864,06 D
01189	1.1.2.02.00056	PREVENT-MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	16.764,36D	20.237,88	15.801,88	21.200,36 D
01458	1.1.2.02.00057	REGIONAL VIDA INTERMEDIARIO	168.235,97D	0,00	0,00	168.235,97 D
01587	1.1.2.02.00058	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA	23.519,64D	0,00	12.665,31	10.854,33 D
01641	1.1.2.02.00059	PREFEITURA DE CAMPO BELO	16.640,00D	0,00	0,00	16.640,00 D
01924	1.1.2.02.00060	MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE	2.068,46D	0,00	0,00	2.068,46 D
02729	1.1.2.02.00062	CISLAGOS	13.200,00D	46.800,00	45.600,00	14.400,00 D
02812	1.1.2.02.00063	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA / SEMUS	14.280,00D	0,00	1.680,00	12.600,00 D
02841	1.1.2.02.00064	HAPVIDA	0,00D	34.166,69	21.177,09	12.989,60 D
02859	1.1.2.02.00065	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDOES	1.400,00D	4.200,00	4.200,00	1.400,00 D
02870	1.1.2.02.00066	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE	19.100,00D	7.365,00	26.465,00	0,00 D
02881	1.1.2.02.00067	CONSORCIO CISLAV	0,00D	10.080,00	10.080,00	0,00 D
02959	1.1.2.02.00068	PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A	0,00D	5.577,12	5.577,12	0,00 D
	1.1.2.03.	CREDITOS C/ PACIENTES DO SUS	2.771.572,47D	30.394.619,00	26.047.936,81	7.118.254,66 D
00064	1.1.2.03.00001	SISTEMA UNICO DE SAUDE	2.771.572,47D	30.394.619,00	26.047.936,81	7.118.254,66 D
	1.1.3. .	ADIANTAMENTOS	531.809,64D	7.749.419,33	7.950.305,85	330.923,12 D
	1.1.3.05.	ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS	139.145,01D	2.493.954,42	2.495.456,24	137.643,19 D
00065	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIOS	0,00D	1.336.100,50	1.336.100,50	0,00 D
00066	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	1.630,00D	2.856,76	4.486,76	0,00 D
00067	1.1.3.05.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	137.515,01D	1.154.997,16	1.154.868,98	137.643,19 D
	1.1.3.06.	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	392.664,63D	5.255.464,91	5.454.849,61	193.279,93 D
00068	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	324.658,84D	5.158.333,95	5.307.517,24	175.475,55 D
01459	1.1.3.06.00003	PAGAMENTO INDEVIDAMENTE	68.005,79D	97.130,96	147.332,37	17.804,38 D
	1.1.4. .	OUTROS CREDITOS	225.417,51D	0,00	0,00	225.417,51 D
	1.1.4.01.	OUTROS CREDITOS	225.417,51D	0,00	0,00	225.417,51 D
00071	1.1.4.01.00001	CENTRAL DE CONSILIAÇÃO-TRIBUNAL DA JUSTI	225.417,51D	0,00	0,00	225.417,51 D
	1.1.5. .	ESTOQUE	2.107.508,95D	21.003.447,70	19.966.309,81	3.144.646,84 D
	1.1.5.01.	MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR	1.627.579,93D	16.604.392,91	15.803.365,58	2.428.607,26 D

FLS.: 36
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00453	1.1.5.01.00001	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	472.577,05D	2.999.817,81	2.605.229,42	867.165,44 D
00454	1.1.5.01.00002	DROGAS E MEDICAMENTOS	398.683,81D	2.722.072,58	2.563.163,74	557.592,65 D
00455	1.1.5.01.00003	PSICOTROPICOS	57.703,92D	433.773,80	376.514,60	114.963,12 D
00456	1.1.5.01.00004	OPME	265.424,38D	2.089.611,12	2.118.731,03	236.304,47 D
00457	1.1.5.01.00005	BANCO DE SANGUE	2.502,53D	21.472,25	21.854,93	2.119,85 D
00458	1.1.5.01.00006	OXIGENIO / GASES MEDICINAIS	0,00D	674.199,00	663.989,99	10.209,01 D
00459	1.1.5.01.00007	MATERIAIS EMEDICAMENTOS DEHEMODIALISE	13.608,11D	41.358,81	34.658,09	20.308,83 D
00460	1.1.5.01.00008	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	279.197,25D	1.169.321,45	1.089.077,09	359.441,61 D
00462	1.1.5.01.00010	MATERIAL ESPECÍFICO DE HEMODINÂMICA	54.982,82D	248.888,62	189.629,60	114.241,84 D
01444	1.1.5.01.00011	ORTESES E PROTESES ESPECIAIS	0,00D	5.830.625,66	5.830.625,66	0,00 D
02099	1.1.5.01.00012	ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	82.900,06D	374.251,81	309.891,43	147.260,44 D
	1.1.5.02.	MATERIAIS DE CONSUMO	185.215,50D	1.247.883,87	1.115.622,46	317.476,91 D
00463	1.1.5.02.00001	MATERIAIS DE ESCRITORIO	39.077,98D	297.321,01	262.614,13	73.784,86 D
00464	1.1.5.02.00002	MATERIAL GRÁFICO	12.319,01D	35.488,05	33.154,55	14.652,51 D
00465	1.1.5.02.00003	MATERIAIS DE INFORMATICA	2.039,00D	44.244,44	35.575,24	10.708,20 D
00466	1.1.5.02.00004	SUPRIMENTO DE TELEFONIA	1.279,40D	2.237,22	2.767,74	748,88 D
00467	1.1.5.02.00005	MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EPI	53.605,02D	423.938,75	381.799,61	95.744,16 D
00468	1.1.5.02.00006	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00D	35,00	0,00	35,00 D
00469	1.1.5.02.00007	MATERIAIS DE CME	76.895,09D	444.619,40	399.711,19	121.803,30 D
	1.1.5.03.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (UAN)	105.386,89D	1.961.123,03	1.931.998,41	134.511,51 D
00470	1.1.5.03.00001	DIETA ENTERAL	28.374,43D	395.832,61	372.016,33	52.190,71 D
00471	1.1.5.03.00002	DIETA PARENTERAL	496,99D	173.988,91	174.485,90	0,00 D
00472	1.1.5.03.00003	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	24.262,68D	1.038.694,28	1.038.904,03	24.052,93 D
00473	1.1.5.03.00004	GAS GLP (COZINHA)	98,00D	70.417,00	70.515,00	0,00 D
00474	1.1.5.03.00005	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	51.931,59D	259.396,41	253.092,83	58.235,17 D
00475	1.1.5.03.00006	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	223,20D	22.793,82	22.984,32	32,70 D
	1.1.5.04.	MATERIAIS DE LIEMPEZA E LAVANDERIA	131.628,89D	799.141,01	744.899,43	185.870,47 D
00476	1.1.5.04.00001	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	77.417,41D	493.483,01	435.178,64	135.721,78 D
00477	1.1.5.04.00002	MATERIAIS DE LAVANDERIA	32.226,53D	188.784,72	203.506,46	17.504,79 D
00478	1.1.5.04.00003	TECIDOS A ARMARINHOS	21.984,95D	116.873,28	106.214,33	32.643,90 D
	1.1.5.05.	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	57.697,74D	390.906,88	370.423,93	78.180,69 D
00479	1.1.5.05.00001	MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL	29.589,63D	170.653,91	167.306,28	32.937,26 D
00480	1.1.5.05.00002	MATERIAL MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMEN	18.069,42D	36.126,36	47.707,05	6.488,73 D
00481	1.1.5.05.00003	MATERIAL MANUTENÇÃO MOVEIS/UTENSILIOS	263,10D	75.614,33	58.562,21	17.315,22 D
00482	1.1.5.05.00004	MATERIAL ELÉTRICO	9.775,59D	108.512,28	96.848,39	21.439,48 D
	1.1.6. .	DESPESAS A REALIZAR	0,00D	6.334,32	3.167,16	3.167,16 D
	1.1.6.01.	DESPESAS A REALIZAR	0,00D	6.334,32	3.167,16	3.167,16 D
00073	1.1.6.01.00002	SEGURO PREDIAL	0,00D	6.334,32	3.167,16	3.167,16 D
	1.2. . .	IMOBILIZADO NÃO CIRCULANTE	25.255.008,90D	7.510.538,03	4.593.811,91	28.171.735,02 D
	1.2.1. .	ATIVO REALIZAL A LONGO PRAZO	85.000,00D	0,00	0,00	85.000,00 D
	1.2.1.04.	DEPOSITO JUDICIAIS	85.000,00D	0,00	0,00	85.000,00 D
00074	1.2.1.04.00001	LINDE GASES	85.000,00D	0,00	0,00	85.000,00 D
	1.2.3. .	IMOBILIZADOS - LÍQUIDA	25.152.067,44D	4.447.144,99	4.407.973,76	25.191.238,67 D
	1.2.3.01.	BENS TANGÍVEIS SEM DEPRECIAÇÃO DEPRECIADO	29.721.346,01D	2.504.673,33	40.027,80	32.275.992,35 D
00075	1.2.3.01.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	11.316.863,76D	1.004.185,34	0,00	12.321.049,10 D
00076	1.2.3.01.00002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	659.054,18D	207.775,54	0,00	866.829,72 D
00077	1.2.3.01.00003	MOVEIS E UTENCILIOS	3.523.122,14D	673.649,46	4.140,00	4.192.631,60 D
00078	1.2.3.01.00004	VEICULOS	41.980,00D	0,00	0,00	41.980,00 D
00080	1.2.3.01.00006	INSTALAÇÕES	221.183,98D	0,00	0,00	221.183,98 D
00081	1.2.3.01.00007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALAR	962.601,19D	707.192,99	35.957,89	1.633.836,29 D
00082	1.2.3.01.00008	BENFEITORIAS EDIFICAÇÕES	12.996.541,66D	1.870,00	0,00	12.998.411,66 D
	1.2.3.02.	BENS TANGÍVEIS - NÃO DEPRECIADO	8.080.000,00D	0,00	0,00	8.080.000,00 D
00083	1.2.3.02.00001	TERRENO	8.080.000,00D	0,00	0,00	8.080.000,00 D

FLS.: 37
PROC.: 2590/25
DATA: / /
ASS.: Max
43

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	1.2.3.07.	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORT. ACUMULADO	(12.049.279,47)C	1.852.471,66	4.367.875,87	(15.164.683,68) C
00084	1.2.3.07.00001	(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQU. HOSPITAL	4.170.832,00C	0,00	1.207.396,34	5.378.228,34 C
00085	1.2.3.07.00002	(-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	255.807,26C	54.791,18	71.043,77	272.059,85 C
00086	1.2.3.07.00003	(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4.196.392,89C	1.660.843,86	716.436,87	3.251.985,90 C
00087	1.2.3.07.00004	(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	41.980,00C	0,00	0,00	41.980,00 C
00089	1.2.3.07.00006	(-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	170.159,88C	0,00	21.577,09	191.736,97 C
00090	1.2.3.07.00007	(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIP.Ñ HOSPI	459.044,59C	136.836,62	171.608,93	493.816,90 C
00091	1.2.3.07.00008	(-) DEPRECIAÇÃO BENFEITORIAS EDIFICAÇÕES	3.355.062,85C	0,00	2.179.812,87	5.534.875,72 C
	1.2.4. .	INTANGÍVEL	17.941,46D	4.120,00	0,00	22.061,46 D
	1.2.4.01.	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	17.941,46D	4.120,00	0,00	22.061,46 D
00092	1.2.4.01.00001	SOFTWARE	15.706,20D	0,00	0,00	15.706,20 D
00093	1.2.4.01.00002	TELEFONIA	2.235,26D	0,00	0,00	2.235,26 D
00094	1.2.4.01.00003	MARCAS E PATENTES	0,00D	4.120,00	0,00	4.120,00 D
	1.2.5. .	IMOBILIZADOS COM RESTRIÇÃO	0,00D	3.059.273,04	185.838,15	2.873.434,89 D
	1.2.5.01.	BENS TANGÍVEIS COM RESTRIÇÃO - DEPRECIADO	0,00D	3.054.561,98	59.011,25	2.995.550,73 D
03139	1.2.5.01.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	0,00D	2.135.139,58	42.224,10	2.092.915,48 D
03140	1.2.5.01.00002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00D	156.526,90	4.215,10	152.311,80 D
03141	1.2.5.01.00003	MOVEIS E UTENCILIOS	0,00D	267.963,09	12.572,05	255.391,04 D
03142	1.2.5.01.00004	CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO	0,00D	448.025,24	0,00	448.025,24 D
03144	1.2.5.01.00006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALAR	0,00D	46.907,17	0,00	46.907,17 D
	1.2.5.02.	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORT. ACUMULADO	0,00C	4.711,06	126.826,90	122.115,84 C
03146	1.2.5.02.00001	(-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQU. HOSPITA	0,00C	4.638,42	115.182,52	110.544,10 C
03147	1.2.5.02.00002	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIPAMENTOS E INFORMAT	0,00C	72,64	4.371,36	4.298,72 C
03148	1.2.5.02.00003	(-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS	0,00C	0,00	6.188,89	6.188,89 C
03150	1.2.5.02.00005	(-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIP.Ñ HOSP	0,00C	0,00	1.084,13	1.084,13 C
	2. . . .	PASSIVO	48.125.881,28C	114.067.376,18	113.431.710,99	47.490.216,09 C
	2.1. . .	PASSIVO CIRCULANTE	46.463.751,49C	102.510.229,08	104.176.101,05	48.129.623,46 C
	2.1.3. .	FORNECEDORES	24.894.789,29C	59.590.039,11	61.262.008,55	26.566.758,73 C
	2.1.3.01.	FORNECEDORES	24.829.707,97C	34.847.212,93	36.549.990,16	26.532.485,20 C
00097	2.1.3.01.00001	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.079,94C	47.003,03	47.891,28	4.968,19 C
00774	2.1.3.01.00002	MM ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	80,00C	30.370,00	30.290,00	0,00 C
00776	2.1.3.01.00004	UNIMED VARGINHA COOP TRABALHO MEDICO LTD	7.811,22C	379.298,90	377.978,29	6.490,61 C
00785	2.1.3.01.00008	ALLISSON COSTA PEDRO	3.570,00C	102.492,88	100.097,88	1.175,00 C
00787	2.1.3.01.00010	TRIMEDICA LTDA	4.730,00C	4.730,00	0,00	0,00 C
00791	2.1.3.01.00014	MHEDICA SERVICE COM E MANUTENÇAO LTDA	10.380,80C	237.272,80	226.892,00	0,00 C
00792	2.1.3.01.00015	ACI COMERCIO LTDA	0,00C	5.230,00	5.230,00	0,00 C
00793	2.1.3.01.00016	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	0,00C	69.900,00	69.900,00	0,00 C
00794	2.1.3.01.00017	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COM DE APARELHOS H	0,00C	2.306,99	2.306,99	0,00 C
00795	2.1.3.01.00018	NUTREL INDUSTRIA E COM EIRELI EPP	0,00C	735,00	735,00	0,00 C
00800	2.1.3.01.00023	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00C	64.911,30	64.911,30	0,00 C
00802	2.1.3.01.00025	MEDINOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	20.751,00	24.211,00	3.460,00 C
00807	2.1.3.01.00030	SERPRO HOSPITALAR COM E REPRESENTACOES L	0,00C	5.800,00	5.800,00	0,00 C
00809	2.1.3.01.00032	MARIA E RIBEIRO (CASA BARONESA)	0,00C	22.723,36	23.480,82	757,46 C
00812	2.1.3.01.00035	AGFA HOTA COMERCIO ECONOMICO DE ELET	1.198,80C	18.236,37	17.037,57	0,00 C
00820	2.1.3.01.00037	MEDSUL REMOCOES LTDA	0,00C	37.502,06	37.502,06	0,00 C
00823	2.1.3.01.00038	AGROPADUA SERVICOS DE DETETIZACAO	356,69C	7.988,42	7.987,92	356,19 C
00825	2.1.3.01.00040	JANDER HERCULANO DA SILVA	7.932,67C	23.744,67	15.812,00	0,00 C
00826	2.1.3.01.00041	BATISTA & PENHA LTDA - MECATEC	0,00C	65,00	65,00	0,00 C
00827	2.1.3.01.00042	MARKCLUKA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00C	23.299,00	23.299,00	0,00 C
00829	2.1.3.01.00044	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	0,00C	43.547,27	43.547,27	0,00 C
00836	2.1.3.01.00049	OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LT	0,00C	221.791,34	221.791,34	0,00 C
00840	2.1.3.01.00053	SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME	92.017,40C	418.529,53	347.755,35	21.243,22 C
00841	2.1.3.01.00054	MINASPAR COMERCIO IMP E EXP DE MAT HOSP	6.837,58C	71.012,37	64.174,79	0,00 C

FLS.: 38
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.: Mox
44

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00842	2.1.3.01.00055	SUPRI ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.047.086,92C	2.001.097,04	2.463.995,61	3.410.084,50 C
00843	2.1.3.01.00056	MP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	368.531,91C	101.405,57	0,00	267.126,34 C
00844	2.1.3.01.00057	ORTIZ E ORTIZ COMERCIO LTDA	0,00C	323,30	323,30	0,00 C
00845	2.1.3.01.00058	FABIANO COSTA AZEVEDO	0,00C	2.841,80	2.841,80	0,00 C
00846	2.1.3.01.00059	ANGELICA APARECIDA COMINIAN ROQUIM	9.531,27C	85.987,30	83.425,53	6.969,50 C
00847	2.1.3.01.00060	ICC INFORMATICA SISTEMAS LTDA	329,90C	10.117,23	9.787,33	0,00 C
00848	2.1.3.01.00061	DONIZETTI ALVARENGA SILVA	0,00C	1.302,50	1.302,50	0,00 C
00850	2.1.3.01.00063	MAGALHAES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRE	128,37C	2.383,64	2.255,27	0,00 C
00855	2.1.3.01.00068	AGENOR PEREIRA DA SILVA NETO	11.224,92C	44.175,92	40.161,00	7.210,00 C
00864	2.1.3.01.00077	RODRIGO MARCUS CASTRO	9.580,00C	41.963,50	35.118,50	2.735,00 C
00875	2.1.3.01.00084	QUALITY COMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	3.389,26C	33.602,48	42.360,22	12.147,00 C
00878	2.1.3.01.00087	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD H	57.886,37C	198.059,01	155.862,15	15.689,51 C
00879	2.1.3.01.00088	GIOVANI MATERIAIS DE CONTRUCAO SANTANA L	0,00C	883,49	883,49	0,00 C
00880	2.1.3.01.00089	AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00C	11.305,00	11.305,00	0,00 C
00882	2.1.3.01.00091	ML COMERCIO EXTERIOR LTDA	0,00C	16.607,24	16.607,24	0,00 C
00883	2.1.3.01.00092	SUL HOSPITALAR COMERCIO DE PROD MEDICOS	0,00C	6.650,00	6.650,00	0,00 C
00884	2.1.3.01.00093	ELFA MEDICAMENTOS S/A	10.906,67C	9.818,92	9.818,92	10.906,67 C
00886	2.1.3.01.00095	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.647,50C	221.312,50	225.897,50	20.232,50 C
00890	2.1.3.01.00097	CIRURGICA FERNANDES COM DE MATERIAIS CIR	0,00C	6.574,07	6.574,07	0,00 C
00907	2.1.3.01.00099	SUPERNOVA MEDICO HOSPITALAR COM E SERVIC	6.010,00C	141.537,60	135.857,60	330,00 C
00910	2.1.3.01.00101	DIFARMIG LTDA	0,00C	4.725,50	4.725,50	0,00 C
00911	2.1.3.01.00102	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC	8.479,84C	28.647,84	27.046,89	6.878,89 C
00913	2.1.3.01.00104	LIMPAVIA CONTENEDORES LTDA	1.580,18C	12.017,16	10.436,98	0,00 C
00915	2.1.3.01.00106	ELETRO VITORIA LTDA	0,00C	7.026,17	7.026,17	0,00 C
00916	2.1.3.01.00107	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,00C	10.784,02	10.784,02	0,00 C
00919	2.1.3.01.00110	L S COMERCIO DE CARNES LTDA	23.222,07C	309.111,37	285.889,30	0,00 C
00921	2.1.3.01.00112	DROGARIA E PERFUNARIA VITALICIA LTDA	1.620,14C	23.099,78	29.270,64	7.791,00 C
00923	2.1.3.01.00114	DROGARIA RS EIRELI	41.795,90C	145.405,38	116.494,81	12.885,33 C
00925	2.1.3.01.00116	DROGARIA AMERICANA SAUDE DOCTOR MINAS LT	0,00C	1.036,12	1.273,42	237,30 C
00926	2.1.3.01.00117	DROGARIA AMERICANA SAUDE LTDA	108,30C	108,30	0,00	0,00 C
00927	2.1.3.01.00118	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	503.109,64C	1.564.231,84	1.166.250,47	105.128,27 C
00928	2.1.3.01.00119	COMERCIAL PITIA LTDA	0,00C	4.585,00	4.795,00	210,00 C
00929	2.1.3.01.00120	INTENSIVEMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	50.189,74C	210.067,35	189.165,67	29.288,06 C
00930	2.1.3.01.00121	CASA DE CARNE CARDOSO LTDA	0,00C	18.740,47	45.934,96	27.194,49 C
00931	2.1.3.01.00122	FARMACIA BIOETICA LTDA	51,68C	2.869,42	2.817,74	0,00 C
00932	2.1.3.01.00123	WELINGTON MOL DA SILVA	7.461,22C	193.343,35	193.416,98	7.534,85 C
00934	2.1.3.01.00125	DCD DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA L	10.241,55C	83.454,24	86.503,59	13.290,90 C
00935	2.1.3.01.00126	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	96.665,96C	811.104,96	787.465,73	73.026,73 C
00938	2.1.3.01.00129	ALFALAGOS LTDA	7.946,31C	239.977,04	261.836,07	29.805,34 C
00939	2.1.3.01.00130	ASTRA FARMA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALA	0,00C	32.969,29	36.638,90	3.669,61 C
00940	2.1.3.01.00131	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.262,50C	18.574,66	11.312,16	0,00 C
00944	2.1.3.01.00135	DIMEBRAS COMERCIAL HOSP. LTDA	0,00C	0,00	1.271,40	1.271,40 C
00946	2.1.3.01.00137	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	6.000,00C	16.800,00	10.800,00	0,00 C
00947	2.1.3.01.00138	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	1.833,77C	29.646,47	32.370,99	4.558,29 C
00949	2.1.3.01.00140	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	68.369,85C	616.148,77	591.517,61	43.738,69 C
00951	2.1.3.01.00142	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9.601,02C	96.219,05	150.068,93	63.450,90 C
00953	2.1.3.01.00144	MUNDIAL PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA	392,00C	392,00	0,00	0,00 C
00954	2.1.3.01.00145	CM HOSPITALAR S.A.	55.408,98C	743.642,32	804.593,51	116.360,17 C
00959	2.1.3.01.00150	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO	0,00C	7.923,17	7.923,17	0,00 C
00960	2.1.3.01.00151	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS	1.400,00C	39.309,80	37.909,80	0,00 C
00961	2.1.3.01.00152	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	0,00C	278,00	278,00	0,00 C
00971	2.1.3.01.00162	PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.	0,00C	78.419,90	78.419,90	0,00 C
00972	2.1.3.01.00163	HIDRAUTEK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA--PRO	687,12C	6.890,13	6.203,01	0,00 C

FLS.: 20
PROC.: 2500125
DATA: / /
ASS.:
450

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00973	2.1.3.01.00164	MEDEVINCORP COM REPRES PROD HOSP LTDA	0,00C	6.556,00	17.756,00	11.200,00 C
00974	2.1.3.01.00165	DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LA	0,00C	1.635,88	1.635,88	0,00 C
00975	2.1.3.01.00166	MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA - ME	29.482,60C	414.005,37	420.576,55	36.053,78 C
00976	2.1.3.01.00167	SISTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	0,00C	39.617,32	39.617,32	0,00 C
00977	2.1.3.01.00168	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	4.087,55C	23.548,01	19.460,46	0,00 C
00981	2.1.3.01.00172	MARIA TERESA PEREIRA COELHO & CIA LTDA	0,00C	22.678,90	22.678,90	0,00 C
00982	2.1.3.01.00173	FERRASUL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE	1.872,70C	103.854,64	108.648,84	6.666,90 C
00983	2.1.3.01.00174	VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	45.928,12C	1.150.535,48	1.104.607,36	0,00 C
00984	2.1.3.01.00175	MEDLIGHT EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITAL	0,00C	4.768,00	4.768,00	0,00 C
00986	2.1.3.01.00177	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	838,34C	838,34	0,00	0,00 C
00987	2.1.3.01.00178	RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - FILIAL VG	700,00C	30.224,27	30.033,27	509,00 C
01060	2.1.3.01.00179	SP INSTRUMENTAIS CIRURGICOS LTDA	0,00C	91.843,00	91.843,00	0,00 C
01066	2.1.3.01.00180	VENTURATO & CIA LTDA - GRAPH GERAL ADESI	0,00C	3.380,93	6.113,17	2.732,24 C
01069	2.1.3.01.00183	AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.995,78C	430.275,94	484.121,78	78.841,62 C
01071	2.1.3.01.00185	ALBAN IND.COM.EMB.PLAST.ASSECONSTEC LTDA	0,00C	20.565,80	20.565,80	0,00 C
01074	2.1.3.01.00188	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA L	19.000,00C	19.000,00	0,00	0,00 C
01078	2.1.3.01.00192	MATEUS FERREIRA DE MELO - CEV	9.598,17C	141.348,54	136.415,72	4.665,35 C
01087	2.1.3.01.00201	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS	3.500,00C	3.500,00	0,00	0,00 C
01091	2.1.3.01.00205	NEOMEX HOSPITALAR LTDA	0,00C	3.450,00	3.450,00	0,00 C
01093	2.1.3.01.00207	NOVA MEDICAL COMERCIO DE PROD.MED.LTDA	0,00C	5.655,00	5.655,00	0,00 C
01103	2.1.3.01.00217	PROMEDICA COMERCIO E IMPORTAÇAO LTDA	588.393,75C	1.767.430,41	1.340.687,28	161.650,62 C
01105	2.1.3.01.00219	PROTENSE SOLUÇOES EMPRESARIAIS	0,00C	379,32	379,32	0,00 C
01122	2.1.3.01.00236	SC OSTEO COMERCIAL LTDA	0,00C	4.068,00	4.068,00	0,00 C
01126	2.1.3.01.00240	SERPROSUL - EQUIP.MEDICO HOSPITALARES LT	0,00C	17.074,40	17.074,40	0,00 C
01129	2.1.3.01.00243	SIMPRO PUBLICAÇOES E TELEPROCESSAMENTO L	2.133,18C	12.799,08	11.732,49	1.066,59 C
01133	2.1.3.01.00247	SPDATA - SERVIÇO PROC. DE DADOS LTDA	16.716,01C	216.669,68	199.953,67	0,00 C
01136	2.1.3.01.00250	SUPRI - MEDICAL EQUIP. MED. EIRELI	0,00C	793,80	793,80	0,00 C
01139	2.1.3.01.00253	TELEFONICA BRASIL S.A	1.580,48C	23.459,05	22.053,50	174,93 C
01140	2.1.3.01.00254	TISO & MARQUES LTDA - ME (ESOTIKA)	369,90C	2.811,24	2.441,34	0,00 C
01149	2.1.3.01.00263	APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HO	291,00C	171.935,80	172.362,80	714,00 C
01150	2.1.3.01.00264	APOIO COTAÇOES SISTEMA DE INFORMATICA LT	11.080,68C	33.242,15	22.161,47	0,00 C
01156	2.1.3.01.00270	BIOASSIST COMERCIAL LTDA	0,00C	162.500,00	350.000,00	187.500,00 C
01157	2.1.3.01.00271	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00C	8.803,66	10.869,66	2.066,00 C
01158	2.1.3.01.00272	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	0,00C	879.952,19	879.952,19	0,00 C
01166	2.1.3.01.00280	CASA DOS FIOS ATACADO E VAREJO LTDA	0,00C	3.813,18	3.813,18	0,00 C
01170	2.1.3.01.00284	CEMIG DISTRIBUIÇAO S.A	8.911.539,65C	0,00	1.430.589,75	10.342.129,40 C
01177	2.1.3.01.00291	CONSELHO REG. ENG. E AGRON.MINAS GERAIS	0,00C	99,64	99,64	0,00 C
01181	2.1.3.01.00295	JA EMBALAGENS MINEIRINHA LTDA	0,00C	6.105,94	6.105,94	0,00 C
01183	2.1.3.01.00297	JOAO PAULO DE SOUZA INACIO ME - CONEXAO	0,00C	233,90	233,90	0,00 C
01185	2.1.3.01.00299	JVC ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LTDA	1.450,00C	1.450,00	0,00	0,00 C
01195	2.1.3.01.00306	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00C	261,89	261,89	0,00 C
01200	2.1.3.01.00311	COPASA - MINAS GERAIS	9.023.439,87C	0,00	899.806,23	9.923.246,10 C
01209	2.1.3.01.00320	DIOM IMPLANTES CIR.HOSP.LTDA	0,00C	0,00	1.908,00	1.908,00 C
01210	2.1.3.01.00321	DNAV SUPORTE MEDICO LTDA	20.000,00C	141.546,00	131.896,00	10.350,00 C
01216	2.1.3.01.00327	ENDOLATINA COM. E REP. LTDA	0,00C	29.429,84	29.429,84	0,00 C
01217	2.1.3.01.00328	ENDOLIFE COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE MAT	0,00C	300,00	104.800,00	104.500,00 C
01220	2.1.3.01.00331	ESPAÇO VIDA COM. E DISTRIBUIÇAO DE PRODU	595,92C	2.937,87	2.341,95	0,00 C
01223	2.1.3.01.00334	FANAP FARMACIA MANIPUL.E ADIT.PROD.PAR.L	76.454,53C	240.134,64	171.904,58	8.224,47 C
01226	2.1.3.01.00337	FUND. CENTRO HEMATOL. E HEMOT. DE MINAS	43.970,86C	131.407,07	102.666,49	15.230,28 C
01229	2.1.3.01.00340	HOMACC COMERCIO DE MAT MEDICO HOSPITALAR	0,00C	2.790,00	2.790,00	0,00 C
01233	2.1.3.01.00344	HTS TEC EM SAUDE COMERCIO IMP E EXP LTDA	0,00C	5.426,00	5.426,00	0,00 C
01243	2.1.3.01.00354	MECANO PACK EMBALAGENS S.A.	0,00C	898,15	898,15	0,00 C
01245	2.1.3.01.00356	METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00C	1.965,79	1.965,79	0,00 C

FLS.: 60
PROC.: 3590125
DATA: / /
ASS.: MAX

460

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01252	2.1.3.01.00363	TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	4.740,00C	136.384,40	136.528,00	4.883,51 C
01258	2.1.3.01.00369	VITORIA HOSPITALAR LTDA	0,00C	207.235,98	394.671,96	187.435,98 C
01260	2.1.3.01.00371	GONTIJO E VIGLIONE SOCIEDADE DE ADVOGADO	7.743,00C	97.476,68	97.598,50	7.864,82 C
01261	2.1.3.01.00372	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CX ECONOMICA FED	705,08C	705,08	0,00	0,00 C
01262	2.1.3.01.00373	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO BRADESCO -	108.113,27C	568.305,99	527.147,20	66.954,48 C
01272	2.1.3.01.00376	VIA INFORMATICA SERVIÇOS LTDA	330,00C	330,00	0,00	0,00 C
01274	2.1.3.01.00378	ELETRICA BUENO E VENTURATO LTDA	0,00C	1.395,78	1.395,78	0,00 C
01277	2.1.3.01.00379	ROGERIO GONÇALVES RICARDO	0,00C	23.044,00	23.044,00	0,00 C
01282	2.1.3.01.00382	JEFERSON CANDIDO DIAS ME	0,00C	5.290,50	5.290,50	0,00 C
01284	2.1.3.01.00384	SANTIAGO NOGUEIRA E FILHO LTDA	0,00C	4.195,33	4.195,33	0,00 C
01286	2.1.3.01.00385	TECHMISA LTDA	359,70C	3.507,66	3.147,96	0,00 C
01287	2.1.3.01.00386	MARIA HELENA DOMINGHETTI ME	0,00C	10,50	10,50	0,00 C
01321	2.1.3.01.00388	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	0,00C	342,50	342,50	0,00 C
01325	2.1.3.01.00392	SENIOR SISTEMAS S/A	5.896,44C	97.960,46	92.064,02	0,00 C
01327	2.1.3.01.00394	LULU ASSISTENCIA TECNICA LTDA	0.00C	74.024.37	74.024.37	0.00 C
01328	2.1.3.01.00395	TRIVALE ADMINISTRAÇAO LTDA	0,00C	1.787.133,40	1.787.133,40	0,00 C
01342	2.1.3.01.00400	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRO	32.018,18C	180.190,23	149.334,10	1.162,05 C
01362	2.1.3.01.00411	DORI BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -	0,00C	0,00	694,50	694,50 C
01364	2.1.3.01.00413	KM CLEAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIR	0,00C	58.628,23	58.628,23	0,00 C
01370	2.1.3.01.00419	RODRIGUES & SALES LTDA - EMBAPEL	0,00C	258,54	258,54	0,00 C
01371	2.1.3.01.00420	CONSTRULAGO MAT. DE CONSTRUÇAO	73,60C	79,30	5,70	0,00 C
01372	2.1.3.01.00421	DESPESAS DE VIAGEM	2.006,71C	6.276,94	4.270,23	0,00 C
01373	2.1.3.01.00422	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.341,93C	29.341,93	0,00	0,00 C
01374	2.1.3.01.00423	DATAMED LTDA	900,04C	384.840,04	383.940,00	0,00 C
01375	2.1.3.01.00424	COPPI E TAVARES LTDA (HOBBY E ART)	0,00C	237,60	237,60	0,00 C
01378	2.1.3.01.00427	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.347,66C	110.578,70	109.206,92	5.975,88 C
01379	2.1.3.01.00428	HYGIA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA	0,00C	194,74	194,74	0,00 C
01380	2.1.3.01.00429	AT VARGINHA EQUIP. MEDICOS LTDA	25.858,85C	67.726,17	41.867,32	0,00 C
01382	2.1.3.01.00431	NILTON RIBEIRO GAIANI	0,00C	2.609,75	2.609,75	0,00 C
01384	2.1.3.01.00433	TOME MAQUINAS INSTALAÇOES COMERCIAIS LTD	0,00C	385,00	385,00	0,00 C
01386	2.1.3.01.00436	SYDNEY RIBEIRO RAMOS E CIA LTDA ME - REA	2.016,25C	7.173,57	5.157,32	0,00 C
01387	2.1.3.01.00437	VALIM E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	5.944,86C	95.955,90	96.501,85	6.490,81 C
01389	2.1.3.01.00439	LUIZ FERNANDO DE CASTRO PEREIRA(INTERCON	120,00C	495,00	375,00	0,00 C
01390	2.1.3.01.00440	MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTAÇOES COMER	0,00C	26.438,00	26.438,00	0,00 C
01400	2.1.3.01.00444	MAXILOC LOC. DE EQUIP. P/ CONSTRUÇAO CIV	120,00C	15.134,00	15.014,00	0,00 C
01401	2.1.3.01.00445	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	4.248,60C	4.248,60	0,00	0,00 C
01403	2.1.3.01.00447	TAUBI MOTO CAR EIRELI	4.238,00C	72.573,00	70.247,00	2.912,00 C
01404	2.1.3.01.00448	EXPRESSO GARDENIA LTDA	0,00C	10.668,22	10.668,22	0,00 C
01405	2.1.3.01.00449	ALGAR MULTIMIDIA S/A	1.478,82C	35.823,07	35.090,12	745,87 C
01409	2.1.3.01.00453	DIAGNOSTICA LTDA	0,00C	10.492,84	10.492,84	0,00 C
01410	2.1.3.01.00454	EXATA SERVIÇOS METROLOGICOS LTDA	0,00C	12.865,59	12.865,59	0,00 C
01415	2.1.3.01.00459	FERRATEUS COM. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTD	0,00C	15.095,40	15.095,40	0,00 C
01416	2.1.3.01.00460	EVA CLAUDIA ALVES DA SILVA SANTOS - SAO	0,00C	5.646,77	5.646,77	0,00 C
01417	2.1.3.01.00461	FEDERAÇÃO DAS STAS CASAS E HOSP.FILANTRO	3.093,00C	17.769,88	15.813,88	1.137,00 C
01418	2.1.3.01.00462	RENATO JOSE DE CARVALHO - NOVA CONSTRUTI	0,00C	17.585,62	17.732,32	146,70 C
01436	2.1.3.01.00480	ANTONIO CARLOS PACHECO - ME - PRO FIX PR	529,20C	4.998,00	6.113,80	1.645,00 C
01442	2.1.3.01.00484	JN INFORMATICA LTDA	1.351,00C	9.937,00	10.886,00	2.300,00 C
01449	2.1.3.01.00489	PRONTEC SUL LTDA	0,00C	1.550,00	1.550,00	0,00 C
01452	2.1.3.01.00492	GENTE SEGURADORA S.A	1.700,00C	4.065,65	2.365,65	0,00 C
01463	2.1.3.01.00497	PAMELA TANA ALEGRO ME	0,00C	31,04	31,04	0,00 C
01468	2.1.3.01.00502	BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTD	21.682,67C	344.264,23	398.119,79	75.538,23 C
01470	2.1.3.01.00504	LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA - OFICIAL	0,00C	5.070,00	5.070,00	0,00 C
01471	2.1.3.01.00505	SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00C	10.000,00	10.000,00	0,00 C

FLS.: 91
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: MOX
471

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01475	2.1.3.01.00508	PAULO EDILBERTO COSTINHO	0,00C	78.470,55	78.470,55	0,00 C
01476	2.1.3.01.00510	DROGARIA ARAUJO S/A - FILIAL 261 RUI BAR	0,00C	385,98	385,98	0,00 C
01477	2.1.3.01.00511	CHAVEIRO LIDER	0,00C	116,43	116,43	0,00 C
01483	2.1.3.01.00517	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.107,15C	249.093,21	237.288,96	15.302,90 C
01486	2.1.3.01.00520	RENATO ISIDORO - RG EQUIPAMENTOS DE PROT	19,50C	11.132,94	11.433,44	320,00 C
01490	2.1.3.01.00524	TRECOS DE MINAS LTDA - ME	0,00C	3.285,96	3.285,96	0,00 C
01492	2.1.3.01.00525	COFERNANDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIR	0,00C	1.254,60	1.254,60	0,00 C
01501	2.1.3.01.00530	LITORAL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL	13.501,50C	119.008,04	114.894,00	10.387,46 C
01505	2.1.3.01.00533	RENATO RODRIGUES ALVES - ME	441,93C	1.891,71	1.449,78	0,00 C
01509	2.1.3.01.00537	CONNECT SOLUCOES WIRELLESS E REDE LTDA -	0,00C	44.573,35	44.573,35	0,00 C
01511	2.1.3.01.00539	GIOVANI MARINHO MOTERANI - ME GIFIX	0,00C	1.544,64	1.544,64	0,00 C
01512	2.1.3.01.00540	GIONAR COMERCIO DE ACESSORIOS-ME-CELIO G	0,00C	280,83	280,83	0,00 C
01515	2.1.3.01.00543	FRANCISLENE CARVALHO ORABONI - RL BATERI	0,00C	35,00	35,00	0,00 C
01518	2.1.3.01.00544	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA COM DE MAT E EQ	0,00C	21.915,55	21.996,64	81,09 C
01519	2.1.3.01.00545	SUTURMEDIC LTDA	7.624,80C	12.523,20	4.898,40	0,00 C
01523	2.1.3.01.00548	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA	0,00C	5.624,16	5.624,16	0,00 C
01524	2.1.3.01.00549	CAMB COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.	0,00C	1.302,00	1.302,00	0,00 C
01534	2.1.3.01.00559	SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00C	7.873,00	7.873,00	0,00 C
01537	2.1.3.01.00562	3P MEDICAL LTDA	0,00C	7.596,02	8.476,02	880,00 C
01539	2.1.3.01.00564	CELME RESENDE BRAGA	0,00C	205,55	205,55	0,00 C
01544	2.1.3.01.00569	NACMED SOLUÇOES EM SAUDE LTDA	1.200,00C	1.200,00	0,00	0,00 C
01547	2.1.3.01.00572	NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00C	2.117,52	2.117,52	0,00 C
01554	2.1.3.01.00578	PROLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00C	32.235,10	32.235,10	0,00 C
01558	2.1.3.01.00581	BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR	0,00C	1.854,48	1.854,48	0,00 C
01561	2.1.3.01.00584	SP LABEL ETIQUETAS E BOBINAS EIRELI - ME	0,00C	22.376,90	25.143,45	2.766,55 C
01563	2.1.3.01.00585	VALDECIR JORCICO VALERIO - MILLENNIO BAL	0,00C	3.168,01	3.168,01	0,00 C
01565	2.1.3.01.00587	EQUIPEX COM. DE MAT. MEDICO HOSP. LTDA	0,00C	2.845,00	2.845,00	0,00 C
01569	2.1.3.01.00591	MILTON RODRIGUES DA SILVA - AFIAÇAO RODR	29,40C	72,52	43,12	0,00 C
01575	2.1.3.01.00597	CTEC COMERCIO DE SERVIÇOS-FABRICIO CARVA	0,00C	551,00	551,00	0,00 C
01580	2.1.3.01.00602	PEDRAS DECORATIVAS LÍDER	0,00C	3.933,55	3.933,55	0,00 C
01591	2.1.3.01.00612	DIGITALIZE SOLUÇOES EM DOCUMENTOS LTDA	13.037,92C	192.766,63	179.728,71	0,00 C
01592	2.1.3.01.00613	LUIZ PAULO MENDES CAMPOS - CASANOSTRA TE	0,00C	3.368,89	3.368,89	0,00 C
01594	2.1.3.01.00615	SONMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00C	48.800,00	48.800,00	0,00 C
01595	2.1.3.01.00616	UNIMED SEGURADORA S/A	0,00C	2.361,83	4.580,87	2.219,04 C
01597	2.1.3.01.00618	BRASIL CIENTIFICA - COMERCIO DE PRODUTOS	0,00C	1.388,00	1.388,00	0,00 C
01598	2.1.3.01.00619	OBRA DE ARTE ACABAMENTOS LTDA "TINTAS"	0,00C	3.963,35	3.963,35	0,00 C
01604	2.1.3.01.00623	LIDER VALE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00C	66.215,00	66.215,00	0,00 C
01605	2.1.3.01.00624	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	3.179,12C	3.179,12	0,00	0,00 C
01632	2.1.3.01.00634	NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. COM. DE EQ	38.740,00C	38.740,00	0,00	0,00 C
01633	2.1.3.01.00635	METAL MINAS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	0,00C	3.300,00	3.300,00	0,00 C
01635	2.1.3.01.00637	AVANTMED MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES L	0,00C	10.868,20	10.868,20	0,00 C
01638	2.1.3.01.00640	ODONTOPREV S/A	8.058,15C	16.129,23	8.071,08	0,00 C
01643	2.1.3.01.00644	HOTEL CARAJAS LTDA	334,95C	7.611,10	7.760,65	484,50 C
01646	2.1.3.01.00646	CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS E	0,00C	1.107,30	1.107,30	0,00 C
01650	2.1.3.01.00649	JK DESCARTAVEIS TAUBATE EIRELLI	7.907,34C	7.907,34	0,00	0,00 C
01655	2.1.3.01.00654	CASA VENEZA LTDA	0,00C	198,90	198,90	0,00 C
01658	2.1.3.01.00657	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	0,00C	5.320,00	7.200,00	1.880,00 C
01660	2.1.3.01.00659	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	8.100,00C	27.600,00	19.500,00	0,00 C
01662	2.1.3.01.00661	CIRURGICA PINHEIRO LTDA	0,00C	30.472,58	39.512,18	9.039,60 C
01665	2.1.3.01.00664	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG	0,00C	1.014,00	2.079,00	1.065,00 C
01669	2.1.3.01.00668	C & N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00C	410,00	410,00	0,00 C
01673	2.1.3.01.00672	FP & MCM AUTOCLAVES COMERCIO E ASSISTENC	0,00C	2.082,00	2.082,00	0,00 C
01676	2.1.3.01.00675	ANDREIA CAMPOS DA SILVA TERRA 00734116G3	42,00C	739,00	697,00	0,00 C

FLS.: 92
PROC.: 3506/23
DATA: / /
ASS.:
480

Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Balancete Modelo II [FN303E]

25863390000154 01 - HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

Emissão: 18/02/2025 13:50 — Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 — Folha: 13

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01678	2.1.3.01.00677	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E D	0,00C	10.200,00	12.000,00	1.800,00 C
01679	2.1.3.01.00678	JVD COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALARES LTDA	0,00C	7.572,15	7.572,15	0,00 C
01681	2.1.3.01.00680	FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	0,00C	8.489,80	8.489,80	0,00 C
01686	2.1.3.01.00685	LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	0,00C	32.680,32	33.348,48	668,16 C
01688	2.1.3.01.00687	JS COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI	1.121,03C	1.301,72	180,69	0,00 C
01691	2.1.3.01.00690	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP	0,00C	2.549,40	2.549,40	0,00 C
01692	2.1.3.01.00691	THIAGO COELHO COMUNIAN LTDA - PEIXARIA S	0,00C	1.199,60	1.199,60	0,00 C
01695	2.1.3.01.00693	BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTD	1.590,31C	21.202,21	19.611,90	0,00 C
01697	2.1.3.01.00695	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	0,00C	5.897,36	5.897,36	0,00 C
01701	2.1.3.01.00699	DROGARIA VITALICIA LTDA	59,80C	59,80	0,00	0,00 C
01702	2.1.3.01.00700	DIVIPISO VARGINHA LTDA	0,00C	950,00	950,00	0,00 C
01704	2.1.3.01.00702	FERRAGISTA LTDA	0,00C	1.135,00	1.135,00	0,00 C
01705	2.1.3.01.00703	HOTIMIZE LTDA	7.390,00C	74.405,80	67.015,80	0,00 C
01707	2.1.3.01.00705	THAIS SGANZO - ENGENHARIA E ARQUITETURA	0,00C	13.062,60	13.062,60	0,00 C
01709	2.1.3.01.00707	NOVA VISAO VENDA E MANUTENÇÃO DE PROD.	0,00C	22.020,00	22.020,00	0,00 C
01710	2.1.3.01.00708	COLI PAPELARIA LTDA	0,00C	2.050,75	2.050,75	0,00 C
01714	2.1.3.01.00711	FABIO DA SILVA TEMPESTA & CIA LTDA - MIN	0,00C	0,00	26,50	26,50 C
01719	2.1.3.01.00713	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.	0,00C	933,00	933,00	0,00 C
01720	2.1.3.01.00714	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E	0,00C	5.499,15	5.499,15	0,00 C
01730	2.1.3.01.00723	EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00C	3.038,00	3.038,00	0,00 C
01731	2.1.3.01.00724	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00C	6.281,01	6.281,01	0,00 C
01733	2.1.3.01.00726	IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	4.690,00C	4.690,00	0,00	0,00 C
01738	2.1.3.01.00731	COUTINHO TECNOLOGIA BIOMEDICA LTDA	0,00C	3.251,00	3.251,00	0,00 C
01740	2.1.3.01.00733	ALTAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE	0,00C	2.380,00	2.380,00	0,00 C
01741	2.1.3.01.00734	JOSE DE JESUS DA BOA MORTE	0,00C	225,00	225,00	0,00 C
01747	2.1.3.01.00740	MAIOLINI NOVA LOJA MATERIAIS DE CONSTRUÇ	160,00C	160,00	0,00	0,00 C
01749	2.1.3.01.00742	WR ROLAMENTOS LTDA	0,00C	210,00	210,00	0,00 C
01754	2.1.3.01.00746	MAIOLINI CONSTRUÇAO LTDA	0,00C	6.881,94	6.881,94	0,00 C
01757	2.1.3.01.00749	LIBERA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	0,00C	712,35	1.072,35	360,00 C
01770	2.1.3.01.00770	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E S	0,00C	4.748,00	4.748,00	0,00 C
01773	2.1.3.01.00773	KOLPLAST CI SA	0,00C	12.661,93	12.661,93	0,00 C
01775	2.1.3.01.00775	MONTEIRO CASA E CONSTRUCAO	0,00C	34,00	34,00	0,00 C
01777	2.1.3.01.00777	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	7.898,40	7.898,40	0,00 C
01779	2.1.3.01.00779	VECCI - COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	0,00C	3.584,00	3.584,00	0,00 C
01791	2.1.3.01.00785	MARIA LUCIA MIGUEL SOROCABA	0,00C	14.579,60	14.579,60	0,00 C
01793	2.1.3.01.00787	GUARA COMPENSADOS	0,00C	282,00	282,00	0,00 C
01816	2.1.3.01.00806	ALIANÇA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	0,00C	20.340,81	24.049,62	3.708,81 C
01821	2.1.3.01.00810	NUCLEOMED COMERCIO E REP. E COM. LTDA	60.032,91C	422.816,88	417.271,63	54.487,66 C
01822	2.1.3.01.00811	TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA	0,00C	310,40	310,40	0,00 C
01824	2.1.3.01.00813	SYSPROCARD GESTAO DE CONVENIOS LTDA	31.652,56C	384.276,01	385.718,17	33.094,72 C
01829	2.1.3.01.00818	IPHOSTING - SOLUÇÕES EM INTERNET	0,00C	5.838,50	6.228,50	390,00 C
01831	2.1.3.01.00820	C.A PAPELARIA ART PAPER LTDA	0,00C	1.048,60	1.048,60	0,00 C
01836	2.1.3.01.00824	COMERCIAL ELETRICA VENTURATO	0,00C	534,42	534,42	0,00 C
01840	2.1.3.01.00826	RAIA DROGASIL LTDA	0,00C	156,99	156,99	0,00 C
01842	2.1.3.01.00828	RECARREGUE EXTINTORES SEGURANÇA CONTRA I	0,00C	3.795,60	3.795,60	0,00 C
01844	2.1.3.01.00830	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS HO	0,00C	6.489,00	6.489,00	0,00 C
01850	2.1.3.01.00836	MADEIREIRA SAMPAIO LTDA	0,00C	380,00	490,00	110,00 C
01856	2.1.3.01.00840	GNMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.824,01C	18.914,01	8.090,00	0,00 C
01860	2.1.3.01.00843	DINASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0,00C	7.918,57	7.918,57	0,00 C
01861	2.1.3.01.00844	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HO	40.180,51C	197.241,77	165.444,07	8.382,81 C
01866	2.1.3.01.00848	RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	0,00C	108.858,95	108.858,95	0,00 C
01868	2.1.3.01.00849	P & L ENTREGAS RAPIDAS LTDA	301,81C	2.474,26	2.172,45	0,00 C
01874	2.1.3.01.00855	ALEX SANDER GONÇALVES DE SOUZA ME - A CA	0,00C	8.279,00	8.279,00	0,00 C

FLS.: 43
PROC.: 3596125
DATA: / /
ASS.: MOX

43

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01877	2.1.3.01.00858	M CONDOOR PRODUTORA E EXIBIDORA DE CARTA	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00 C
01882	2.1.3.01.00862	PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00C	139.114,52	139.114,52	0,00 C
01885	2.1.3.01.00865	MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A	0,00C	6.334,32	6.334,32	0,00 C
01893	2.1.3.01.00872	KLINGER AZEVEDO OTTOBONI	0,00C	7.016,42	7.016,42	0,00 C
01899	2.1.3.01.00876	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	0,00C	8.392,79	8.392,79	0,00 C
01911	2.1.3.01.00887	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO	0,00C	128.995,99	143.196,52	14.200,53 C
01928	2.1.3.01.00900	L. A. CAMPOS COMERCIAL LTDA	90,00C	90,00	0,00	0,00 C
01929	2.1.3.01.00901	DINAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP	0,00C	1.880,00	1.880,00	0,00 C
01933	2.1.3.01.00904	PROMEDICA MEDSERVICE LTDA	0,00C	2.244,26	2.244,26	0,00 C
01945	2.1.3.01.00913	AGUA QUALITY LTDA	0,00C	3.352,29	3.352,29	0,00 C
01948	2.1.3.01.00916	VIVA LABORATORIO DE ANALYSIS LTDA	0,00C	144,43	144,43	0,00 C
01949	2.1.3.01.00917	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	0,00C	35.020,47	43.674,51	8.654,04 C
01951	2.1.3.01.00918	VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	0,00C	6.955,30	13.267,72	6.312,42 C
01952	2.1.3.01.00919	ASW PRESVIDA COMERCIO E LOCAÇAO DE MAQUI	0,00C	25.500,00	27.200,00	1.700,00 C
01955	2.1.3.01.00922	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS	0.00C	1.925.00	1.925.00	0.00 C
01959	2.1.3.01.00925	NEWFAR COMECIAL HOSPITALAR LTDA	0,00C	1.625,00	1.625,00	0,00 C
01961	2.1.3.01.00927	R.A. CONVERTEDORA E COMERCIO DE PAPEIS L	0,00C	0,00	10.656,50	10.656,50 C
01972	2.1.3.01.00936	ILUMMINAS SOLUCOES E SERVICOS ELETRICOS	642,50C	642,50	0,00	0,00 C
01973	2.1.3.01.00937	P.S.V. DA SILVA INSTRUMENTOS MEDICOS	0,00C	15.801,15	15.801,15	0,00 C
01976	2.1.3.01.00939	SOLATTION INFORMATICA LTDA	0,00C	950,00	950,00	0,00 C
01978	2.1.3.01.00941	PANIFICADORA FLORESTA LTDA	0,00C	116,08	116,08	0,00 C
01979	2.1.3.01.00942	F JUNQUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	0,00C	337.243,01	337.243,01	0,00 C
01985	2.1.3.01.00948	FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE	1.341,20C	2.682,40	1.341,20	0,00 C
01986	2.1.3.01.00949	A2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	406,66C	20.277,66	19.871,00	0,00 C
01990	2.1.3.01.00952	DP ALABARCE ELETROELETRONICO - ME	0,00C	889,16	889,16	0,00 C
02016	2.1.3.01.00961	VANESSA PEREIRA MENEGUCI NISHIGAMA - ME	0,00C	465,45	465,45	0,00 C
02030	2.1.3.01.00972	SUPERMERCADO MARIO ARMANDO LTDA	0,00C	92.984,44	102.337,79	9.353,35 C
02035	2.1.3.01.00977	CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA	0,00C	1.737,00	1.737,00	0,00 C
02038	2.1.3.01.00980	CLAYTON ROBERTO VALLIM FURTUNAT	0,00C	111.511,95	111.511,95	0,00 C
02039	2.1.3.01.00981	ANA PAULA PEREIRA MEIRELLES	0,00C	100.697,80	100.697,80	0,00 C
02041	2.1.3.01.00982	OSMAR RIBEIRO FILHO 45739790697	0,00C	600,00	600,00	0,00 C
02045	2.1.3.01.00986	CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA	0,00C	817,26	817,26	0,00 C
02046	2.1.3.01.00987	VARGINHA CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO	0,00C	38,00	38,00	0,00 C
02049	2.1.3.01.00990	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	187,68C	4.780,19	6.592,51	2.000,00 C
02052	2.1.3.01.00993	GE HOSPITALAR LTDA	6.936,80C	196.161,31	217.323,08	28.098,57 C
02082	2.1.3.01.01008	NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA	21.586,58C	62.194,56	40.607,98	0,00 C
02097	2.1.3.01.01009	MAILE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIR	0,00C	4.500,00	4.500,00	0,00 C
02100	2.1.3.01.01011	MAIOLINI SUPERMERCADOS LTDA	0,00C	86.958,28	87.392,40	434,12 C
02102	2.1.3.01.01012	ONCOTECH HOSPITALAR COM. DE MED. LTDA	0,00C	3.368,00	3.368,00	0,00 C
02110	2.1.3.01.01018	FORMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA	556,00C	3.228,00	2.672,00	0,00 C
02111	2.1.3.01.01019	DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S	0,00C	413,94	413,94	0,00 C
02112	2.1.3.01.01020	MARLON R MACIEL	0,00C	11.087,88	11.087,88	0,00 C
02113	2.1.3.01.01021	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAC	0,00C	30.057,00	30.057,00	0,00 C
02114	2.1.3.01.01022	MARIA MADALENA ROCHA SILVA ESTRUTURAS ME	0,00C	4.650,00	4.650,00	0,00 C
02127	2.1.3.01.01032	ALBA APRELINO	13,84C	13,84	0,00	0,00 C
02129	2.1.3.01.01033	ABSOLUTA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP	0,00C	4.131,00	4.131,00	0,00 C
02134	2.1.3.01.01038	D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI	7.330,00C	7.330,00	0,00	0,00 C
02137	2.1.3.01.01041	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	0,00C	3.630,40	3.630,40	0,00 C
02139	2.1.3.01.01043	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE	260,00C	260,00	0,00	0,00 C
02140	2.1.3.01.01044	M PIRES FERNANDES E CIA LTDA	31.196,94C	210.889,03	188.784,72	9.092,63 C
02141	2.1.3.01.01045	GUSTAVO REGUIM CARVALHO 10213132621	0.00C	719.26	719.26	0.00 C
02145	2.1.3.01.01049	JULIANA VITA ALIPIO	336,70C	336.70	0.00	0.00 C
02154	2.1.3.01.01056	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	0,00C	3.233,32	3.233,32	0,00 C

FLS.: 44
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.: Max

50

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02168	2.1.3.01.01064	WELLINTON MACIEL MOURINA	0,00C	101.770,10	101.770,10	0,00 C
02169	2.1.3.01.01065	DEDICCAR SOLIÇÕES ADMINISTRATIVS LTDA	1.154,68C	3.160,05	2.005,37	0,00 C
02190	2.1.3.01.01074	TRIBUNAL E JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GE	0,00C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
02204	2.1.3.01.01082	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0,00C	1.147,50	1.147,50	0,00 C
02254	2.1.3.01.01086	ANTONIO BARROSO ROCHA CENTRO ELETRONICO	2.300,00C	9.570,00	7.270,00	0,00 C
02255	2.1.3.01.01087	EDSON FLAVIO LANGAITA SARTO 97299286653	0,00C	550,00	550,00	0,00 C
02258	2.1.3.01.01089	DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOS	0,00C	945,00	945,00	0,00 C
02259	2.1.3.01.01090	OTONETRO LTDA-ME	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
02265	2.1.3.01.01095	ELLO DISTRIBUIÇÃO LIMITITADA	29.919,00C	66.241,23	48.988,90	12.666,67 C
02266	2.1.3.01.01096	MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LT	0,00C	61.487,50	61.927,50	440,00 C
02267	2.1.3.01.01097	FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORT	0,00C	4.604,00	12.755,95	8.151,95 C
02268	2.1.3.01.01098	GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00C	5.102,36	5.102,36	0,00 C
02278	2.1.3.01.01103	LABORATÓRIOS BRAIN S/A	2.269,20C	100.329,13	102.983,26	4.923,33 C
02282	2.1.3.01.01107	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS	0,00C	14.799,85	14.799,85	0,00 C
02293	2.1.3.01.01114	CLARO S/A	42.44C	0.00	0.00	42.44 C
02298	2.1.3.01.01118	COMPANHIA VALENCA INDUSTRIAL	0,00C	16.173,30	16.173,30	0,00 C
02304	2.1.3.01.01120	SPINELLI E CARVALHO COMERCIO LTDA	320,60C	320,60	0,00	0,00 C
02305	2.1.3.01.01121	MARIA DAS GRACAS BELO BERTOLI LTDA	0,00C	1.496,19	1.496,19	0,00 C
02306	2.1.3.01.01122	PITIA COMERCIO DE GASES LTDA	0,00C	1.260,00	1.260,00	0,00 C
02312	2.1.3.01.01128	GRAFICA E ENCADERNACAO SILVA LTDA	0,00C	1.270,00	1.270,00	0,00 C
02315	2.1.3.01.01131	INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	355,00C	8.155,50	8.280,50	480,00 C
02330	2.1.3.01.01139	JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA	0,00C	5.592,80	6.342,80	750,00 C
02332	2.1.3.01.01141	VISUAL TOLDOS E PLACAS LTDA	0,00C	7.457,41	12.138,88	4.681,47 C
02333	2.1.3.01.01142	ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS H	0,00C	11.295,00	11.295,00	0,00 C
02338	2.1.3.01.01145	BIO SOLUTIO DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA LT	350,00C	350,00	0,00	0,00 C
02360	2.1.3.01.01160	MG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00C	300.642,50	410.370,00	109.727,50 C
02377	2.1.3.01.01173	VEICULOS CRUZEIRO COMERCIO LTDA	0,00C	124,00	124,00	0,00 C
02378	2.1.3.01.01174	VALDECIR RODRIGUES DOS REIS	2.000,00C	9.000,00	7.000,00	0,00 C
02379	2.1.3.01.01175	STARWEB TELECOMUNICACOES LTDA	74,85C	74,85	0,00	0,00 C
02381	2.1.3.01.01177	PRUMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00C	415,00	415,00	0,00 C
02387	2.1.3.01.01178	MANSUR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	0,00C	1.951,50	1.951,50	0,00 C
02390	2.1.3.01.01181	MINAS GELO LTDA ME	0,00C	342,00	342,00	0,00 C
02397	2.1.3.01.01184	MABRA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	225,00C	225,00	0,00	0,00 C
02409	2.1.3.01.01195	ELIAS MARCOS EUGENIO EIRELI - NOVA ARTE	0,00C	5.908,30	5.908,30	0,00 C
02415	2.1.3.01.01199	SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00C	5.240,00	5.240,00	0,00 C
02422	2.1.3.01.01205	ADCENTER MHEDICA HOSPITALAR EIRELI	0,00C	7.182,00	7.182,00	0,00 C
02424	2.1.3.01.01207	VARDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	308,25C	308,25	0,00	0,00 C
02425	2.1.3.01.01208	PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	30.000,00C	65.000,00	35.000,00	0,00 C
02434	2.1.3.01.01215	H STRATTNER E CIA LTDA	71.796,41C	25.450,00	0,00	46.346,41 C
02438	2.1.3.01.01218	LUIZ GABRIEL DA SILVA	0,00C	18.000,00	18.000,00	0,00 C
02439	2.1.3.01.01219	ELPACKING EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPE	0,00C	36.005,31	37.343,76	1.338,45 C
02454	2.1.3.01.01231	DIAGLIFE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0,00C	10.185,26	10.185,26	0,00 C
02461	2.1.3.01.01235	IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E	0,00C	920,62	920,62	0,00 C
02462	2.1.3.01.01236	VALDINEI CASPA PAULINO	3.930,00C	29.843,90	27.723,90	1.810,00 C
02471	2.1.3.01.01242	PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTE	163.980,62C	411.744,62	247.764,00	0,00 C
02484	2.1.3.01.01252	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	0,00C	738,40	738,40	0,00 C
02486	2.1.3.01.01254	RECLIMAR REFRIGERACAO CLIMATIZACAO E AR	0,00C	9.742,00	9.742,00	0,00 C
02489	2.1.3.01.01257	BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA	16.934,40C	16.934,40	0,00	0,00 C
02490	2.1.3.01.01258	R.GONÇALVES SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA	2.670,00C	63.775,75	72.903,90	11.798,15 C
02492	2.1.3.01.01260	LAZARO DE JESUS MOREIRA 06411980519 - AL	0,00C	17.094,10	17.094,10	0,00 C
02496	2.1.3.01.01262	MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES	0.00C	2.070.00	2.070.00	0.00 C
02497	2.1.3.01.01263	GESSO VAZ LTDA	0.00C	450,00	450,00	0,00 C
02498	2.1.3.01.01264	TECLABEL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	0,00C	0,00	2.640,00	2.640,00 C

FLS.: 45
PROC.: 3506125
DATA: / /
ASS.: MOX
511

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02500	2.1.3.01.01266	TOLMEN MEDICAL COM. DE ARTIGOS MED. HOSP	8.005,00C	104.249,00	100.004,00	12.420,00 C
02502	2.1.3.01.01268	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	0,00C	5.350,93	5.350,93	0,00 C
02515	2.1.3.01.01281	RAFAEL MARQUES SILVA	1.200,00C	6.750,00	5.550,00	0,00 C
02516	2.1.3.01.01282	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	31.437,30C	46.963,55	28.006,25	12.480,00 C
02517	2.1.3.01.01283	FLORICULTURA DO DEDE LTDA	0,00C	2.050,00	2.050,00	0,00 C
02519	2.1.3.01.01285	TECNOCIRURGICA COM. DE MATERIAIS MÉDICOS	0,00C	6.100,00	7.200,00	1.100,00 C
02522	2.1.3.01.01288	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALFA LTD	299,50C	299,50	257,40	257,40 C
02524	2.1.3.01.01290	CORNELLE EIRELI	0,00C	16.780,00	16.780,00	0,00 C
02526	2.1.3.01.01292	SOLOMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,00C	143,40	143,40	0,00 C
02530	2.1.3.01.01295	HIDRAULICA VANDER LTDA	0,00C	8.370,64	8.370,64	0,00 C
02533	2.1.3.01.01297	COISAS DA ROCA E CAFE LTDA	0,00C	169.329,60	169.329,60	0,00 C
02539	2.1.3.01.01299	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00C	138.279,32	138.279,32	0,00 C
02548	2.1.3.01.01308	ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00C	7.616,00	7.616,00	0,00 C
02549	2.1.3.01.01309	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA	0,00C	21.948,95	21.948,95	0,00 C
02553	2.1.3.01.01310	CRISTIANO NILSON FONSECA	9.215.36C	9.215.36	0.00	0.00 C
02559	2.1.3.01.01312	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO	1.866,14C	17.093,14	15.227,00	0,00 C
02560	2.1.3.01.01313	RON MICROMECANICA LTDA	0,00C	342,00	342,00	0,00 C
02561	2.1.3.01.01314	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	97.729,30C	839.723,44	863.957,73	121.963,59 C
02572	2.1.3.01.01315	FLEX CARDS SISTEMASDE IDENTIFICAÇÃO	1.815,00C	11.503,00	9.688,00	0,00 C
02587	2.1.3.01.01319	MILVUS COM LTDA	1.163,98C	8.881,43	8.652,20	934,75 C
02588	2.1.3.01.01320	ARIMATEA PRE MOLDADOS & ENGENHARIA LTDA	0,00C	176,00	176,00	0,00 C
02594	2.1.3.01.01322	BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSM	11.499,35C	64.428,90	52.929,55	0,00 C
02595	2.1.3.01.01323	SOLOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	3.025,00C	28.017,94	25.655,85	662,91 C
02596	2.1.3.01.01324	MEDMAR DIST DE MATERIAL MEDICO HOSPITALA	7.434,00C	16.434,00	9.000,00	0,00 C
02597	2.1.3.01.01325	RCB PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA	0,00C	1.177,45	1.177,45	0,00 C
02598	2.1.3.01.01326	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0,00C	123.605,90	123.605,90	0,00 C
02599	2.1.3.01.01327	ALESSANDRO FERREIRA LOPES 01312127619	0,00C	1.737,00	1.737,00	0,00 C
02602	2.1.3.01.01328	TATETI LTDA	0,00C	2.552,80	2.552,80	0,00 C
02609	2.1.3.01.01333	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E P	285,10C	3.934,02	3.648,92	0,00 C
02646	2.1.3.01.01344	VIACAO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIAR	0,00C	220.900,65	243.852,65	22.952,00 C
02648	2.1.3.01.01346	MIND INSTITUTO DE TECNOLOGIA LTDA	0,00C	14.950,00	14.950,00	0,00 C
02653	2.1.3.01.01350	LABEL ID LTDA	9.030,00C	43.896,80	34.866,80	0,00 C
02656	2.1.3.01.01353	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO SUPRA	0,00C	1.636,25	2.975,75	1.339,50 C
02659	2.1.3.01.01356	ALESSANDRO RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA	0,00C	1.434,00	1.434,00	0,00 C
02663	2.1.3.01.01359	MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARE	0,00C	1.800,00	1.800,00	0,00 C
02664	2.1.3.01.01360	WESS WALTER BRASIL LTDA	0,00C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
02665	2.1.3.01.01361	LEGHE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	1.765,62C	38.787,91	37.022,29	0,00 C
02670	2.1.3.01.01363	COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00C	27.099,04	30.862,37	3.763,33 C
02672	2.1.3.01.01365	VERDEPLAST DISTRIBUIDORA LTDA	0,00C	18.321,00	18.321,00	0,00 C
02674	2.1.3.01.01367	ENCASA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS	0,00C	22.926,01	22.926,01	0,00 C
02679	2.1.3.01.01370	ULTRA ATACADISTA LTDA	0,00C	14.665,77	14.665,77	0,00 C
02683	2.1.3.01.01372	MTF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0,00C	46.519,10	46.519,10	0,00 C
02685	2.1.3.01.01374	JOCELMA PEREIRA MARINHO DOS SANTOS VIDRA	0,00C	611,10	611,10	0,00 C
02686	2.1.3.01.01375	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA LTD	0,00C	10.949,95	10.949,95	0,00 C
02692	2.1.3.01.01379	BS MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTD	930,00C	930,00	0,00	0,00 C
02697	2.1.3.01.01384	MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES E	2.914,85C	9.033,20	6.118,35	0,00 C
02698	2.1.3.01.01385	SGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.180,00C	12.442,50	11.262,50	0,00 C
02703	2.1.3.01.01388	THAINA MONTICELLI ALVES	0,00C	149,70	149,70	0,00 C
02705	2.1.3.01.01391	SOUND MED LAB EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00C	1.640,00	1.640,00	0,00 C
02708	2.1.3.01.01394	INSTITUTO ORTHO CAMPOS LTDA	0,00C	1.092.126,80	1.092.126,80	0,00 C
02709	2.1.3.01.01395	HOTEL CAFE ROYAL DE MINAS LTDA	0.00C	1.100.00	1.100.00	0.00 C
02717	2.1.3.01.01399	SERVIMED COMERCIAL LTDA	450.00C	450.00	0.00	0.00 C
02724	2.1.3.01.01400	TABLAS COMERCIO LTDA	0,00C	6.265,03	6.265,03	0.00 C

FLS.: 66
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: Max

52

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02728	2.1.3.01.01403	MEGA PARAMETROS COMERCIO LTDA	0,00C	10.068,00	10.068,00	0,00 C
02731	2.1.3.01.01405	LENZ PEDRAS LTDA	0,00C	2.820,28	2.820,28	0,00 C
02733	2.1.3.01.01407	GERDAU ACOS LONGOS S.A	39.290,07C	41.874,77	2.584,70	0,00 C
02734	2.1.3.01.01408	RAFAEL DE OLIVEIRA GESSO IMPERIAL	0,00C	18.060,50	19.401,00	1.340,50 C
02735	2.1.3.01.01409	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	830,00C	830,00	0,00	0,00 C
02736	2.1.3.01.01410	METALLY SERVICOS DE ENGENHARIA E EST.ME	54.978,13C	0,00	0,00	54.978,13 C
02740	2.1.3.01.01412	DINASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	0,00C	8.532,21	8.532,21	0,00 C
02741	2.1.3.01.01413	BRASMEDTECH HOSPITALAR LTDA	590,00C	590,00	0,00	0,00 C
02750	2.1.3.01.01418	LUCIANO ROQUIM TAVARES & CIA LTDA - CASA	0,00C	775,44	775,44	0,00 C
02753	2.1.3.01.01421	THAYNARA ROBERTA VENANCIO JACINTO - CAFE	4.730,00C	21.890,00	17.160,00	0,00 C
02754	2.1.3.01.01422	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	648,24C	648,24	0,00	0,00 C
02755	2.1.3.01.01423	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAME	0,00C	14.763,01	14.763,01	0,00 C
02759	2.1.3.01.01425	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	1.716,00C	1.716,00	0,00	0,00 C
02760	2.1.3.01.01426	MASTER HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCI	0,00C	8.818,21	8.818,21	0,00 C
02761	2.1.3.01.01427	COLLUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBAL	9.459,20C	9.459,20	0,00	0,00 C
02765	2.1.3.01.01430	CASA DOS REPAROS LTDA	1.817,01C	14.055,53	13.487,42	1.248,90 C
02768	2.1.3.01.01433	NEW MEDIC HOSPITALAR LTDA	1.320,00C	5.280,00	3.960,00	0,00 C
02769	2.1.3.01.01434	SOBRINHO COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME	0,00C	18.855,60	18.855,60	0,00 C
02770	2.1.3.01.01435	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	15.462,60C	74.098,54	58.635,94	0,00 C
02771	2.1.3.01.01436	BRASMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	0,00C	970,00	970,00	0,00 C
02772	2.1.3.01.01437	ABOUTNET INFORMATICA LTDA EPP	4.999,50C	4.999,50	0,00	0,00 C
02786	2.1.3.01.01439	PONELIGHT TELECOMUNICACOES D.A	99,90C	1.197,90	1.098,00	0,00 C
02789	2.1.3.01.01443	E CORP ENGENHARIA LTDA	10.854,30C	0,00	0,00	10.854,30 C
02790	2.1.3.01.01444	MARIOTA EPI'S UNIFORMES E FERRAMENTAS LT	81,90C	81,90	0,00	0,00 C
02797	2.1.3.01.01445	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	652,80C	652,80	0,00	0,00 C
02798	2.1.3.01.01446	DROGARIA LIDER SION	18,96C	62,10	43,14	0,00 C
02799	2.1.3.01.01447	CHR PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.590,00C	8.800,00	10.590,00	3.380,00 C
02800	2.1.3.01.01448	MATEUS MOREIRA DA SILVA 06895627642	2.941,00C	9.566,00	6.625,00	0,00 C
02801	2.1.3.01.01449	ESPAÇO HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	380,00C	380,00	0,00	0,00 C
02807	2.1.3.01.01450	GLEISSON ANTONIO OSCAR DE LIMA	0,00C	24.000,00	24.000,00	0,00 C
02808	2.1.3.01.01451	R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA	74.399,19C	76.242,45	3.563,38	1.720,12 C
02809	2.1.3.01.01452	LOJA ELETRICA LTDA	0,00C	56.615,46	56.615,46	0,00 C
02810	2.1.3.01.01453	CLIMARQ SOLUÇOES TERMICAS LTDA	0,00C	16.589,50	16.589,50	0,00 C
02811	2.1.3.01.01454	O J B NICESIO PRODUTOS MEDICOS	0,00C	20.364,40	20.364,40	0,00 C
02813	2.1.3.01.01455	CAMILA BRAGA RIBEIRO 13167698608	5.762,53C	10.634,53	4.872,00	0,00 C
02816	2.1.3.01.01458	COMERCIAL RESENDE TINTAS LTDA	0,00C	504,40	504,40	0,00 C
02817	2.1.3.01.01459	COM. E INDUSTRIA DE BORRAC MAROLINA DO	0,00C	1.272,00	1.272,00	0,00 C
02819	2.1.3.01.01461	SUPLEN MEDICAL LTDA	0,00C	4.830,00	4.830,00	0,00 C
02820	2.1.3.01.01462	JAIR DE PAULA 00850821800	0,00C	45.083,64	45.083,64	0,00 C
02821	2.1.3.01.01463	ANDRE LUIS MANBELLI DA SILVA 04076526635	4.000,00C	13.868,60	9.868,60	0,00 C
02823	2.1.3.01.01465	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	568,80C	5.218,20	5.787,00	1.137,60 C
02825	2.1.3.01.01467	SPACO VIDROS & ESQUADRIAS LTDA	0,00C	9.384,02	9.384,02	0,00 C
02842	2.1.3.01.01468	SUPER MANAE LTDA EPP	0,00C	2.473,00	2.473,00	0,00 C
02855	2.1.3.01.01469	FUJIKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0,00C	3.000,00	3.000,00	0,00 C
02856	2.1.3.01.01470	JOAO VALIM HIDRAULICA EM GERAL LTDA	0,00C	15.617,00	15.617,00	0,00 C
02857	2.1.3.01.01471	HOTEL E CANTINA DO DIOGO LTDA - HOTEL GR	0,00C	756,20	756,20	0,00 C
02858	2.1.3.01.01472	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA	0,00C	5.929,40	5.929,40	0,00 C
02867	2.1.3.01.01473	FRONTMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	0,00C	58.827,02	58.827,02	0,00 C
02868	2.1.3.01.01474	MEGAMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIA	0,00C	3.900,00	3.900,00	0,00 C
02869	2.1.3.01.01475	KAIRÓS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	0,00C	4.920,00	4.920,00	0,00 C
02872	2.1.3.01.01476	GUSTAVO VEIGA LTDA	0,00C	8.305,26	10.170,36	1.865,10 C
02873	2.1.3.01.01477	LINEKER FREITAS MOREIRA MEGA ADESIVOS	0,00C	2.988,00	2.988,00	0,00 C
02874	2.1.3.01.01478	CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	450,00	450,00	0,00 C

FLS.: 97
PROC.: 3590/25
DATA: / /
ASS.:
538

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02875	2.1.3.01.01479	ITALIAN LENOICHE AR CONDICIONADO AUTOMO	0,00C	1.700,00	1.700,00	0,00 C
02876	2.1.3.01.01480	SOLDEMAR MOLAS INDUSTRIAIS LTDA - CASA D	0,00C	213,70	213,70	0,00 C
02877	2.1.3.01.01481	BIO LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	0,00C	36.000,00	36.000,00	0,00 C
02878	2.1.3.01.01482	ENDOBRAX COMERCIO IMP. E EXP. EQUIPAMEN	0,00C	1.964,00	1.964,00	0,00 C
02883	2.1.3.01.01484	QUANT LTDA	0,00C	4.289,00	5.343,00	1.054,00 C
02891	2.1.3.01.01485	TEATS GOMES DA GAMA - TG COMERCIO	0,00C	1.340,00	1.340,00	0,00 C
02892	2.1.3.01.01486	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00C	3.190,00	3.190,00	0,00 C
02893	2.1.3.01.01487	VALDETE NORBERTO SATERIO 02690697637 ADT	0,00C	2.387,00	2.387,00	0,00 C
02894	2.1.3.01.01488	ZNUBI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS META	0,00C	964,85	964,85	0,00 C
02896	2.1.3.01.01489	ELETRONICA BACKUP LTDA	0,00C	244,00	244,00	0,00 C
02897	2.1.3.01.01490	JULIA BATISTA DE JESUS MARINER	0,00C	29,70	29,70	0,00 C
02898	2.1.3.01.01491	AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	0,00C	4.663,24	5.391,00	727,76 C
02899	2.1.3.01.01492	CELSO LOPES MARTINS CELMAT PRO.HOSPITAL	0,00C	23.714,51	23.714,51	0,00 C
02900	2.1.3.01.01493	ORIGAMI LTDA	0,00C	58.981,80	58.981,80	0,00 C
02903	2.1.3.01.01494	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	0,00C	895,60	895,60	0,00 C
02906	2.1.3.01.01495	GEAR COMEX LTDA	0,00C	1.692,00	1.692,00	0,00 C
02907	2.1.3.01.01496	ENDOMED ENDOSCOPIA DIGESTIVA AVANCADA LT	0,00C	103.224,48	103.224,48	0,00 C
02908	2.1.3.01.01497	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,00C	697,19	697,19	0,00 C
02909	2.1.3.01.01498	MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAI	0,00C	3.710,00	3.710,00	0,00 C
02911	2.1.3.01.01499	JOSE CARLOS TERRONI LIMITADA	0,00C	62.000,00	62.000,00	0,00 C
02912	2.1.3.01.01500	MTB TECNOLOGIA LTDA	0,00C	170.050,00	170.050,00	0,00 C
02913	2.1.3.01.01501	MVX COMERCIO ELETRONICO S.A.	0,00C	868,16	868,16	0,00 C
02914	2.1.3.01.01502	FESTPAN ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACA	0,00C	508,20	508,20	0,00 C
02918	2.1.3.01.01503	R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA	0,00C	17.183,27	17.183,27	0,00 C
02930	2.1.3.01.01504	TIAGO GALINDO DE BARROS	0,00C	6.192,00	6.192,00	0,00 C
02931	2.1.3.01.01505	MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PROD. HOSPIT	0,00C	11.230,00	11.230,00	0,00 C
02932	2.1.3.01.01506	AUTOCENTER MANETTA LTDA SCAPNEUS	0,00C	2.831,44	2.831,44	0,00 C
02933	2.1.3.01.01507	CHAVEIRO SANTA CRUZ	0,00C	578,10	598,37	20,27 C
02934	2.1.3.01.01508	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACE	0,00C	1.086,00	1.086,00	0,00 C
02935	2.1.3.01.01509	MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIOS	0,00C	553,70	553,70	0,00 C
02936	2.1.3.01.01510	SC MINAS TRANSPORTES LTDA	0,00C	30.767,81	30.767,81	0,00 C
02937	2.1.3.01.01511	ARTE BELLA PRODUTOS ARTESANAIS LTDA	0,00C	10.925,59	10.925,59	0,00 C
02938	2.1.3.01.01512	CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PR	0,00C	385,00	385,00	0,00 C
02939	2.1.3.01.01513	GUILHERME BARROSO DA SILVA ROCHA - ALPHA	0,00C	25,00	25,00	0,00 C
02940	2.1.3.01.01514	BARAO DO PAPEL ATACADISTA	0,00C	11.250,00	11.250,00	0,00 C
02941	2.1.3.01.01515	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPOR	0,00C	6.681,95	8.231,95	1.550,00 C
02942	2.1.3.01.01516	MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0,00C	7.177,50	7.177,50	0,00 C
02943	2.1.3.01.01517	MATHEUS JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	0,00C	3.980,00	3.980,00	0,00 C
02944	2.1.3.01.01518	HOSCORP TECNOLOGIA LTDA	0,00C	96.146,71	99.444,51	3.297,80 C
02945	2.1.3.01.01519	W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA	0,00C	44.020,00	44.020,00	0,00 C
02948	2.1.3.01.01520	R SAMPEL COMERCIO DE FILTROS E PURIFIC	0,00C	285,36	285,36	0,00 C
02949	2.1.3.01.01521	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E	0,00C	2.080,47	2.080,47	0,00 C
02951	2.1.3.01.01522	CENTERCOR PRODUTOS HOSPITALARES	0,00C	1.256,25	1.256,25	0,00 C
02952	2.1.3.01.01523	CASA DO SOLDADOR	0,00C	117,18	117,18	0,00 C
02953	2.1.3.01.01524	JAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CRABI	0,00C	14.601,75	14.601,75	0,00 C
02954	2.1.3.01.01525	EXTINSEG ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	0,00C	137.012,35	137.012,35	0,00 C
02955	2.1.3.01.01526	VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LT	0,00C	3.168,00	3.168,00	0,00 C
02956	2.1.3.01.01527	GASP QUALISAUDE LTDA	0,00C	64.738,73	64.738,73	0,00 C
02957	2.1.3.01.01528	AMANDA VENANCIO	0,00C	33.072,45	33.072,45	0,00 C
02958	2.1.3.01.01529	MTC DISTRIBUIDOR ATACADISTA DE ALIMENTOS	0,00C	15.619,90	15.619,90	0,00 C
02962	2.1.3.01.01530	SEAL QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS E ENB	0.00C	6.820.40	6.820.40	0.00 C
02963	2.1.3.01.01531	ALAN FERNANDES PINTO	0,00C	199,00	199,00	0,00 C
02966	2.1.3.01.01532	ANA SILVA MARTINS DA COSTA - DAFINIARTE	0,00C	923,80	923,80	0,00 C

FLS.: 98
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:
54

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02969	2.1.3.01.01533	ROBERVAL BATISTA DA SILVA	0,00C	2.132,50	2.132,50	0,00 C
02970	2.1.3.01.01534	MALTUS ACESSÓRIOS E PAINÉIS LTDA.	0,00C	654,80	654,80	0,00 C
02971	2.1.3.01.01535	ORION PRODUTOS E SERVICOS DE LABORATORIO	0,00C	2.181,54	2.181,54	0,00 C
02972	2.1.3.01.01536	FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS	0,00C	1.708,40	1.708,40	0,00 C
02973	2.1.3.01.01537	MICROMED LTDA	0,00C	3.495,00	3.495,00	0,00 C
02974	2.1.3.01.01538	LUCIANA APARECIDA DE LIMA AMANCIO LTDA -	0,00C	2.145,01	2.145,01	0,00 C
02975	2.1.3.01.01539	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRO	0,00C	92.546,93	99.089,25	6.542,32 C
02981	2.1.3.01.01540	FERNANDO VANUCCI CUNHA COSTA	0,00C	35.079,40	35.079,40	0,00 C
02982	2.1.3.01.01541	C E DE VITO FABRICAÇÃO DE MOVEIS - DVL O	0,00C	1.819,30	1.819,30	0,00 C
02984	2.1.3.01.01543	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,00C	16.131,16	16.131,16	0,00 C
02988	2.1.3.01.01544	JVC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - PRO	0,00C	6.490,00	6.490,00	0,00 C
02989	2.1.3.01.01545	NSR INDUSTRIA , COMERCIO E REPRESENTACOE	0,00C	2.102,77	2.102,77	0,00 C
02990	2.1.3.01.01546	CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMEN	0,00C	10.084,84	10.084,84	0,00 C
02991	2.1.3.01.01547	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,00C	2.400,00	2.400,00	0,00 C
02992	2.1.3.01.01548	NR23 PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	0,00C	3.900,39	3.900,39	0,00 C
02993	2.1.3.01.01549	LABCALTEC COMERCIO, MANUTENCAO E VALIDAC	0,00C	1.877,41	1.877,41	0,00 C
02976	2.1.3.01.01550	MULT SOM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS L	0,00C	400,00	400,00	0,00 C
02994	2.1.3.01.01551	CIRURGICAS MOLLET IMPORTADORA E EXPORTAD	0,00C	3.500,00	3.500,00	0,00 C
02995	2.1.3.01.01552	MARCENARIA M E M BUENO LTDA	0,00C	45.680,03	45.680,03	0,00 C
02996	2.1.3.01.01553	JS PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	0,00C	185,21	185,21	0,00 C
02997	2.1.3.01.01554	DOCE & FESTA LTDA	0,00C	187,10	187,10	0,00 C
02998	2.1.3.01.01555	DEJANARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	0,00C	1.755,00	1.755,00	0,00 C
03002	2.1.3.01.01556	BIOCOLLECT LOGISTICA AMBIENTAL LTDA - BI	0,00C	888,13	1.007,81	119,68 C
03003	2.1.3.01.01557	AAC AR CONDICIONADO LTDA	0,00C	22.104,69	22.104,69	0,00 C
03004	2.1.3.01.01558	TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE	0,00C	2.897,25	2.897,25	0,00 C
03005	2.1.3.01.01559	MEGANAMOTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONIC	0,00C	2.003,10	2.003,10	0,00 C
03006	2.1.3.01.01560	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	0,00C	15.853,90	15.853,90	0,00 C
03007	2.1.3.01.01561	HOTEL PAN AMERICANO LTDA	0,00C	2.250,00	2.250,00	0,00 C
03008	2.1.3.01.01562	FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA	0,00C	62.100,00	62.100,00	0,00 C
03009	2.1.3.01.01563	REVEST INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	0,00C	10.560,00	10.560,00	0,00 C
03010	2.1.3.01.01564	PAGHIPER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	0,00C	633,30	633,30	0,00 C
03013	2.1.3.01.01566	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00C	27.409,25	27.409,25	0,00 C
03014	2.1.3.01.01567	STORMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	1.949,44	1.949,44	0,00 C
03015	2.1.3.01.01568	HOTEL IMPERIAL ALZIRA LTDA	0,00C	95,00	95,00	0,00 C
03016	2.1.3.01.01569	PINTURA SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	0,00C	7.245,00	7.245,00	0,00 C
03017	2.1.3.01.01570	MATEUS GONCALVES	0,00C	530,00	530,00	0,00 C
03018	2.1.3.01.01571	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPO	0,00C	2.655,00	2.655,00	0,00 C
03019	2.1.3.01.01572	CIRURGICA TRÊS MARIAS	0,00C	15.306,35	23.816,70	8.510,35 C
03029	2.1.3.01.01573	ALOX ALUMINIUM COMERCIO E IND LTDA	0,00C	123,28	123,28	0,00 C
03030	2.1.3.01.01574	SERGIO HENRIQUE MENDES OLIVEIRA	0,00C	1.500,00	1.500,00	0,00 C
03031	2.1.3.01.01575	SUELEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DA	0,00C	420,00	420,00	0,00 C
03032	2.1.3.01.01576	ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	0,00C	67.498,00	67.498,00	0,00 C
03033	2.1.3.01.01577	TRIONED REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TEC	0,00C	2.650,20	2.650,20	0,00 C
03035	2.1.3.01.01578	CORDOES CRACHA E COMERCIO LTDA	0,00C	3.023,20	3.023,20	0,00 C
03036	2.1.3.01.01579	VIA SOCIAL UNIFORMES CORPORATIVOS E PROF	0,00C	13.930,75	13.930,75	0,00 C
03037	2.1.3.01.01580	GC MATIAS E CIA LTDA (PRINCESA DO SUL FE	0,00C	1.600,00	1.600,00	0,00 C
03038	2.1.3.01.01581	PILAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00C	1.136,29	1.136,29	0,00 C
03040	2.1.3.01.01582	HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	0,00C	1.216,00	1.216,00	0,00 C
03041	2.1.3.01.01583	SILVANA OLIVEIRA CURI SIGIANI MINAS BORD	0,00C	2.144,00	2.144,00	0,00 C
03042	2.1.3.01.01584	QUALYPLAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE TERM	0,00C	265,00	265,00	0,00 C
03045	2.1.3.01.01585	R BAIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	885.79	885.79	0,00 C
03046	2.1.3.01.01586	COMERCIAL ORIENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00C	5.149,80	5.149,80	0,00 C
03047	2.1.3.01.01587	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEU	0,00C	4.381,00	4.381,00	0,00 C

FLS.: 69
PROC.: 3596.25
DATA: / /
ASS.:
55

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
03048	2.1.3.01.01588	MEDREL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00C	4.000,00	4.000,00	0,00 C
03049	2.1.3.01.01589	SIMULIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00C	6.093,00	6.093,00	0,00 C
03054	2.1.3.01.01590	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00C	1.400,00	1.400,00	0,00 C
03055	2.1.3.01.01591	VITA SOLUÇOES EM ENGENHARIA CLINICA LTD	0,00C	6.935,00	6.935,00	0,00 C
03056	2.1.3.01.01592	CASTRO SERRA NIRDO AUDITORES INDEPENDENT	0,00C	30.501,24	38.126,55	7.625,31 C
03057	2.1.3.01.01593	TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIR	0,00C	17.149,11	17.149,11	0,00 C
03059	2.1.3.01.01595	RODRIGO HENRIQUE DE ASSIS	0,00C	4.870,11	4.870,11	0,00 C
03060	2.1.3.01.01596	LEONARDO ESTEVAM MARENTE	0,00C	300,00	300,00	0,00 C
03061	2.1.3.01.01597	ORTOBLU PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALA	0,00C	30.490,00	30.490,00	0,00 C
03064	2.1.3.01.01598	FRAN'S PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LT	0,00C	2.025,00	3.287,50	1.262,50 C
03066	2.1.3.01.01599	BELICHES BRASIL COMERCIAL LTDA	0,00C	4.060,78	4.060,78	0,00 C
03067	2.1.3.01.01600	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA --FRAN OLIVER	0,00C	6.069,00	6.069,00	0,00 C
03068	2.1.3.01.01601	CCIH CURSOS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONA	0,00C	700,00	700,00	0,00 C
03076	2.1.3.01.01602	CARVAMAY COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERF	0,00C	11.585,00	11.585,00	0,00 C
03077	2.1.3.01.01603	CAVENAGHI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPA	0,00C	4.290,00	4.290,00	0,00 C
03078	2.1.3.01.01604	DESENATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA	0,00C	13.160,00	13.160,00	0,00 C
03079	2.1.3.01.01605	SPEEDAIR FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00C	1.828,90	1.828,90	0,00 C
03080	2.1.3.01.01606	SPRINGER CARRIER LTDA	0,00C	57.800,00	57.800,00	0,00 C
03081	2.1.3.01.01607	REGIANA MARIA DA SILVA ESTEVES VERSATILL	0,00C	17.000,00	17.000,00	0,00 C
03082	2.1.3.01.01608	VMI TECNOLOGIAS LTDA	0,00C	208.000,00	208.000,00	0,00 C
03089	2.1.3.01.01609	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,00C	833,70	833,70	0,00 C
03090	2.1.3.01.01610	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA	0,00C	3.298,00	3.298,00	0,00 C
03091	2.1.3.01.01611	MEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0,00C	29.000,00	29.000,00	0,00 C
03096	2.1.3.01.01613	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	0,00C	5.050,00	5.050,00	0,00 C
03123	2.1.3.01.01614	MONICA APARECIDA GOMES	0,00C	658,60	658,60	0,00 C
03124	2.1.3.01.01615	MBGA RD CORRETORA COM. E SERVIÇOS LTDA -	0,00C	611,00	611,00	0,00 C
03125	2.1.3.01.01616	CAFE RIQUEZA DE MINAS COMERCIO DE CAFE L	0,00C	11.000,00	11.000,00	0,00 C
03126	2.1.3.01.01617	RCB SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA	0,00C	534,67	534,67	0,00 C
03127	2.1.3.01.01618	DEIVIS CAETANO ANTUNES PROJETOS ELETRICO	0,00C	6.810,31	6.810,31	0,00 C
03128	2.1.3.01.01619	VM TECNOLOGIA LTDA	0,00C	4.518,50	4.518,50	0,00 C
03129	2.1.3.01.01620	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00C	121.900,00	121.900,00	0,00 C
03130	2.1.3.01.01621	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMAT	0,00C	6.815,80	6.815,80	0,00 C
03131	2.1.3.01.01622	A & R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	0,00C	238.169,60	238.169,60	0,00 C
03132	2.1.3.01.01623	FORESTI & SANT ANNA LTDA	0,00C	267,01	267,01	0,00 C
03133	2.1.3.01.01624	DEVOLUÇÃO PARTICULAR	0,00C	79.189,17	79.189,17	0,00 C
03134	2.1.3.01.01625	MONICA DA SILVA SOUZA - DESIGN DECORACOE	0,00C	750,00	750,00	0,00 C
03135	2.1.3.01.01626	AUGUSTO DORIGHTE DE ANDRADE LTDA	0,00C	2.863,90	2.863,90	0,00 C
03137	2.1.3.01.01627	ADRIANA MARIA MARTINS MONTICELI	0,00C	2.445,00	2.445,00	0,00 C
03138	2.1.3.01.01628	WILLIAM FRANCISCO LEMES XAVIER	0,00C	24.640,00	24.640,00	0,00 C
03152	2.1.3.01.01629	MEDIAL SERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA T	0,00C	3.310,00	3.310,00	0,00 C
03153	2.1.3.01.01630	SERRALHERIA E TORNEARIA IRMAOS SOUZA LTD	0,00C	342,97	342,97	0,00 C
03154	2.1.3.01.01631	AUTO POSTO BENJAMIN CONSTANT LTDA	0,00C	36,00	36,00	0,00 C
03155	2.1.3.01.01632	SURGMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACA	0,00C	2.315,45	2.315,45	0,00 C
03157	2.1.3.01.01633	FLEXBAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	9.401,84	15.041,20	5.639,36 C
03158	2.1.3.01.01634	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (SEGURO)	0,00C	22.628,72	70.462,74	47.834,02 C
03159	2.1.3.01.01635	GF MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA.	0,00C	15.000,00	15.000,00	0,00 C
03160	2.1.3.01.01636	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,00C	21.472,46	31.304,55	9.832,09 C
03162	2.1.3.01.01638	SHOPPING DOS FILTROS COMERCIO DE ELETROD	0,00C	943,00	943,00	0,00 C
03163	2.1.3.01.01639	SUELLYN MATTOS DE ARAGAO	0,00C	10.000,00	10.000,00	0,00 C
03164	2.1.3.01.01640	CAFE TRES CORACOES SA	0,00C	400,00	400,00	0,00 C
03166	2.1.3.01.01641	JMNV SUPRIMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTD	0,00C	780,00	1.560,00	780,00 C
03167	2.1.3.01.01642	DRAGER DO BRASIL LTDA	0,00C	150.069,07	150.069,07	0,00 C
03168	2.1.3.01.01643	DROGARIAS PACHECO S/A	0,00C	257,99	257,99	0,00 C

FLS.: 60
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:
561

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
03169	2.1.3.01.01644	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOR	0,00C	6.436,31	6.436,31	0,00 C
03170	2.1.3.01.01645	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,00C	13.579,08	13.579,08	0,00 C
03171	2.1.3.01.01646	BIOSANBRASIL EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	0,00C	5.160,00	5.160,00	0,00 C
03174	2.1.3.01.01647	MADU MPM MOBILIARIO TECNICO LTDA	0,00C	129.425,24	129.425,24	0,00 C
03175	2.1.3.01.01648	MGCMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00C	0,00	24.000,00	24.000,00 C
03179	2.1.3.01.01649	SCJ COMERCIO, PROMOCOES E REPRESENTACAO	0,00C	1.368,25	1.368,25	0,00 C
03180	2.1.3.01.01650	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALA	0,00C	11.600,00	11.600,00	0,00 C
03184	2.1.3.01.01651	EDITORA SANAR S.A.	0,00C	496,58	496,58	0,00 C
03185	2.1.3.01.01652	BELA MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA	0,00C	701,72	701,72	0,00 C
03186	2.1.3.01.01653	CONSTRUTORA AJY2 LTDA	0,00C	6.467,34	6.467,34	0,00 C
03187	2.1.3.01.01654	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	0,00C	180,00	180,00	0,00 C
03188	2.1.3.01.01655	MARIELA FERREIRA LINO MARQUES OM DECORAC	0,00C	2.340,00	2.340,00	0,00 C
03191	2.1.3.01.01656	MAMBELLI E DAMACENA LTDA	0,00C	24.402,00	24.402,00	0,00 C
03192	2.1.3.01.01657	GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00C	13.900,00	80.250,00	66.350,00 C
03193	2.1.3.01.01658	FABRICA DE ELASTICOS SAO JOSE LTDA	0,00C	1.320,88	1.320,88	0,00 C
03194	2.1.3.01.01659	AVELINO ENGENHARIA LTDA	0,00C	12.944,48	12.944,48	0,00 C
03195	2.1.3.01.01660	GJO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,00C	4.202,88	4.202,88	0,00 C
03196	2.1.3.01.01661	VAPORTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00C	1.174,59	1.796,47	621,88 C
03197	2.1.3.01.01662	MAXIBELL PORTAS E JANELAS LTDA	0,00C	2.415,48	2.415,48	0,00 C
03198	2.1.3.01.01663	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,00C	509,65	509,65	0,00 C
03207	2.1.3.01.01664	LARISSA REIS DOS SANTOS	0,00C	312,98	312,98	0,00 C
03208	2.1.3.01.01665	NILSON ISIDORO 54.967.451	0,00C	1.200,00	1.200,00	0,00 C
03210	2.1.3.01.01667	BRUNO MENEGUCI MACIEL 12130768628	0,00C	800,00	800,00	0,00 C
03211	2.1.3.01.01668	WD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00C	208,00	208,00	0,00 C
03213	2.1.3.01.01669	EDSON EZAIR PONTES	0,00C	3.247,50	3.247,50	0,00 C
03217	2.1.3.01.01670	MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES L	0,00C	0,00	2.396,16	2.396,16 C
03218	2.1.3.01.01671	GARFO & CIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PAR	0,00C	0,00	516,40	516,40 C
03219	2.1.3.01.01672	FERRO FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	0,00C	154,08	154,08	0,00 C
03220	2.1.3.01.01673	INSTITUTO DA LIMPEZA COMERCIO E SERVIÇ	0,00C	791,84	791,84	0,00 C
03221	2.1.3.01.01674	EMSA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00C	56.240,00	56.240,00	0,00 C
03222	2.1.3.01.01675	MELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	3.077,85	3.077,85	0,00 C
03224	2.1.3.01.01677	MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP	0,00C	9.866,00	9.866,00	0,00 C
03226	2.1.3.01.01679	DSP EQUIPAMENTOS LTDA	0,00C	54.898,20	54.898,20	0,00 C
03232	2.1.3.01.01685	CLAUDIO CESAR GOMES DA SILVA	0,00C	0,00	8.000,00	8.000,00 C
03233	2.1.3.01.01686	TAIPA ACABAMENTOS LTDA	0,00C	4.298,14	4.298,14	0,00 C
03234	2.1.3.01.01687	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP	0,00C	67.735,00	67.735,00	0,00 C
03235	2.1.3.01.01688	DACRUZ COM. E DIST D PRODUTOS DE INFORM	0,00C	0,00	2.838,11	2.838,11 C
03236	2.1.3.01.01689	BETAMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00C	0,00	1.310,00	1.310,00 C
03237	2.1.3.01.01690	LANCO LTDA	0,00C	0,00	3.780,00	3.780,00 C
03239	2.1.3.01.01691	CARLOS ALBERTO GRACIANO FILHO	0,00C	1.986,12	1.986,12	0,00 C
02565	2.1.3.01.02032	D J PLASTICOS LTDA - PLAST MODEL IND. E	0,00C	516,00	516,00	0,00 C
02568	2.1.3.01.02035	DIEGO PICHELI	575,00C	575,00	0,00	0,00 C
02582	2.1.3.01.02037	PATRICIA DAVANZO DALCIN - SPLENDORE BUFF	0,00C	744,72	744,72	0,00 C
02583	2.1.3.01.02038	CONCEITO DIAGNOSTICO PARA LABORATORIOS	583,80C	8.573,40	7.989,60	0,00 C
02584	2.1.3.01.02039	TUPA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	0,00C	9.597,00	9.597,00	0,00 C
02631	2.1.3.01.02042	RSA ENGENHARIA E TESTES LTDA	0,00C	1.309,09	1.309,09	0,00 C
02714	2.1.3.01.02045	LUIZ OTAVIO MOTTA LIMBORCO	431,16C	431,16	0,00	0,00 C
02763	2.1.3.01.02046	COMERCIAL CONNED PRODUTOS HOSPITALARES L	1.551,12C	1.551,12	0,00	0,00 C
02779	2.1.3.01.02047	CONCRETOS SAO DOMINGOS LTDA	0,00C	2.695,00	2.695,00	0,00 C
02781	2.1.3.01.02048	PROQUALITY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	6.859,30C	96.030,20	89.170,90	0,00 C
02783	2.1.3.01.02050	HEMISFERIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR	6.800,00C	20.400,00	22.738,00	9.138,00 C
02784	2.1.3.01.02051	BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00C	1,17	1,17	0,00 C
02833	2.1.3.01.02054	EXCEL SERVICOS EM METROLOGIA LTDA	228,00C	228,00	0,00	0,00 C

FLS.: 53
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: nox
57

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02835	2.1.3.01.02055	JTAC COM IMP EXP DE MAT CIRUR E HOS LTDA	0,00C	31.080,00	31.080,00	0,00 C
02837	2.1.3.01.02056	BW COMUNICACAO VISUAL LTDA	4.750,00C	6.640,00	1.890,00	0,00 C
02838	2.1.3.01.02057	TIAGO TONE PEREIRA - SUPER INOX EQUIPAME	0,00C	375,00	375,00	0,00 C
02840	2.1.3.01.02059	PAPELARIA BISCARO & LIMA LIMITADA - SUVI	0,00C	26.317,77	26.317,77	0,00 C
02854	2.1.3.01.02060	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPA	0,00C	550,00	550,00	0,00 C
02860	2.1.3.01.02061	TECHNOLAB SOLUÇÕES	0,00C	5.500,00	5.500,00	0,00 C
02871	2.1.3.01.02062	CIRURGICA FENIX LTDA	0,00C	55.940,00	55.940,00	0,00 C
02879	2.1.3.01.02063	JM CONSULTORIA, ASSESSORIA E GERENCIAMENT	0,00C	150.414,26	150.414,26	0,00 C
02882	2.1.3.01.02064	ANDERSON RIBEIRO LEMES	0,00C	61.938,00	61.938,00	0,00 C
02884	2.1.3.01.02065	JANAI FERREIRA FONSECA SUDESTE CLIMATIZA	0,00C	378,44	378,44	0,00 C
02885	2.1.3.01.02066	CASA DA BORRACHA E LUBRIFICANTES DE POÇO	0,00C	931,98	931,98	0,00 C
02886	2.1.3.01.02067	GDI MANUTENÇÕES LTDA	0,00C	1.900,00	1.900,00	0,00 C
02887	2.1.3.01.02068	SLC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00C	1.474,40	1.474,40	0,00 C
02888	2.1.3.01.02069	HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00C	13.390,32	13.390,32	0,00 C
02895	2.1.3.01.02070	VITOR WEBHER MACQUELINY LOPES MINAS MAQU	0.00C	140.00	140.00	0.00 C
03020	2.1.3.01.02071	T W A CONFECCOES LTDA	0,00C	279,80	279,80	0,00 C
03021	2.1.3.01.02072	SISPACK MEDICAL LTDA.	0,00C	15.837,70	15.837,70	0,00 C
03022	2.1.3.01.02073	DIMENSIONAL CENTELEA SOLUÇÕES LTDA	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00 C
03023	2.1.3.01.02074	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚR	0,00C	1.067,53	1.067,53	0,00 C
03024	2.1.3.01.02075	KNAX LTDA	0,00C	41.160,06	45.282,06	4.122,00 C
03025	2.1.3.01.02076	MAGAZINE MÉDICA LTDA	0,00C	19,68	19,68	0,00 C
03026	2.1.3.01.02077	JOSE MARCIANO DA SILVA	0,00C	389,84	389,84	0,00 C
03027	2.1.3.01.02078	ROBSON DE CARVALHO MARINS 04345796709	0,00C	783,92	783,92	0,00 C
03028	2.1.3.01.02079	RENATA DO PRADO BARONI EMBALAGEM LERELIN	0,00C	2.946,26	5.899,88	2.953,62 C
03050	2.1.3.01.02080	N2M SERVIÇOS MEDICOS LTDA DRA NAYARA	0,00C	266,98	266,98	0,00 C
03051	2.1.3.01.02081	CASA NOVA UTILIDADES	0,00C	216,00	216,00	0,00 C
03052	2.1.3.01.02082	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	0,00C	40.042,81	40.042,81	0,00 C
03053	2.1.3.01.02083	INTEGRA SOLUCOES INTEGRADAS EM MEDICINA	0,00C	102.191,30	102.191,30	0,00 C
03083	2.1.3.01.02084	ADREANED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0,00C	6.100,00	6.100,00	0,00 C
03084	2.1.3.01.02085	M D L LELIS REFRIGERACAO	0,00C	643,70	643,70	0,00 C
03085	2.1.3.01.02086	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00C	59.841,98	59.841,98	0,00 C
03086	2.1.3.01.02087	ALBAK COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00C	5.850,00	5.850,00	0,00 C
03087	2.1.3.01.02088	WANIA MENDES DE LIMA WERNECK 48253731604	0,00C	680,00	680,00	0,00 C
03088	2.1.3.01.02089	COMERCIAL E ATACADISTA ULTRA LTDA	0,00C	2.719,91	2.719,91	0,00 C
03103	2.1.3.01.02090	PORTAL PSIC COMERCIO E SERVIÇO LTDA	0,00C	447,31	447,31	0,00 C
03172	2.1.3.01.02091	BIOSYSTEMS COM.IMP EXP. DE EQUIP.P LABOR	0,00C	1.662,00	1.662,00	0,00 C
03215	2.1.3.01.02092	MARCILENE DA SILVA MENDES ROCA LTDA MANC	0,00C	659,28	659,28	0,00 C
03216	2.1.3.01.02093	NEUROSOFT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ME	0,00C	947,91	947,91	0,00 C
	2.1.3.02.	EMPRESA MEDICA	65.081,32C	24.742.826,18	24.712.018,39	34.273,53 C
00730	2.1.3.02.00003	A.C. PIMENTA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	275,98C	1.152.117,73	1.152.750,25	908,50 C
00731	2.1.3.02.00004	ANALISE CLINICA FROTA LTDA	1.226,47C	67.100,21	65.873,74	0,00 C
00732	2.1.3.02.00005	ANGIOALERGO PREST DE SERV MEDICOS LTDA	0,00C	224.568,92	224.568,92	0,00 C
00733	2.1.3.02.00006	ANGIOCLINICA CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIR	0,00C	193.263,56	193.490,68	227,12 C
00736	2.1.3.02.00009	BOARETO CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	0,00C	832,92	832,92	0,00 C
00737	2.1.3.02.00010	CARDIO CENTRO SUL S/S LTDA -EPP	0,00C	18.217,72	18.217,72	0,00 C
00740	2.1.3.02.00013	CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA	0,00C	8.701,54	8.701,54	0,00 C
00742	2.1.3.02.00015	CENTRO MÉDICO DE ARRITIMIAS CARDÍACAS E	0,00C	54.077,93	54.077,93	0,00 C
00743	2.1.3.02.00016	CENTRO MINEIRO DE MEDICINA LTDA	0,00C	509.534,90	509.534,90	0,00 C
00744	2.1.3.02.00017	CIRURGIA BENFICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,00C	73.235,29	73.235,29	0,00 C
00745	2.1.3.02.00018	CIRPED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	0,00C	386.844,57	386.844,57	0,00 C
00812	2.1.3.02.00019	CLINICA MEDICA BARONI REIS LTDA	0.00C	18.372.21	18.372.21	0.00 C
00816	2.1.3.02.00021	CLINICA ANESTESIOLOGICA DE VARGINHA	2.619,11C	2.483.298,60	2.480.679,49	0,00 C
00817	2.1.3.02.00022	CLINICA CARDIO RENAL LTDA	0,00C	74.600,00	74.600,00	0,00 C

FLS.: 52
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.: Mos
58

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00819	2.1.3.02.00024	CLINICA CIRURGICA GERAL LTDA	0,00C	88.268,00	88.268,00	0,00 C
00821	2.1.3.02.00025	CLINICA DR CRYSO SC LTDA	0,00C	43.751,20	44.001,20	250,00 C
00869	2.1.3.02.00030	CORREA E LEMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	44.736,03	44.736,03	0,00 C
00888	2.1.3.02.00033	DIAGNOSTICO LTDA	0,00C	1.213.706,56	1.213.706,56	0,00 C
00889	2.1.3.02.00034	EMIT LIFE SAUDE LTDA	0,00C	315.784,89	315.784,89	0,00 C
00891	2.1.3.02.00035	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	113,34C	58.427,01	58.313,67	0,00 C
00893	2.1.3.02.00037	FISIO VARGINHA LTDA	0,00C	810.614,47	810.614,47	0,00 C
00895	2.1.3.02.00039	GAVA E MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	211,97C	36.813,45	36.601,48	0,00 C
00896	2.1.3.02.00040	GEM SERVIÇOS CARDIOLOGICOS LTDA	0,00C	305.622,08	305.622,08	0,00 C
00897	2.1.3.02.00041	HISTEROMEGDA CLINICA LTDA	0,00C	91.060,61	91.060,61	0,00 C
00898	2.1.3.02.00042	INSTITUTO VARGINHENSE E CIRURGIA VIDEO E	0,00C	145.463,00	145.463,00	0,00 C
00899	2.1.3.02.00043	J.ALOISIO DE BRITO DIAG POR IMAGEM LTDA	0,00C	120,90	120,90	0,00 C
00900	2.1.3.02.00044	JMX SAUDE CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	143,56	143,56	0,00 C
00901	2.1.3.02.00045	JULIANO MOREIRA REIS FILHO	0,00C	60.889,51	60.889,51	0,00 C
00902	2.1.3.02.00046	JUNQUEIRA HAMANDA & BETTA SERV MEDICOS	0,00C	45.939,30	45.939,30	0,00 C
00906	2.1.3.02.00049	LIFEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	0,00C	514.904,16	514.904,16	0,00 C
01007	2.1.3.02.00052	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	0,00C	59.400,00	59.400,00	0,00 C
01008	2.1.3.02.00053	MATER VIDA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	0,00C	121.436,65	121.436,65	0,00 C
01009	2.1.3.02.00054	MC SAÚDE LTDA	0,00C	513.500,87	513.500,87	0,00 C
01011	2.1.3.02.00056	MED SERVICE S/C LTDA	0,00C	57.235,50	57.235,50	0,00 C
01013	2.1.3.02.00058	NEFROSUL CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA	10.902,00C	175.363,40	165.369,90	908,50 C
01014	2.1.3.02.00059	NEO NEUROCIRURGIA E ONC. DO SUL DE MINAS	0,00C	110.841,59	110.841,59	0,00 C
01016	2.1.3.02.00061	NEUROSUL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	0,00C	240.061,48	240.061,48	0,00 C
01017	2.1.3.02.00062	NINA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	0,00C	164.523,08	164.523,08	0,00 C
01019	2.1.3.02.00064	NÚCLEO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA LTDA EPP	0,00C	2.470,95	2.470,95	0,00 C
01020	2.1.3.02.00065	NUNES E BREGUEZ SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTD	0,00C	1.455.761,42	1.456.018,54	257,12 C
01022	2.1.3.02.00067	PEREIRA & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S L	0,00C	0,00	8.176,50	8.176,50 C
01023	2.1.3.02.00068	PERSPECTIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRAB	0,00C	181.306,13	181.537,00	230,87 C
01024	2.1.3.02.00069	POLCARO E REGINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,00C	321.573,69	321.573,69	0,00 C
01025	2.1.3.02.00070	PROMATER DE VARGINHA SC LTDA	0,00C	461.443,40	461.443,40	0,00 C
01027	2.1.3.02.00072	RESPIRAR DIAG. E TRAT. EM PNEUMOLOGIA LT	0,00C	65.249,76	65.249,76	0,00 C
01028	2.1.3.02.00073	RIBEIRO & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	258.840,05	260.064,93	1.224,88 C
01030	2.1.3.02.00075	RODOLFO CALDAS RAMOS DA SILVA	0,00C	83.755,31	83.755,31	0,00 C
01035	2.1.3.02.00080	SONIMED DE VARGINHA LTDA -EPP	218,25C	218,25	0,00	0,00 C
01036	2.1.3.02.00081	UNIPED SC LTDA	0,00C	653.715,70	654.898,73	1.183,03 C
01037	2.1.3.02.00082	PRO-NEO - PROC. EM NEONATALOGIA LTDA	0,00C	521.136,06	521.136,06	0,00 C
01039	2.1.3.02.00084	MARCELO DISCARO CARVALHO SERVIÇOS MEDICO	0,00C	634.528,96	634.983,21	454,25 C
01040	2.1.3.02.00085	CARDIOINTEGRA PREST.DE SERVIÇOS MEDICOS	0,00C	14.990,25	14.990,25	0,00 C
01041	2.1.3.02.00086	CENTRO VARGINHENSE DE MEDICINA NUCLEAR L	10.787,38C	90.154,50	79.367,12	0,00 C
01043	2.1.3.02.00088	INTEGRA CLINICAS LTDA	722,25C	4.160,56	3.438,31	0,00 C
01046	2.1.3.02.00091	SHELEY MIYAKE EIRELI - ME	0,00C	1.143,11	1.143,11	0,00 C
01047	2.1.3.02.00092	INSTITUTO NAVES DE OTORRINOLARINGOLOGIA	0,00C	28.440,28	28.440,28	0,00 C
01048	2.1.3.02.00093	NUCLEO MEDICO VARGINHA LTDA - MR	578,06C	578,06	0,00	0,00 C
01050	2.1.3.02.00095	META-MEDICINA DO TRABALHO & SERVIÇOS MED	0,00C	1.255,51	1.255,51	0,00 C
01053	2.1.3.02.00098	CLINICA INTENSIVISTA NEO-NATAL SERVICOS	0,00C	445.365,98	445.365,98	0,00 C
01056	2.1.3.02.00099	NÚCLEO DE CIRURGIA GERAL LTDA - ME	9.357,55C	159.688,36	150.330,81	0,00 C
01057	2.1.3.02.00100	INSTITUTO DE IMAGEM DA MAMA LTDA	0,00C	7.881,74	7.881,74	0,00 C
01061	2.1.3.02.00103	FREITAS E MARTIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	7.508,00C	331.915,66	324.407,66	0,00 C
01062	2.1.3.02.00104	SEARA CRISTINA DOS SANTOS - ME	0,00C	30.975,00	30.975,00	0,00 C
01063	2.1.3.02.00105	DANIELA OLIVEIRA MENDES - EIRELI	0,00C	3.452,66	3.452,66	0,00 C
01065	2.1.3.02.00107	PRONEUROCIRURGIA LTDA	0,00C	32.878,61	33.523,64	645,03 C
01270	2.1.3.02.00112	MAGNETTO IMAGENOLOGIA MEDICA LTDA	1.618,95C	85.549,80	83.930,85	0,00 C
01285	2.1.3.02.00114	INSTITUTO VARGINHENSE DE ULTRASSONOGRAFI	0,00C	97,49	97,49	0,00 C

FLS.: 53
PROC.: 3590/25
DATA: / /
ASS.:
538

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01517	2.1.3.02.00119	NEUROMEDICA NEUROLOGIA CLINICA LTDA ME	1.362,75C	11.550,01	10.187,26	0,00 C
01550	2.1.3.02.00121	ORTHOS ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES LTDA	0,00C	63.864,92	63.864,92	0,00 C
01751	2.1.3.02.00127	I.V.S.M INSTITUTO VARGINHENSE DE SAUDE D	935,11C	47.464,11	46.529,00	0,00 C
01761	2.1.3.02.00128	MED CARVALHO & CASTRO LTDA	806,44C	66.013,19	65.206,75	0,00 C
01805	2.1.3.02.00131	SBRUZZI & GANNAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	6.512,24	6.512,24	0,00 C
01857	2.1.3.02.00132	RENATA PEREIRA TEODORO - ME	0,00C	125.398,35	125.398,35	0,00 C
01895	2.1.3.02.00134	INTEGRA PERICIAS MEDICAS LTDA	0,00C	33.160,25	33.160,25	0,00 C
01896	2.1.3.02.00135	SUEMO BRAGA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDIC	0,00C	190.707,52	190.707,52	0,00 C
01936	2.1.3.02.00138	CAMILA LIMA PELEGRINI - ME	0,00C	12.870,80	12.870,80	0,00 C
01937	2.1.3.02.00139	ANA CLAUDIA SILVA ALVES ME	0,00C	35.012,92	35.012,92	0,00 C
01950	2.1.3.02.00140	AMEEI ASSIST MEDICA ESP EM EPIDEMIOLOGIA	238,37C	238,37	0,00	0,00 C
02017	2.1.3.02.00143	ARFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	76,27C	76,27	0,00	0,00 C
02040	2.1.3.02.00145	GASTRO CENTER MINAS LTDA	243,02C	8.007,52	7.764,50	0,00 C
02185	2.1.3.02.00158	CAMILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	100,59C	100,59	0,00	0,00 C
02186	2.1.3.02.00159	F JUNQUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA -ME	0,00C	3.014,45	3.014,45	0,00 C
02187	2.1.3.02.00160	BP SAUDE LTDA	4.249,85C	950.822,72	946.572,87	0,00 C
02191	2.1.3.02.00161	PEREIRA & PEREIRA SILVA SERVIÇOS MEDICOS	630,12C	125.458,42	124.828,30	0,00 C
02199	2.1.3.02.00162	SERVIÇOS MEDICOS TAVARES VEIGA LTDA	0,00C	188,92	188,92	0,00 C
02205	2.1.3.02.00163	MAIOLINI SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	700,53C	298.857,09	298.156,56	0,00 C
02262	2.1.3.02.00166	ENDOCOR-CONSULTORIO ESPE. EM DOENCAS CAR	0,00C	25.624,38	25.624,38	0,00 C
02274	2.1.3.02.00167	VINICIUS CESAR FURQUIM-ME	0,00C	207.385,33	207.847,08	461,75 C
02275	2.1.3.02.00168	COMPETTMED MEDICINA LTDA	0,00C	26.747,25	26.747,25	0,00 C
02284	2.1.3.02.00169	COSSETE & LELO LTDA -ME	0,00C	169.919,04	169.919,04	0,00 C
02299	2.1.3.02.00170	PAULA PEREIRA TEODORO	3.564,00C	104.485,26	100.921,26	0,00 C
02303	2.1.3.02.00173	BRUNA VILELA LARA EIRELI	901,46C	901,46	0,00	0,00 C
02324	2.1.3.02.00175	MEDSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	301,47C	646.964,58	648.480,11	1.817,00 C
02336	2.1.3.02.00177	LF SERVIÇOS MEDICOS LRDA	0,00C	53.284,65	53.284,65	0,00 C
02347	2.1.3.02.00178	UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA	0,00C	126.545,29	126.545,29	0,00 C
02348	2.1.3.02.00179	CALINICO E DI BLASI SERVIÇOS MEDICOS LTD	0,00C	153.361,75	153.361,75	0,00 C
02376	2.1.3.02.00184	THAISA SOUZA REZENDE	0,00C	77.987,73	77.987,73	0,00 C
02418	2.1.3.02.00186	A S ROSA SERVIÇOS MEDICOS	0,00C	672.852,13	672.852,13	0,00 C
02431	2.1.3.02.00187	PATRICIA SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA	0,00C	68.046,56	68.046,56	0,00 C
02432	2.1.3.02.00188	CENTRO PEDIATRICO L & A PEDIATRIA LTDA	0,00C	58.772,79	58.772,79	0,00 C
02476	2.1.3.02.00192	MAIOLINI MEDICINA LTDA	0,00C	141.946,23	141.946,23	0,00 C
02527	2.1.3.02.00193	WILDNER VINICIUS DE MORAIS	0,00C	228,63	228,63	0,00 C
02532	2.1.3.02.00194	GIUSEPPE MOSCATI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	47.300,38	47.300,38	0,00 C
02534	2.1.3.02.00195	LOURENCONI CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	160.264,01	160.264,01	0,00 C
02536	2.1.3.02.00196	MEDIC CLINIC DOS ANJOS LTDA	0,00C	9.994,98	9.994,98	0,00 C
02550	2.1.3.02.00197	BOBMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	179.672,06	179.672,06	0,00 C
02551	2.1.3.02.00198	CARVALHO VIANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.481,00C	56.488,76	55.007,76	0,00 C
02552	2.1.3.02.00199	PELOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	1.362,75	1.362,75	0,00 C
02554	2.1.3.02.00200	HOLHOS MINAS OFTALMOLOGIA LTDA	0,00C	420.795,73	420.795,73	0,00 C
02579	2.1.3.02.00201	THAIS MORENO RODRIGUES EIRELI	0,00C	71.967,29	71.967,29	0,00 C
02581	2.1.3.02.00203	TVC MEDICINA LTDA	0,00C	93.396,37	93.396,37	0,00 C
02601	2.1.3.02.00205	NEOPED FISIOTERAPIA LTDA	0,00C	364.424,81	364.424,81	0,00 C
02630	2.1.3.02.00206	LEONARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	9.181,19	9.181,19	0,00 C
02641	2.1.3.02.00207	SMSG SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	19.968,89	19.968,89	0,00 C
02645	2.1.3.02.00209	CLINICA UROLOGICA LTDA	0,00C	10.902,00	10.902,00	0,00 C
02675	2.1.3.02.00210	CLINICA MEDICA DRA LUISE ROSA FIGUEIRESO	0,00C	8.954,83	8.954,83	0,00 C
02676	2.1.3.02.00211	ABM PARTICIPACOES EIRELI	0,00C	59.333,55	59.333,55	0,00 C
02712	2.1.3.02.00212	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIMED	3.351,03C	58.699,86	55.348,83	0,00 C
02715	2.1.3.02.00213	QUALITY SOLUCOES ORTOPEDICAS LTDA	0,00C	60.563,63	60.563,63	0,00 C
02720	2.1.3.02.00214	LSILVA NEUROCIRURGIA SUL DE MINAS LTDA	0,00C	478.067,65	490.346,62	12.278,97 C

FLS.: 54
PROC.: 350/2025
DATA: / /
ASS.:
60

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02756	2.1.3.02.00216	RGB SERVICOS MEDICOS	0,00C	8.470,13	8.470,13	0,00 C
02758	2.1.3.02.00217	ANALISE CLINICA FROTA LTDA EPP	0,00C	137.101,61	137.101,61	0,00 C
02780	2.1.3.02.00218	RIBEIRO ROCHA PRESTADOR DE SERVICOS MEDI	0,00C	275.031,45	275.031,45	0,00 C
02831	2.1.3.02.00220	DOMINGUETI SERVICOS DE SAUDE LTDA	0,00C	62.272,64	62.272,64	0,00 C
02832	2.1.3.02.00221	MPM CLINICA MEDICA EIRELI	0,00C	10.536,37	10.536,37	0,00 C
02834	2.1.3.02.00222	ITALO DENELLE VENTURELLI SOCIEDADE UNIPE	0,00C	241.654,38	241.654,38	0,00 C
02836	2.1.3.02.00223	CAMPOS E ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	167.196,05	167.196,05	0,00 C
02889	2.1.3.02.00224	FLR SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	15.000,00	15.000,00	0,00 C
02890	2.1.3.02.00225	MEDICINA BASEADA EM EVIDENCIAS MARTINS E	0,00C	134.772,67	134.772,67	0,00 C
02910	2.1.3.02.00226	SIGMA CUIDADOS MEDICOS LTDA	0,00C	3.000,00	3.000,00	0,00 C
02950	2.1.3.02.00227	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA LACERDA LTD	0,00C	126.631,33	126.631,33	0,00 C
02968	2.1.3.02.00228	LARA JULIANA SILVA DE REZENDE LTDA	0,00C	47.675,14	47.675,15	0,01 C
02979	2.1.3.02.00229	INSTRUMENTACAO CIRURGICA SUL MINEIRA	0,00C	97.256,06	97.256,06	0,00 C
02980	2.1.3.02.00231	MINA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	31.950,00	34.950,00	3.000,00 C
02999	2.1.3.02.00232	CLINICA MEDICA CRP LIMA LTDA	0,00C	11.543,55	11.543,55	0,00 C
03012	2.1.3.02.00233	FARIA NETTO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	42.280,04	42.280,04	0,00 C
03034	2.1.3.02.00234	CLINICA CLEUT LTDA	0,00C	80.248,05	80.248,05	0,00 C
03039	2.1.3.02.00235	BEL MEDICOS E CIA LTDA ME	0,00C	82.373,22	82.373,22	0,00 C
03075	2.1.3.02.00236	CASTROMED CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	51.054,40	51.054,40	0,00 C
03094	2.1.3.02.00237	DAVID SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	27.485,65	27.485,65	0,00 C
03136	2.1.3.02.00238	OTONEURO LTDA	0,00C	9.000,00	9.000,00	0,00 C
03156	2.1.3.02.00239	CLINICA MED E MEDICINA OCUPACIONAL PEREI	0,00C	14.550,49	14.550,49	0,00 C
03173	2.1.3.02.00240	CLINICA MEDICA NEUROCIRURG ZANATELLI E F	0,00C	28.155,00	28.155,00	0,00 C
03176	2.1.3.02.00241	MM ARTIGOS DE METAIS E SERVICOS LTDA	0,00C	1.352,96	1.352,96	0,00 C
03177	2.1.3.02.00242	57.781.241 MARCELO MENDES GARCIA	0,00C	7.000,00	7.000,00	0,00 C
03178	2.1.3.02.00243	LABSUL ANALISES CLINICAS LTDA	0,00C	58,25	58,25	0,00 C
03181	2.1.3.02.00244	DEBORA LIMA PEDIATRIA LTDA	0,00C	3.705,00	3.705,00	0,00 C
03182	2.1.3.02.00245	JP SAUDE LTDA	0,00C	27.482,13	27.482,13	0,00 C
03183	2.1.3.02.00246	CAROLINA OLIVEIRA CAYRES LTDA	0,00C	3.894,77	3.894,77	0,00 C
03185	2.1.3.02.00247	FIBONACCI SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	244,97	244,97	0,00 C
03190	2.1.3.02.00248	EDGAR ALEXANDER MACIAS RIVADENEIRA	0,00C	4.000,00	6.250,00	2.250,00 C
03214	2.1.3.02.00249	MD PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	0,00C	230,87	230,87	0,00 C
	2.1.5. .	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIA	3.590.102,92C	36.010.076,99	35.569.062,13	3.149.088,06 C
	2.1.5.01.	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.326.240,04C	29.093.821,69	28.195.987,53	428.405,88 C
00105	2.1.5.01.00001	SALARIO E ORDENADOS A RECOLHER	944.390,29C	18.056.620,90	17.114.035,01	1.804,40 C
00106	2.1.5.01.00002	FGTS A RECOLHER	181.445,55C	2.200.935,80	2.282.578,98	263.088,73 C
00704	2.1.5.01.00003	INSS A RECOLHER	145.625,77C	2.127.257,19	2.135.391,01	153.759,59 C
00108	2.1.5.01.00004	PENSÕES ALIMENTICIAS A PAGAR	1.465,58C	28.602,12	27.136,54	0,00 C
00109	2.1.5.01.00005	RESCISÃO A PAGAR	45.197,68C	1.033.800,65	995.686,91	7.083,94 C
00110	2.1.5.01.00006	AUTONOMOS A PAGAR	6.298,71C	18.175,61	11.876,90	0,00 C
01275	2.1.5.01.00007	13 SALARIO	0,00C	1.530.312,14	1.530.312,14	0,00 C
02748	2.1.5.01.00009	SALARIO UNIAO A PAGAR	0,00C	4.034.324,05	4.034.750,45	426,40 C
02749	2.1.5.01.00010	RESCISAO UNIAO A PAGAR	1.816,46C	63.793,23	64.219,59	2.242,82 C
	2.1.5.02.	OBRIGAÇÕES FISCAIS /SOCIAIS	291.454,66C	3.011.296,90	3.042.256,22	322.413,98 C
00099	2.1.5.02.00001	5952 - CSRF A RECOLHER	67.865,55C	1.060.202,41	1.096.822,16	104.485,30 C
00100	2.1.5.02.00002	1708 - IRRF A RECOLHER	21.648,37C	339.477,80	350.598,17	32.768,74 C
00101	2.1.5.02.00003	2631 - INSS A RECOLHER RETIDO PJ	45,65C	1.166,63	1.234,57	113,59 C
00102	2.1.5.02.00004	3280 - IRRF A RECOLHER - COOP.	172,75C	1.855,24	1.860,27	177,78 C
00104	2.1.5.02.00006	0561 - IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS	95.116,54C	822.078,59	842.489,77	115.527,72 C
00112	2.1.5.02.00008	ISS A RECOLHER	106.605,80C	786.516,23	749.251,28	69.340,85 C
	2.1.5.03.	PROVISÕES	1.972.408,22C	3.904.958,40	4.330.818,38	2.398.268,20 C
00115	2.1.5.03.00001	PROVISÕES PARA FERIAS	1.782.273,54C	1.945.823,38	2.384.479,69	2.220.929,85 C
00116	2.1.5.03.00002	PROVISÕES PARA 13 SALARIOS	0,00C	1.615.348,55	1.615.348,55	0,00 C

FLS.: 55
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.: MPM
51

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00117	2.1.5.03.00003	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FERIAS	190.134,68C	197.108,92	184.402,59	177.338,35 C
00118	2.1.5.03.00004	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13 SALARIOS	0,00C	146.587,55	146.587,55	0,00 C
	2.1.6. .	OUTRAS OBRIGAÇÕES	84.073,73C	797.900,33	716.835,41	3.008,81 C
	2.1.6.02.	CONTAS A PAGAR	1.370,67C	1.370,67	0,00	0,00 C
00119	2.1.6.02.00001	CHEQUES EM TRANSITO	1.370,67C	1.370,67	0,00	0,00 C
	2.1.6.03.	ADIANTAMENTO	82.703,06C	796.529,66	716.835,41	3.008,81 C
02322	2.1.6.03.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTE E PACIENTE	82.703,06C	796.529,66	716.835,41	3.008,81 C
	2.1.8. .	EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS	2.654.655,85C	5.928.605,76	5.987.065,61	2.713.115,70 C
	2.1.8.01.	EMPRESTIMOS A PAGAR	2.485.301,28C	5.483.794,52	5.483.794,32	2.485.301,08 C
02459	2.1.8.01.00003	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 61280	777.631,68C	777.631,68	777.631,68	777.631,68 C
02460	2.1.8.01.00004	(-) ENCARGOS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	207.631,68D	207.631,68	207.631,68	207.631,68 D
02463	2.1.8.01.00005	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.502.410,04C	2.502.410,04	2.502.410,04	2.502.410,04 C
02464	2.1.8.01.00006	(-) ENCARGOS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	973.199,64D	973.199,84	973.199,64	973.199,84 D
02776	2.1.8.01.00007	EMPRESTIMO BRADESCO S/A (CONT.16113897)	704.506,08C	704.506,08	704.506,08	704.506,08 C
02777	2.1.8.01.00008	(-) ENCARGOS EMPRESTIMO BRADESCO S/A (C	318.415,20D	318.415,20	318.415,20	318.415,20 D
	2.1.8.02.	PARCELAMENTOS A PAGAR	169.354,57C	444.811,24	503.271,29	227.814,62 C
00130	2.1.8.02.00009	PARC.MULTA CLT	7.777,39C	7.865,92	88,53	0,00 C
00131	2.1.8.02.00010	(-) ENCARGOS DE PARC.MULTA CLT	5.098,26D	0,00	5.098,26	0,00 D
01609	2.1.8.02.00011	PARCELAMENTO 5952 CSRF PROSUS	102.926,88C	102.926,88	85.772,40	85.772,40 C
01610	2.1.8.02.00012	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO 5952 CSRF PROS	63.267,72D	25.661,82	63.267,72	25.661,82 D
01611	2.1.8.02.00013	PARCELAMENTO 1708 IRRF PJ PROSUS	21.270,48C	21.270,48	17.725,40	17.725,40 C
01612	2.1.8.02.00014	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO 1708 IRRF PJ P	9.551,04D	17.507,34	9.551,04	17.507,34 D
01613	2.1.8.02.00015	PARCELAMENTO 0561 IRRF FUNCIONARIO PROSU	98.783,40C	98.783,40	82.319,50	82.319,50 C
01614	2.1.8.02.00016	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO 0561 IRRF FUNC	55.232,40D	36.462,16	55.232,40	36.462,16 D
02635	2.1.8.02.00017	PARCELAMENTO INSS,CSRF,IRRF	87.099,12C	87.099,12	87.099,12	87.099,12 C
02636	2.1.8.02.00018	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS,CSRF,IRRF	15.353,28D	15.353,28	15.353,28	15.353,28 D
03071	2.1.8.02.00019	PARCELAMENTO CONVENIO 3365/2015	0,00C	12.043,28	22.250,96	10.207,68 C
03072	2.1.8.02.00020	PARCELAMENTO CONVENIO 810614/2014	0,00C	19.837,56	59.512,68	39.675,12 C
	2.1.9. .	PROVISÃO PARA CONTIGENCIA	15.240.129,70C	183.606,89	641.129,35	15.697.652,16 C
	2.1.9.01.	PROVISÃO PARA CONTIGENCIAS	13.517.438,50C	0,00	0,00	13.517.438,50 C
00132	2.1.9.01.00001	PROC. CIVEIS - VANUSA D. MENEGUCI	101.053,87C	0,00	0,00	101.053,87 C
00133	2.1.9.01.00002	PROC. CIVEIS - TOP VIDA ADM E MARK HOSP.	78.431,94C	0,00	0,00	78.431,94 C
01997	2.1.9.01.00005	PROC. CIVEIS - PBN ENGENHARIA E CONSULTO	23.218,13C	0,00	0,00	23.218,13 C
01998	2.1.9.01.00006	PROC. CIVEIS - BAXTER HOSPITAR LTDA	54.476,57C	0,00	0,00	54.476,57 C
01999	2.1.9.01.00007	PROC. CIVEIS - SERVIMED COMERCIAL LTDA	8.879,71C	0,00	0,00	8.879,71 C
02000	2.1.9.01.00008	PROC. CIVEIS - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPIT	5.701,44C	0,00	0,00	5.701,44 C
02001	2.1.9.01.00009	PROC. CIVEIS - CEMIG	248.726,30C	0,00	0,00	248.726,30 C
02002	2.1.9.01.00010	PROC. CIVEIS - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA	27.175,15C	0,00	0,00	27.175,15 C
02004	2.1.9.01.00012	PROC. CIVEIS - MESSER GASES	885.291,96C	0,00	0,00	885.291,96 C
02006	2.1.9.01.00014	PROC. CIVEIS - NUTRICIONAL FARMA LTDA EP	19.097,80C	0,00	0,00	19.097,80 C
02007	2.1.9.01.00015	PROC. CIVEIS - CARLOS ANTONIO NAZARE E O	339.000,00C	0,00	0,00	339.000,00 C
02009	2.1.9.01.00017	PROC. CIVEIS - COPASA	671.563,39C	0,00	0,00	671.563,39 C
02010	2.1.9.01.00018	PROC. CIVEIS - NEOMED HOSPITALAR LTDA	35.826,41C	0,00	0,00	35.826,41 C
02011	2.1.9.01.00019	PROC. CIVEIS - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA	54.539,23C	0,00	0,00	54.539,23 C
02012	2.1.9.01.00020	PROC. CIVEIS - VITORIA HOSPITALAR	25.863,38C	0,00	0,00	25.863,38 C
02213	2.1.9.01.00021	PROC. CIVEIS - MINISTERIO PUBLICO ESTAD	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
02215	2.1.9.01.00022	PROC. CIVEIS - ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00 C
02216	2.1.9.01.00023	PROC. CIVEIS - AGA S/A	120.796,99C	0,00	0,00	120.796,99 C
02217	2.1.9.01.00024	PROC. CIVEIS - CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA	309.984,14C	0,00	0,00	309.984,14 C
02219	2.1.9.01.00026	PROC. CIVEIS - REPMIG REP.E PROMOÇOES	168.682,45C	0,00	0,00	168.682,45 C
02221	2.1.9.01.00029	PROC. CIVEIS - EMBRYO DO BRASIL	88.593,73C	0,00	0,00	88.593,73 C
02222	2.1.9.01.00030	PROC. CIVEIS - MED CENTER COM. LTDA	19.811,78C	0,00	0,00	19.811,78 C
02224	2.1.9.01.00032	PROC. CIVEIS - CLAUDINEA AUXILIADORA MAC	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C

FLS.: 56
PROC.: 3896/25
DATA: / /
ASS.:
62

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02225	2.1.9.01.00033	PROC. CIVEIS JOÃO MITIO MARCHIMA JUNI	48.440,00C	0,00	0,00	48.440,00 C
02226	2.1.9.01.00034	PROC. CIVEIS - MARIA HELENA DANTAS RAMIR	30.261,33C	0,00	0,00	30.261,33 C
02227	2.1.9.01.00035	PROC. CIVEIS - MARIA CILAINE MARIANO	434.720,16C	0,00	0,00	434.720,16 C
02228	2.1.9.01.00036	PROC. CIVEIS - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
02229	2.1.9.01.00037	PROC. CIVEIS - GABRIELA RIBEIRO DE OLIVE	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
02230	2.1.9.01.00038	PROC. CIVEIS - LUCIANA DE FATIMA VENANCI	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
02231	2.1.9.01.00039	PROC. CIVEIS - GILMA HONORATO	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00 C
02232	2.1.9.01.00040	PROC. CIVEIS - VANESSA T.Z.DOMINGHETTI	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00 C
02233	2.1.9.01.00041	PROC. CIVEIS - ESTER GISLAINE IZAC	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
02234	2.1.9.01.00042	PROC. CIVEIS - SUELI DE FATIMA MATIAS	260.000,00C	0,00	0,00	260.000,00 C
02235	2.1.9.01.00043	PROC. CIVEIS - PRISCILA MOUTINHO PIRES V	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00 C
02236	2.1.9.01.00044	PROC. CIVEIS - NICELENE DOS SANTOS LOPES	236.400,00C	0,00	0,00	236.400,00 C
02237	2.1.9.01.00045	PROC. CIVEIS - ANTONIO FERMINO E OUTROS	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
02238	2.1.9.01.00046	PROC. CIVEIS - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	784.655,00C	0,00	0,00	784.655,00 C
02239	2.1.9.01.00047	PROC. CIVEIS - GERUSSA DOS PASSOS SILVA	381.600,00C	0,00	0,00	381.600,00 C
02240	2.1.9.01.00048	PROC. CIVEIS - ANDREIA DE SOUZA TAVARES	2.002.996,28C	0,00	0,00	2.002.996,28 C
02241	2.1.9.01.00049	PROC. CIVEIS - JOÃO PAULO ROSSIGNOLI SAT	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00 C
02242	2.1.9.01.00050	PROC. CIVEIS - ANA LUCIA DE FATIMA JACIN	307.984,00C	0,00	0,00	307.984,00 C
02243	2.1.9.01.00051	PROC. CIVEIS - WELLINGTON VEIGA VASQUES	36.359,01C	0,00	0,00	36.359,01 C
02244	2.1.9.01.00052	PROC. CIVEIS - SEBASTIÃO LOURENÇO MENDES	886.910,00C	0,00	0,00	886.910,00 C
02245	2.1.9.01.00053	PROC. CIVEIS - AMGS COMERCIO E REPRESENT	315.946,83C	0,00	0,00	315.946,83 C
02246	2.1.9.01.00054	PROC. CIVEIS - SUELI REZENDE DE ALMEIDA	51.500,00C	0,00	0,00	51.500,00 C
02247	2.1.9.01.00055	PROC. CIVEIS - JACIRA DA SILVA ARANTES	1.045,00C	0,00	0,00	1.045,00 C
02248	2.1.9.01.00056	PROC. CIVEIS - JULIANO MAIA	126.311,91C	0,00	0,00	126.311,91 C
02250	2.1.9.01.00058	PROC. CIVEIS - VANESSA PROSCILA DO SANTO	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00 C
02251	2.1.9.01.00059	PROC. CIVEIS - MILTON CARLOS DE REZENDE	1.068.000,00C	0,00	0,00	1.068.000,00 C
02252	2.1.9.01.00060	PROC. CIVEIS - ESPOLIO DE DOUGLAS DA SIL	701.203,64C	0,00	0,00	701.203,64 C
02253	2.1.9.01.00061	PROC. CIVEIS - ALEX PIRES DE CARVALHO	19.384,71C	0,00	0,00	19.384,71 C
	2.1.9.02.	SUBVENÇÕES A REALIZAR	1.722.690,80C	183.606,89	641.129,35	2.180.213,26 C
00135	2.1.9.02.00001	SUBVENÇÕES FEDERAL CONVENIO 765828-2011	157.822,39C	6.312,84	0,00	151.509,55 C
00136	2.1.9.02.00002	SUBVENÇÕES FEDERAL CONVENIO 766201/2011	1.564.868,41C	62.594,28	0,00	1.502.274,13 C
03108	2.1.9.02.00007	EMENDA MARCA-PASSO 451-0	0,00C	100.215,92	100.215,94	0,02 C
03112	2.1.9.02.00011	EMENDA EQUIPAMENTOS 380-7	0,00C	312,50	152.283,81	151.971,31 C
03118	2.1.9.02.00017	EMENDA INVESTIMNETO 752-7	0,00C	4.758,00	140.460,00	135.702,00 C
03119	2.1.9.02.00018	EMENDA INVESTIIMENTO 455-2	0,00C	962,85	26.794,29	25.831,44 C
03120	2.1.9.02.00019	EMENDA INVESTIMENTO 993-7	0,00C	8.069,00	192.579,00	184.510,00 C
03121	2.1.9.02.00020	EMENDA CUSTEIO 102 2	0,00C	381,50	28.796,31	28.414,81 C
	2.2. . .	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.371.109,29C	4.339.227,86	1.846.331,78	14.878.213,21 C
	2.2.1. .	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	17.371.109,29C	4.339.227,86	1.846.331,78	14.878.213,21 C
	2.2.1.01.	EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS A PAGAR	14.622.325,00C	3.984.547,80	1.499.246,72	12.137.023,92 C
02477	2.2.1.01.00003	EMPRESTIMO CEF CONTR.0612807-18	2.204.187,05C	777.631,68	0,00	1.426.555,37 C
02478	2.2.1.01.00004	(-) ENCARGOS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	588.289,76D	0,00	207.631,68	380.658,08 D
02493	2.2.1.01.00005	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	19.602.211,98C	2.502.410,04	0,00	17.099.801,94 C
02494	2.2.1.01.00006	(-) ENCARGO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	8.622.761,18D	0,00	973.199,84	7.649.561,34 D
02774	2.2.1.01.00007	EMPRESTIMO BRADESCO S/A (CONT.16113897)	3.698.656,92C	704.506,08	0,00	2.994.150,84 C
02775	2.2.1.01.00008	(-) ENCARGO EMPRESTIMO BRADESCO S/A (CON	1.671.680,01D	0,00	318.415,20	1.353.264,81 D
	2.2.1.03.	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	358.534,34C	354.680,06	347.085,06	350.939,34 C
01618	2.2.1.03.00009	PARCELAMENTO 5952 CSRF PROSUS	85.772,40C	85.772,40	0,00	0,00 C
01619	2.2.1.03.00010	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO 5952 CSRF PROS	25.661,82D	0,00	25.661,82	0,00 D
01620	2.2.1.03.00011	PARCELAMENTO IRRF PJ PROSUS	17.725,40C	17.725,40	0,00	0,00 C
01621	2.2.1.03.00012	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF PJ PROSUS	17.507,34D	0,00	17.507,34	0,00 D
01622	2.2.1.03.00013	PARCELAMENTO IRRF FUNCIONARIO PROSUS	82.319,50C	82.319,50	0,00	0,00 C
01623	2.2.1.03.00014	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IRRF FUNC. PRO	(36.462,16)D	0,00	36.462,16	0,00 C

FLS.: 57
PROC.: 2506/25
DATA: / /
ASS.:
63

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02637	2.2.1.03.00015	PARCELAMENTO INSS,CSRP,IRRF	304.805,98C	87.089,12	0,00	217.706,86 C
02638	2.2.1.03.00016	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS,CSRP,IRRF	52.457,62D	0,00	15.353,28	37.104,34 D
03073	2.2.1.03.00017	PARCELAMENTO CONVENIO 3365/2015	0,00C	22.250,96	53.724,86	31.473,90 C
03074	2.2.1.03.00018	PARCELAMENTO CONVENIO 810614/2014	0,00C	59.512,68	198.375,60	138.862,92 C
	2.2.1.04.	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.390.249,95C	0,00	0,00	2.390.249,95 C
00147	2.2.1.04.00001	PROSUS - INSS	470.333,18C	0,00	0,00	470.333,18 C
00149	2.2.1.04.00003	PROSUS - CSRP	511.520,74C	0,00	0,00	511.520,74 C
00150	2.2.1.04.00004	PROSUS - IRRF	842.689,13C	0,00	0,00	842.689,13 C
00151	2.2.1.04.00005	PROSUS - PIS SOBRE FOLHA	565.706,90C	0,00	0,00	565.706,90 C
	2.3. . .	PATRIMONIO SOCIAL	(15.708.979,50)D	7.217.919,24	7.409.278,16	(15.517.620,58) D
	2.3.1. .	PATRIMONIO SOCIAL	(15.708.979,50)D	7.217.919,24	7.409.278,16	(15.517.620,58) D
	2.3.1.01.	CONTAS DO PATRIMONIO SOCIAL	(15.708.979,50)D	7.217.919,24	7.409.278,16	(15.517.620,58) D
00152	2.3.1.01.00001	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	(10.769.441,11)D	2.248.207,85	2.439.566,77	(10.578.082,19) D
00153	2.3.1.01.00002	PATRIMONIO SOCIAL	(9.909.249,78)D	0,00	4.969.711,39	(4.939.538,39) D
00154	2.3.1.01.00003	SUPERAVIT OU DEFIT DO EXERCICIO	4.969.711,39C	4.969.711,39	0,00	0,00 C
	3. . . .	RECEITAS TOTAL	0,00C	187.802,44	90.987.297,14	90.799.494,70 C
	3.1. . .	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	0,00C	187.802,44	90.987.297,14	90.799.494,70 C
	3.1.1. .	PACIENTES DO SUS	0,00C	2.967,06	76.611.160,33	76.608.193,27 C
	3.1.1.01.	CONTRATUALIZAÇÃO	0,00C	0,00	10.268.654,97	10.268.654,97 C
00155	3.1.1.01.00001	AIH MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00C	0,00	3.977.296,09	3.977.296,09 C
00156	3.1.1.01.00002	BPA / APAC - NÃO CARDIACA	0,00C	0,00	818.168,58	818.168,58 C
00157	3.1.1.01.00003	BPA / APAC - CARDIACA	0,00C	0,00	3.719,41	3.719,41 C
01396	3.1.1.01.00005	CONTRATUALIZAÇÃO EMPRESTIMO	0,00C	0,00	3.652.502,15	3.652.502,15 C
02904	3.1.1.01.00006	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00C	0,00	1.816.968,74	1.816.968,74 C
	3.1.1.02.	AIH ALTA COMPLEXIDADE	0,00C	0,00	9.531.682,36	9.531.682,36 C
00159	3.1.1.02.00001	AIH ALTA COMPLEXIDADE	0,00C	0,00	4.562.768,13	4.562.768,13 C
00160	3.1.1.02.00002	UTI ALTA COMPLEXIDADE	0,00C	0,00	4.968.914,23	4.968.914,23 C
	3.1.1.03.	AMBULATÓRIO ALTA COMPLEXIDADADE	0,00C	0,00	2.848.211,65	2.848.211,65 C
02905	3.1.1.03.00005	ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00C	0,00	2.848.211,65	2.848.211,65 C
	3.1.1.04.	FAEC AMBULATORIAL	0,00C	0,00	115.390,79	115.390,79 C
00165	3.1.1.04.00001	CENTRO DE REABILITAÇÃO OPM	0,00C	0,00	115.390,79	115.390,79 C
	3.1.1.05.	FAEC HOSPITALAR	0,00C	0,00	8.409.068,48	8.409.068,48 C
00166	3.1.1.05.00001	AIH	0,00C	0,00	5.544.282,44	5.544.282,44 C
02977	3.1.1.05.00004	HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	0,00C	0,00	816.733,05	816.733,05 C
02978	3.1.1.05.00005	TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULA	0,00C	0,00	41.012,95	41.012,95 C
02964	3.1.1.05.00006	CADEIRA DE RODAS	0,00C	0,00	157.116,64	157.116,64 C
02965	3.1.1.05.00007	REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	0,00C	0,00	1.849.923,40	1.849.923,40 C
	3.1.1.07.	DELIBERAÇÃO	0,00C	0,00	148.937,04	148.937,04 C
00168	3.1.1.07.00001	DELIBERAÇÃO 1503	0,00C	0,00	148.937,04	148.937,04 C
	3.1.1.08.	PROGRAMA ESPECIAIS	0,00C	0,00	430.000,00	430.000,00 C
01862	3.1.1.08.00005	PAD - PRONTO ATENDIMENTO DOMICILIAR	0,00C	0,00	430.000,00	430.000,00 C
	3.1.1.09.	SUBVENÇÃO	0,00C	0,00	2.825.601,55	2.825.601,55 C
02927	3.1.1.09.00010	IAC (INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	0,00C	0,00	2.477.100,66	2.477.100,66 C
02928	3.1.1.09.00011	INTEGRASUS - INCENTIVO INTEGRAÇÃO AO SUS	0,00C	0,00	295.700,89	295.700,89 C
02929	3.1.1.09.00012	BANCO DE LEITE	0,00C	0,00	52.800,00	52.800,00 C
	3.1.1.10.	RECURSO ESTADUAL	0,00C	0,00	23.250.780,57	23.250.780,57 C
02861	3.1.1.10.00001	VALORIA MINAS - VALOR SEM SAUDE	0,00C	0,00	15.297.101,72	15.297.101,72 C
02862	3.1.1.10.00002	VALORA MINAS - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00C	0,00	4.444.396,52	4.444.396,52 C
02915	3.1.1.10.00003	VALORIA MINAS - INVESTIMENTOS	0,00C	0,00	5.789,85	5.789,85 C
02916	3.1.1.10.00013	EMENDAS CUSTEIO	0,00C	0,00	1.433.470,00	1.433.470,00 C
02925	3.1.1.10.00099	OUTROS PROGRAMA E RESOLUÇÕES	0,00C	0,00	2.070.022,48	2.070.022,48 C
	3.1.1.11.	RECURSO FEDERAL	0,00C	683,25	12.546.448,33	12.545.765,08 C
02863	3.1.1.11.00001	REDE CEGONHA	0,00C	0,00	1.470.455,87	1.470.455,87 C

FLS.: 52
PROC.: 3500/25
DATA: / /
ASS.: MOR
64

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02919	3.1.1.11.00003	INCREMENTO MAC	0,00C	0,00	166.574,04	166.574,04 C
02920	3.1.1.11.00004	EMENDAS DE CUSTEIO	0,00C	683,25	2.900.597,42	2.899.914,17 C
02921	3.1.1.11.00005	EMENDAS DE INVESTIMENTOS	0,00C	0,00	68.907,12	68.907,12 C
02922	3.1.1.11.00006	PISO DA ENFERMAGEM	0,00C	0,00	6.344.017,89	6.344.017,89 C
02923	3.1.1.11.00007	LEITOS DE RETAGUARDA	0,00C	0,00	1.565.517,12	1.565.517,12 C
02924	3.1.1.11.00008	OUTROS PROGRAMA E PORTARIAS	0,00C	0,00	30.378,87	30.378,87 C
	3.1.1.12.	RECURSO MUNICIPAL	0,00C	2.283,81	6.236.384,59	6.234.100,78 C
02925	3.1.1.12.00001	EMENDA	0,00C	2.283,81	1.206.022,09	1.203.738,28 C
02926	3.1.1.12.00003	SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	0,00C	0,00	5.030.362,50	5.030.362,50 C
	3.1.2. .	RECEITAS COM CONVENIOS	0,00C	38.545,19	8.167.123,95	8.128.578,76 C
	3.1.2.01.	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00C	0,00	5.036.557,15	5.036.557,15 C
00176	3.1.2.01.00001	DIÁRIAS	0,00C	0,00	2.542.453,10	2.542.453,10 C
00177	3.1.2.01.00002	TAXAS	0,00C	0,00	912.052,37	912.052,37 C
00178	3.1.2.01.00003	GASOTERAPIA	0,00C	0,00	36.841,16	36.841,16 C
00179	3.1.2.01.00004	SERVIÇOS ESPECIAIS	0,00C	0,00	150,48	150,48 C
00180	3.1.2.01.00005	TAXA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAL	0,00C	0,00	125.224,60	125.224,60 C
00181	3.1.2.01.00006	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00C	0,00	459,36	459,36 C
00182	3.1.2.01.00007	PACOTE	0,00C	0,00	436.124,49	436.124,49 C
00184	3.1.2.01.00009	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00C	0,00	951.794,61	951.794,61 C
01616	3.1.2.01.00011	2 AUXILAR	0,00C	0,00	313,41	313,41 C
01617	3.1.2.01.00012	1 AUXILAR	0,00C	0,00	31.143,57	31.143,57 C
	3.1.2.02.	SERVIÇO PROFISSIONAL	0,00C	0,00	1.343.843,53	1.343.843,53 C
00185	3.1.2.02.00001	CIRÚRGICO	0,00C	0,00	302.070,46	302.070,46 C
00187	3.1.2.02.00003	ANESTÉSICO	0,00C	0,00	95.123,57	95.123,57 C
00188	3.1.2.02.00004	CLÍNICO	0,00C	0,00	459.837,57	459.837,57 C
00189	3.1.2.02.00005	PSICOLÓGICO	0,00C	0,00	5.674,56	5.674,56 C
00190	3.1.2.02.00006	PEDIÁTRICO	0,00C	0,00	410.160,39	410.160,39 C
00191	3.1.2.02.00007	PARECER	0,00C	0,00	477,18	477,18 C
00192	3.1.2.02.00008	SUPORTE ENTERAL E PARENTERAL	0,00C	0,00	1.717,28	1.717,28 C
00195	3.1.2.02.00011	INTENSIVISTA	0,00C	0,00	35.418,57	35.418,57 C
00299	3.1.2.02.00012	AUXILIAR SADT	0,00C	0,00	33.363,95	33.363,95 C
	3.1.2.03.	RECURSOS COMPLEMENTARES	0,00C	0,00	151.357,81	151.357,81 C
00196	3.1.2.03.00001	CLINICA MEDICA	0,00C	0,00	23,40	23,40 C
00206	3.1.2.03.00011	HEMOTERAPIA	0,00C	0,00	7.148,83	7.148,83 C
00208	3.1.2.03.00013	MEDICINA NUCLEAR	0,00C	0,00	3.906,79	3.906,79 C
00209	3.1.2.03.00014	PATOLOGIA CLINICA	0,00C	0,00	38.561,24	38.561,24 C
00210	3.1.2.03.00015	RADIODIAGNOSTICO	0,00C	0,00	51.805,19	51.805,19 C
00212	3.1.2.03.00017	CARDIOLOGIA	0,00C	0,00	2.256,48	2.256,48 C
00215	3.1.2.03.00020	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	0,00C	0,00	801,69	801,69 C
00218	3.1.2.03.00023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	0,00C	0,00	29.356,44	29.356,44 C
00220	3.1.2.03.00025	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER	0,00C	0,00	395,20	395,20 C
00231	3.1.2.03.00036	EXAMES ESPECIFICOS	0,00C	0,00	3.664,92	3.664,92 C
01557	3.1.2.03.00044	SADT (Ipsemg)	0,00C	0,00	2.459,27	2.459,27 C
02028	3.1.2.03.00045	OUTROS	0,00C	0,00	10.978,36	10.978,36 C
	3.1.2.04.	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00C	0,00	1.561.648,00	1.561.648,00 C
00238	3.1.2.04.00001	MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	0,00C	0,00	602.304,54	602.304,54 C
00239	3.1.2.04.00002	MEDICAMENTOS	0,00C	0,00	514.522,98	514.522,98 C
00240	3.1.2.04.00003	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00C	0,00	11,60	11,60 C
00706	3.1.2.04.00004	MATERIAL DE CONSUMO GERAL	0,00C	0,00	11.522,12	11.522,12 C
00710	3.1.2.04.00008	MATERIAL DE OPME	0,00C	0,00	244.311,29	244.311,29 C
00711	3.1.2.04.00009	DIETAS ENTERAIS & SUPLEMENTOS	0,00C	0,00	45.418,46	45.418,46 C
00712	3.1.2.04.00010	DIETAS PARENTERAIS	0,00C	0,00	36.310,93	36.310,93 C
00713	3.1.2.04.00011	SOLUÇÕES	0,00C	0,00	107.246,08	107.246,08 C

FLS.: 10
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.:
651

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00391	4.2.1.01.00001	SALARIO	0,00D	17.681.792,04	540.366,56	17.135.425,48 D
00392	4.2.1.01.00002	SALARIO (PERIODO AFASTAMENTO)	0,00D	5.600,96	0,00	5.600,96 D
00395	4.2.1.01.00005	BOLSA ESTÁGIO	0,00D	37.676,87	0,00	37.676,87 D
00397	4.2.1.01.00007	FÉRIAS	0,00D	2.390.527,58	375.469,76	2.015.057,82 D
00398	4.2.1.01.00008	1/3 FÉRIAS	0,00D	213.711,56	0,00	213.711,56 D
00399	4.2.1.01.00009	13 SALÁRIO	0,00D	1.642.918,95	12.951,49	1.629.967,46 D
00401	4.2.1.01.00011	GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL	0,00D	66.200,77	0,00	66.200,77 D
00402	4.2.1.01.00012	GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO	0,00D	190.543,02	0,00	190.543,02 D
00404	4.2.1.01.00014	HORA EXTRA	0,00D	110.738,91	16,31	110.722,60 D
00405	4.2.1.01.00015	DSR	0,00D	164.869,25	12.715,45	152.153,80 D
00406	4.2.1.01.00016	INSALUBRIDADE	0,00D	1.343.244,37	28.692,27	1.314.552,10 D
00407	4.2.1.01.00017	PERICULOSIDADE	0,00D	152.741,85	0,00	152.741,85 D
00408	4.2.1.01.00018	ADICIONAL NOTURNO	0,00D	443.707,99	0,00	443.707,99 D
02578	4.2.1.01.00022	QUINQUENIO	0,00D	3.867,84	231,62	3.636,22 D
	4.2.1.02.	BENEFÍCIOS	0,00D	2.950.673,69	825.648,08	2.125.025,61 D
00409	4.2.1.02.00001	VALE TRASNPORTE	0,00D	368.599,58	195.112,67	173.486,91 D
00410	4.2.1.02.00002	PLANO DE SAÚDE	0,00D	348.557,93	225.002,29	123.555,64 D
00411	4.2.1.02.00003	PLANO ODONTOLÓGICO	0,00D	54.169,00	20.250,35	33.918,65 D
00412	4.2.1.02.00004	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00D	1.765.133,40	0,00	1.765.133,40 D
00413	4.2.1.02.00005	SEGURO DE VIDA	0,00D	28.495,61	0,00	28.495,61 D
01264	4.2.1.02.00007	FARMACIA	0,00D	385.718,17	385.282,77	435,40 D
	4.2.1.03.	RUBRICAS INDENIZATÓRIAS	0,00D	399.603,86	122.245,94	277.357,92 D
00415	4.2.1.03.00001	AVISO PRÉVIO	0,00D	126.604,12	122.245,94	4.358,18 D
00416	4.2.1.03.00002	MULTA FGTS	0,00D	272.999,74	0,00	272.999,74 D
	4.2.1.04.	ENCARGOS	0,00D	1.838.056,51	25.676,19	1.812.380,32 D
00419	4.2.1.04.00001	FGTS FOLHA MENSAL	0,00D	1.658.222,30	25.181,72	1.633.040,58 D
00420	4.2.1.04.00002	FGTS RESCISÃO	0,00D	32.800,58	0,00	32.800,58 D
00421	4.2.1.04.00003	FGTS S/ 13 SÁLARIO	0,00D	147.033,63	494,47	146.539,16 D
	4.2.1.05.	SST	0,00D	144.755,00	0,00	144.755,00 D
00595	4.2.1.05.00002	PERIODICO	0,00D	144.755,00	0,00	144.755,00 D
	4.2.2. .	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00D	18.267,61	0,00	18.267,61 D
	4.2.2.01.	TREINAMENTOS	0,00D	18.267,61	0,00	18.267,61 D
00426	4.2.2.01.00001	CURSOS E TREINAMENTOS DE FUNCIONARIOS	0,00D	18.267,61	0,00	18.267,61 D
	4.2.3. .	HONORÁRIOS MÉDICOS SUS	0,00D	10.864.013,53	0,00	10.864.013,53 D
	4.2.3.01.	AIH	0,00D	6.578.815,15	0,00	6.578.815,15 D
00432	4.2.3.01.00001	AIH - ALTA COMPLECIDADE - EXCEDENTES	0,00D	48.547,38	0,00	48.547,38 D
00433	4.2.3.01.00002	AIH - ALTA COMPLECIDADE - SEM EXCEDENTES	0,00D	4.014.618,51	0,00	4.014.618,51 D
00434	4.2.3.01.00003	AIH - ALTA COMPLECIDADE	0,00D	1.068.579,79	0,00	1.068.579,79 D
00437	4.2.3.01.00006	TOMOGRAFIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	0,00D	268.747,01	0,00	268.747,01 D
00439	4.2.3.01.00008	RESSONANCIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	0,00D	193.569,69	0,00	193.569,69 D
00440	4.2.3.01.00009	ULTRASSON - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	0,00D	291.725,12	0,00	291.725,12 D
00442	4.2.3.01.00011	RX - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	0,00D	354.215,75	0,00	354.215,75 D
00443	4.2.3.01.00012	AVALIAÇÃO ESPECIALIDADE MEDICA	0,00D	168.470,00	0,00	168.470,00 D
00444	4.2.3.01.00013	REMOÇÃO DE PACIENTES	0,00D	17.941,90	0,00	17.941,90 D
02386	4.2.3.01.00014	NUCLEO INTERNO DE REGULACAO	0,00D	152.400,00	0,00	152.400,00 D
	4.2.3.02.	BPA	0,00D	1.784.708,60	0,00	1.784.708,60 D
00445	4.2.3.02.00001	AVALIAÇÃO DE MARCAPASSO	0,00D	4.920,00	0,00	4.920,00 D
00446	4.2.3.02.00002	CONSULTAS	0,00D	233.470,75	0,00	233.470,75 D
00447	4.2.3.02.00003	RX	0,00D	93.142,84	0,00	93.142,84 D
00448	4.2.3.02.00004	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	0,00D	27.909,00	0,00	27.909,00 D
00451	4.2.3.02.00007	EXAMES LABORATORIAIS	0,00D	1.425.266,01	0,00	1.425.266,01 D
	4.2.3.03.	CARDICA	0,00D	175.418,00	0,00	175.418,00 D
00504	4.2.3.03.00009	ECO (SEM SUGESTÕES)	0,00D	139.600,00	0,00	139.600,00 D

FLS.: 64
PROC.: 3590/25
DATA: / /
ASS.: MAX

66

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00506	4.2.3.03.00011	CONSULTAS	0,00D	35.810,00	0,00	35.810,00 D
	4.2.3.05.	VALORA MINAS	0,00D	2.325.071,78	0,00	2.325.071,78 D
02382	4.2.3.05.00001	CIRURGIA	0,00D	1.845.757,46	0,00	1.845.757,46 D
02383	4.2.3.05.00002	EXAMES	0,00D	121.450,00	0,00	121.450,00 D
02384	4.2.3.05.00003	CONSULTAS MEDICAS	0,00D	115.289,24	0,00	115.289,24 D
02385	4.2.3.05.00004	ANESTESISTA	0,00D	242.575,08	0,00	242.575,08 D
	4.2.4. .	HONORARIOS MEDICOS - COORDENAÇÃO	0,00D	1.243.550,26	0,00	1.243.550,26 D
	4.2.4.01.	COORDENAÇÃO	0,00D	1.243.550,26	0,00	1.243.550,26 D
00509	4.2.4.01.00001	MATERNIDADE	0,00D	103.200,00	0,00	103.200,00 D
00510	4.2.4.01.00002	UTI NEONATAL	0,00D	240.000,00	0,00	240.000,00 D
00511	4.2.4.01.00003	CTI	0,00D	196.800,00	0,00	196.800,00 D
00512	4.2.4.01.00004	MARCAPASSO	0,00D	36.000,00	0,00	36.000,00 D
00513	4.2.4.01.00005	URGENCIA E EMERGENCIA	0,00D	63.000,00	0,00	63.000,00 D
00514	4.2.4.01.00006	PEDIATRIA	0,00D	283.600,00	0,00	283.600,00 D
02612	4.2.4.01.00009	DIRETORIA CLINICA	0,00D	113.950,26	0,00	113.950,26 D
02700	4.2.4.01.00010	CENTRO CIRÚRGICO	0,00D	63.000,00	0,00	63.000,00 D
03062	4.2.4.01.00011	UTI PEDIÁTRICA	0,00D	150.000,00	0,00	150.000,00 D
	4.2.5. .	HONORARIOS MEDICOS - PLANTÕES	0,00D	13.092.631,33	0,00	13.092.631,33 D
	4.2.5.01.	PLANTÕES	0,00D	13.092.631,33	0,00	13.092.631,33 D
00515	4.2.5.01.00001	URGENCIA/ EMERGENCIA - CARDIOLOGIA	0,00D	1.015.200,00	0,00	1.015.200,00 D
00516	4.2.5.01.00002	URGENCIA/ EMERGENCIA - NEUROLOGIA	0,00D	764.400,00	0,00	764.400,00 D
00517	4.2.5.01.00003	URGENCIA/ EMERGENCIA - ANESTESISTAS	0,00D	1.039.848,00	0,00	1.039.848,00 D
00518	4.2.5.01.00004	CTI	0,00D	3.072.900,00	0,00	3.072.900,00 D
00519	4.2.5.01.00005	OBSTETRA (MATERNIDADE)	0,00D	1.534.000,00	0,00	1.534.000,00 D
00520	4.2.5.01.00006	UTI NEONATAL	0,00D	1.216.800,00	0,00	1.216.800,00 D
00521	4.2.5.01.00007	SOBREAVISO - PEDIATRIA	0,00D	305.000,00	0,00	305.000,00 D
00522	4.2.5.01.00008	MEDICOS REGULADORES/INTENSISTAS	0,00D	180.000,00	0,00	180.000,00 D
00524	4.2.5.01.00010	HEMODINÂMICA ECARDIOLOGIA INTERNAÇÃO	0,00D	180.000,00	0,00	180.000,00 D
00525	4.2.5.01.00011	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	0,00D	410.000,00	0,00	410.000,00 D
00527	4.2.5.01.00013	AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00D	64.800,00	0,00	64.800,00 D
00528	4.2.5.01.00014	PEDIATRIA	0,00D	1.084.050,00	0,00	1.084.050,00 D
00529	4.2.5.01.00015	FONOAUDIOLOGIA	0,00D	38.430,00	0,00	38.430,00 D
00530	4.2.5.01.00016	FISIOTERAPIA	0,00D	1.281.086,67	0,00	1.281.086,67 D
02574	4.2.5.01.00018	INFECTOLOGISTA	0,00D	50.400,00	0,00	50.400,00 D
02573	4.2.5.01.00019	CIRURGIA GERAL	0,00D	183.000,00	0,00	183.000,00 D
02699	4.2.5.01.00020	NEFROLOGISTA	0,00D	159.000,00	0,00	159.000,00 D
03001	4.2.5.01.00021	COORDENAÇÃO DENTRO	0,00D	14.666,66	0,00	14.666,66 D
03063	4.2.5.01.00022	UTI PEDIÁTRICA	0,00D	499.050,00	0,00	499.050,00 D
	4.2.6. .	HONORARIOS MEDICOS - REPASSES CONVENIOS	0,00D	1.566.353,98	0,00	1.566.353,98 D
	4.2.6.01.	REPASSES - CONVENIOS	0,00D	1.566.353,98	0,00	1.566.353,98 D
00531	4.2.6.01.00001	ANESTESIOLOGIA	0,00D	138.772,38	0,00	138.772,38 D
00532	4.2.6.01.00002	ANGIOLOGIA	0,00D	16.256,19	0,00	16.256,19 D
00533	4.2.6.01.00003	CARDIOLOGIA	0,00D	200.589,88	0,00	200.589,88 D
00534	4.2.6.01.00004	CIRURGIA VASCULAR	0,00D	4.661,94	0,00	4.661,94 D
00535	4.2.6.01.00005	CIRURGIA GERAL	0,00D	50.892,48	0,00	50.892,48 D
00536	4.2.6.01.00006	CIRURGIA PEDIATRA	0,00D	209,13	0,00	209,13 D
00537	4.2.6.01.00007	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	0,00D	68.729,35	0,00	68.729,35 D
00538	4.2.6.01.00008	CLINICA GERAL	0,00D	6.155,47	0,00	6.155,47 D
00539	4.2.6.01.00009	GASTROENTEROLOGIA	0,00D	8.546,52	0,00	8.546,52 D
00540	4.2.6.01.00010	GINECOLOGIA	0,00D	3.504,97	0,00	3.504,97 D
00541	4.2.6.01.00011	NEFROLOGIA	0,00D	3.611,00	0,00	3.611,00 D
00542	4.2.6.01.00012	NEUROCIRURGICA	0,00D	122.199,89	0,00	122.199,89 D
00543	4.2.6.01.00013	NEUROLOGIA	0,00D	11.813,00	0,00	11.813,00 D

FLS.: 62
PROC.: 3500/25
DATA: / /
ASS.:

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00544	4.2.6.01.00014	OBSTETRICIA	0,00D	183.651,10	0,00	183.651,10 D
00545	4.2.6.01.00015	OFTALMOLOGIA	0,00D	125,32	0,00	125,32 D
00546	4.2.6.01.00016	ORTOPEDIA	0,00D	24.941,62	0,00	24.941,62 D
00548	4.2.6.01.00018	PEDIATRIA	0,00D	138.282,27	0,00	138.282,27 D
00549	4.2.6.01.00019	PNEUMOLOGIA	0,00D	152,44	0,00	152,44 D
00550	4.2.6.01.00020	RADIOLOGIA	0,00D	3.704,66	0,00	3.704,66 D
00552	4.2.6.01.00022	UROLOGIA	0,00D	22.936,10	0,00	22.936,10 D
00553	4.2.6.01.00023	ULTRASSONOGRAFIA	0,00D	8.120,88	0,00	8.120,88 D
00751	4.2.6.01.00029	CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR	0,00D	20.102,04	0,00	20.102,04 D
00757	4.2.6.01.00035	ENDOSCOPIA	0,00D	21.017,89	0,00	21.017,89 D
00758	4.2.6.01.00036	MEDICINA INTENSIVA	0,00D	487.093,41	0,00	487.093,41 D
00763	4.2.6.01.00041	INFECTOLOGISTA	0,00D	208,05	0,00	208,05 D
00764	4.2.6.01.00042	MASTOLOGISTA	0,00D	8.391,64	0,00	8.391,64 D
00767	4.2.6.01.00045	PATOLOGISTA CLINICO /MEDICINA LABORATORI	0,00D	1.780,16	0,00	1.780,16 D
01807	4.2.6.01.00050	TOMOGRAFIA	0,00D	9.904,20	0,00	9.904,20 D
	4.2.7. .	SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00D	4.357.983,17	0,00	4.357.983,17 D
	4.2.7.01.	ADMINISTRATIVOS	0,00D	1.709.629,74	0,00	1.709.629,74 D
00554	4.2.7.01.00001	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00D	1.071.934,27	0,00	1.071.934,27 D
00555	4.2.7.01.00002	AUDITORIA	0,00D	57.375,00	0,00	57.375,00 D
00556	4.2.7.01.00003	SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00D	67.704,00	0,00	67.704,00 D
00558	4.2.7.01.00005	CONTRATO JOVEM APRENDIZ	0,00D	12.000,00	0,00	12.000,00 D
00559	4.2.7.01.00006	FRETES E CARRETOS	0,00D	3.806,37	0,00	3.806,37 D
00560	4.2.7.01.00007	HONORARIOS JURIDICOS	0,00D	108.221,53	0,00	108.221,53 D
00561	4.2.7.01.00008	HONORARIO CONTABEIS	0,00D	96.380,53	0,00	96.380,53 D
00562	4.2.7.01.00009	ENGENHARIA CIVIL	0,00D	56.569,99	0,00	56.569,99 D
00563	4.2.7.01.00010	LIMPEZA	0,00D	4.085,98	0,00	4.085,98 D
01495	4.2.7.01.00011	ANALISE DE AGUA	0,00D	12.295,41	0,00	12.295,41 D
01914	4.2.7.01.00012	SOFTWARE - GESTAO HOSPITALAR	0,00D	213.056,66	0,00	213.056,66 D
02960	4.2.7.01.00013	COORDENAÇÃO PROJETO DRG	0,00D	6.200,00	0,00	6.200,00 D
	4.2.7.02.	OPERACIONAIS	0,00D	514.785,96	0,00	514.785,96 D
00564	4.2.7.02.00001	DEDETIZAÇÃO	0,00D	5.597,66	0,00	5.597,66 D
00565	4.2.7.02.00002	ESTERIAZAÇÃO	0,00D	140.634,77	0,00	140.634,77 D
01498	4.2.7.02.00003	COLETA DE RESIDUOS	0,00D	91.551,05	0,00	91.551,05 D
01806	4.2.7.02.00004	HEMOCOMPONENTES	0,00D	89.354,86	0,00	89.354,86 D
02778	4.2.7.02.00005	DIGITALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS	0,00D	187.647,62	0,00	187.647,62 D
	4.2.7.03.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	0,00D	328.764,42	0,00	328.764,42 D
00597	4.2.7.03.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	0,00D	159.308,80	0,00	159.308,80 D
00598	4.2.7.03.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARE	0,00D	61.564,00	0,00	61.564,00 D
00600	4.2.7.03.00004	PREDIAL	0,00D	1.378,01	0,00	1.378,01 D
00604	4.2.7.03.00008	CENTRAL DE GAZES	0,00D	99.786,75	0,00	99.786,75 D
00605	4.2.7.03.00009	VEICULOS	0,00D	2.900,00	0,00	2.900,00 D
01499	4.2.7.03.00010	DOSIMETRIA PESSOAL	0,00D	3.826,86	0,00	3.826,86 D
	4.2.7.04.	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00D	674.482,70	0,00	674.482,70 D
00606	4.2.7.04.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00D	278.050,04	0,00	278.050,04 D
00607	4.2.7.04.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO HOSPITALARES	0,00D	105.334,45	0,00	105.334,45 D
00608	4.2.7.04.00003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00D	39.050,00	0,00	39.050,00 D
00609	4.2.7.04.00004	PREDIAL	0,00D	148.280,61	0,00	148.280,61 D
00610	4.2.7.04.00005	ELETRICA	0,00D	10.650,00	0,00	10.650,00 D
00611	4.2.7.04.00006	HIDRÁULICA	0,00D	8.942,34	0,00	8.942,34 D
00613	4.2.7.04.00008	CENTRAL DE GASES	0,00D	80.088,26	0,00	80.088,26 D
00614	4.2.7.04.00009	VEICULOS	0,00D	4.087,00	0,00	4.087,00 D
	4.2.7.05.	LOCAÇÃO	0,00D	1.128.176,35	0,00	1.128.176,35 D
00615	4.2.7.05.00001	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	0,00D	452.350,00	0,00	452.350,00 D

FLS.: 63
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
00616	4.2.7.05.00002	IMPRESSORAS	0,00D	75.600,00	0,00	75.600,00 D
00617	4.2.7.05.00003	SOFTWARES	0,00D	170.202,06	0,00	170.202,06 D
00618	4.2.7.05.00004	GASES MEDICINAIS	0,00D	358.313,09	0,00	358.313,09 D
00619	4.2.7.05.00005	EQUIPAMENTOS PARA MATERIAIS CIVIL	0,00D	15.014,00	0,00	15.014,00 D
01975	4.2.7.05.00007	EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARES	0,00D	33.360,00	0,00	33.360,00 D
02652	4.2.7.05.00009	REMOÇÃO DE PACIENTE	0,00D	23.337,20	0,00	23.337,20 D
	4.2.7.06.	CONFECÇÃO	0,00D	2.144,00	0,00	2.144,00 D
03043	4.2.7.06.00001	SILC/BORDADO	0,00D	2.144,00	0,00	2.144,00 D
	4.2.8. .	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	8.266.616,46	4.403,47	8.262.212,99 D
	4.2.8.01.	DESPESAS GERAIS	0,00D	67.756,55	21,29	67.735,26 D
00621	4.2.8.01.00001	ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS	0,00D	16.558,09	0,00	16.558,09 D
00622	4.2.8.01.00002	XEROS E ENCARDENAÇÕES	0,00D	5.480,80	0,00	5.480,80 D
00624	4.2.8.01.00004	CUSTAS JUDICIAIS	0,00D	3.606,61	0,00	3.606,61 D
00625	4.2.8.01.00005	VIAGENS E DIARIAS	0,00D	19.437,61	21,29	19.416,32 D
00626	4.2.8.01.00006	SERVIÇOS POSTAIS	0,00D	8.392,79	0,00	8.392,79 D
00627	4.2.8.01.00007	TAXAS NOTARIAIS	0,00D	5.275,55	0,00	5.275,55 D
00628	4.2.8.01.00008	CERTIFICAÇÕES	0,00D	1.400,95	0,00	1.400,95 D
02615	4.2.8.01.00012	FEDERAÇÕES E SINDICATOS	0,00D	1.084,00	0,00	1.084,00 D
02827	4.2.8.01.00014	HOSPEDAGEM DE E-MAILS	0,00D	6.520,15	0,00	6.520,15 D
	4.2.8.02.	DESPESAS CONSESSIONÁRIAS	0,00D	2.388.637,60	0,00	2.388.637,60 D
00665	4.2.8.02.00001	ENERGIA ELETRICA	0,00D	1.430.589,75	0,00	1.430.589,75 D
00666	4.2.8.02.00002	ÁGUA E ESGOTO	0,00D	899.806,23	0,00	899.806,23 D
00667	4.2.8.02.00003	TELEFONE FIXO	0,00D	12.012,61	0,00	12.012,61 D
00668	4.2.8.02.00004	TELEFONE MÓVEL	0,00D	8.143,89	0,00	8.143,89 D
00669	4.2.8.02.00005	INTERNET	0,00D	38.085,12	0,00	38.085,12 D
	4.2.8.03.	VEÍCULOS	0,00D	22.267,01	0,00	22.267,01 D
00673	4.2.8.03.00003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00D	22.267,01	0,00	22.267,01 D
	4.2.8.04.	DESPESAS DE SEGURO	0,00D	5.532,81	0,00	5.532,81 D
00674	4.2.8.04.00001	PREDIAL	0,00D	3.167,16	0,00	3.167,16 D
00676	4.2.8.04.00003	VEÍCULOS	0,00D	2.365,65	0,00	2.365,65 D
	4.2.8.05.	MARKETING	0,00D	54.322,35	0,00	54.322,35 D
00677	4.2.8.05.00001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00D	45.859,40	0,00	45.859,40 D
00678	4.2.8.05.00002	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	0,00D	8.462,95	0,00	8.462,95 D
	4.2.8.07.	CONTINGÊNCIAS	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00 D
00686	4.2.8.07.00001	CONTINGÊNCIA /INDENIZAÇÕES CÍVEIS	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00 D
	4.2.8.08.	IMPOSTOS E TAXAS	0,00D	128.559,86	0,00	128.559,86 D
00687	4.2.8.08.00001	MUNICIPAIS	0,00D	1.425,93	0,00	1.425,93 D
00703	4.2.8.08.00004	JUROS E MULTAS	0,00D	127.133,93	0,00	127.133,93 D
	4.2.8.09.	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.807.958,57	0,00	1.807.958,57 D
00691	4.2.8.09.00002	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00D	23.791,22	0,00	23.791,22 D
00693	4.2.8.09.00004	PACOTE DE SERVIÇO	0,00D	11.710,74	0,00	11.710,74 D
00694	4.2.8.09.00005	IOF	0,00D	7.146,74	0,00	7.146,74 D
00695	4.2.8.09.00006	JUROS BANCÁRIOS	0,00D	1.647.837,75	0,00	1.647.837,75 D
00696	4.2.8.09.00007	MULTAS E TARIFAS DE BOLETOS	0,00D	15.641,55	0,00	15.641,55 D
00698	4.2.8.09.00009	TED	0,00D	56.209,56	0,00	56.209,56 D
00699	4.2.8.09.00010	CHEQUE FORMULÁRIO CONTÍNUO	0,00D	1.496,84	0,00	1.496,84 D
00701	4.2.8.09.00012	JUROS	0,00D	44.124,17	0,00	44.124,17 D
	4.2.8.10.	CONTAS ACESSORIOS	0,00D	1.447.643,93	4.382,18	1.443.261,75 D
00705	4.2.8.10.00001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00D	8.620,30	0,00	8.620,30 D
00588	4.2.8.10.00002	GLOSAS ACEITAS	0,00D	302.879,56	4.382,18	298.497,38 D
02272	4.2.8.10.00005	ACORDOS C/ FORNECEDORES	0,00D	739.388,30	0,00	739.388,30 D
02802	4.2.8.10.00007	DEVOLUÇÃO DE VERBAS	0,00D	396.755,77	0,00	396.755,77 D
	4.2.8.11.	DEPRECIAÇÃO	0,00D	2.338.937,78	0,00	2.338.937,78 D

FLS.: 69
PROC.: 3506125
DATA: / /
ASS.:

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01502	4.2.8.11.00001	DEPRECIAÇÃO	0,00D	2.338.037,78	0,00	2.338.037,78 D
	4.2.9. .	ESTOQUE	0,00D	19.970.976,57	457.709,22	19.513.267,35 D
	4.2.9.01.	MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,00D	15.499.617,70	312.316,38	15.187.301,32 D
00634	4.2.9.01.00001	MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	0,00D	2.606.285,90	46.025,30	2.560.260,60 D
00635	4.2.9.01.00002	DROGAS E MEDICAMENTOS	0,00D	2.563.232,81	41.445,00	2.521.787,81 D
00636	4.2.9.01.00003	PSICOTROPICOS	0,00D	376.514,60	10.283,73	366.230,87 D
00637	4.2.9.01.00004	OPME	0,00D	2.118.731,03	15.765,00	2.102.966,03 D
00638	4.2.9.01.00005	BANCO DE SANGUE	0,00D	21.854,93	0,00	21.854,93 D
00639	4.2.9.01.00006	OXIGENIO/GASES MEDICINAIS	0,00D	663.989,99	0,00	663.989,99 D
00640	4.2.9.01.00007	MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE HEMODIÁLISE	0,00D	34.658,09	2.950,01	31.708,08 D
00641	4.2.9.01.00008	MEDICAMENTOS ESPECIÁIS	0,00D	1.089.077,09	187.925,58	901.151,51 D
00643	4.2.9.01.00010	MATERIAL ESPECÍFICOS DE HEMODINÂMICA	0,00D	189.629,60	7.921,76	181.707,84 D
01832	4.2.9.01.00011	ORTESES E PROSTESES ESPECIAIS	0,00D	5.835.643,66	0,00	5.835.643,66 D
	4.2.9.02.	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00D	1.118.124,46	25.398,19	1.092.726,27 D
00644	4.2.9.02.00001	MATERIAIS DE ECRITORIO	0,00D	262.626,13	8.420,39	254.205,74 D
00645	4.2.9.02.00002	MATERIAL GRÁFICO	0,00D	33.154,55	562,56	32.591,99 D
00646	4.2.9.02.00003	MATERIAIS DE INFORMATICA	0,00D	38.065,24	2.459,00	35.606,24 D
00647	4.2.9.02.00004	SUPRIMENTOS DE TELEFONE	0,00D	2.767,74	0,00	2.767,74 D
00648	4.2.9.02.00005	MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI	0,00D	381.799,61	2.522,99	379.276,62 D
00650	4.2.9.02.00007	MATERIAIS DE CME	0,00D	399.711,19	11.433,25	388.277,94 D
	4.2.9.03.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (UAN)	0,00D	1.932.094,41	64.640,92	1.867.453,49 D
00651	4.2.9.03.00001	DIETA ENTERAL	0,00D	372.016,33	3.126,35	368.889,98 D
00652	4.2.9.03.00002	DIETA PARENTERAL	0,00D	174.485,90	364,49	174.121,41 D
00653	4.2.9.03.00003	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00D	1.039.000,03	42.684,00	996.316,03 D
00654	4.2.9.03.00004	GÁS GLP (COZINHA)	0,00D	70.515,00	0,00	70.515,00 D
00655	4.2.9.03.00005	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	0,00D	253.092,83	18.466,08	234.626,75 D
00656	4.2.9.03.00006	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	0,00D	22.984,32	0,00	22.984,32 D
	4.2.9.04.	MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDEIRA	0,00D	744.899,43	18.107,44	726.791,99 D
00657	4.2.9.04.00001	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00D	435.178,64	18.107,44	417.071,20 D
00658	4.2.9.04.00002	MATERIAIS DE LAVANDERIA	0,00D	203.506,46	0,00	203.506,46 D
00659	4.2.9.04.00003	TECIDOS E ARMARINHOS	0,00D	106.214,33	0,00	106.214,33 D
	4.2.9.05.	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	0,00D	676.240,57	37.246,29	638.994,28 D
00660	4.2.9.05.00001	MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00D	167.797,21	7.576,24	160.220,97 D
00661	4.2.9.05.00002	MATERIAL MANUTENÇÃO MAQUINAS EQUIPAMENTO	0,00D	48.159,33	1.972,65	46.186,68 D
00662	4.2.9.05.00003	MATERIAL MANUTENÇÃO MOVEIS/UTENSILIOS	0,00D	58.562,21	3.544,90	55.017,31 D
00663	4.2.9.05.00004	MATERIAL ELÉTRICO	0,00D	96.848,39	3.955,87	92.892,52 D
00664	4.2.9.05.00005	ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	0,00D	304.972,43	20.196,63	284.676,80 D

ATIVO	48.125.881,28		51.540.213,22
PASSIVO	48.125.881,28		47.490.216,09
RECEITA	0,00		90.799.494,70
DESPESA	0,00		86.749.497,57
		Superávit do Período	4.049.997,13
ATIVO	48.125.881,28		51.540.213,22
PASSIVO	48.125.881,28		47.490.216,09

FLS.: 05
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

70

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
3		RECEITAS TOTAL	
3 1		RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	
3 1 1		PACIENTES DO SUS	
3 1 1 01		CONTRATUALIZAÇÃO	
3 1 1 01 00001	00155	AIH MÉDIA COMPLEXIDADE	3.977.296,09C
3 1 1 01 00002	00156	BPA / APAC - NÃO CARDIACA	818.168,58C
3 1 1 01 00003	00157	BPA / APAC - CARDIACA	3.719,41C
3 1 1 01 00005	01396	CONTRATUALIZAÇÃO EMPRESTIMO	3.652.502,15C
3 1 1 01 00006	02904	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	1.816.968,74C
		TOTAL = CONTRATUALIZAÇÃO	**10.268.654,97C**
3 1 1 02		AIH ALTA COMPLEXIDADE	
3 1 1 02 00001	00159	AIH ALTA COMPLEXIDADE	4.562.768,13C
3 1 1 02 00002	00160	UTI ALTA COMPLEXIDADE	4.968.914,23C
		TOTAL = AIH ALTA COMPLEXIDADE	**9.531.682,36C**
3 1 1 03		AMBULATÓRIO ALTA COMPLEXIDADADE	
3 1 1 03 00005	02905	ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	2.848.211,65C
		TOTAL = AMBULATÓRIO ALTA COMPLEXIDADADE	**2.848.211,65C**
3 1 1 04		FAEC AMBULATORIAL	
3 1 1 04 00001	00165	CENTRO DE REABILITAÇÃO OPM	115.390,79C
		TOTAL = FAEC AMBULATORIAL	**115.390,79C**
3 1 1 05		FAEC HOSPITALAR	
3 1 1 05 00001	00166	AIH	5.544.282,44C
3 1 1 05 00004	02977	HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	816.733,05C
3 1 1 05 00005	02978	TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	41.012,95C
3 1 1 05 00006	02964	CADEIRA DE RODAS	157.116,64C
3 1 1 05 00007	02965	REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	1.849.923,40C
		TOTAL = FAEC HOSPITALAR	**8.409.068,48C**
3 1 1 07		DELIBERAÇÃO	
3 1 1 07 00001	00168	DELIBERAÇÃO 1503	148.937,04C
		TOTAL = DELIBERAÇÃO	**148.937,04C**
3 1 1 08		PROGRAMA ESPECIAIS	
3 1 1 08 00005	01862	PAD - PRONTO ATENDIMENTO DOMICILIAR	430.000,00C
		TOTAL = PROGRAMA ESPECIAIS	**430.000,00C**
3 1 1 09		SUBVENÇÃO	
3 1 1 09 00010	02927	IAC (INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALA	2.477.100,66C
3 1 1 09 00011	02928	INTEGRASUS - INCENTIVO INTEGRAÇÃO AO SUS	295.700,89C
3 1 1 09 00012	02929	BANCO DE LEITE	52.800,00C
		TOTAL = SUBVENÇÃO	2.825.601,55C

FLS.: 66
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: MOX

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
3 1 1 10		RECURSO ESTADUAL	
3 1 1 10 00001	02861	VALORIA MINAS - VALOR SEM SAUDE	15.297.101,72C
3 1 1 10 00002	02862	VALORA MINAS - CIRURGIAS ELETIVAS	4.444.396,52C
3 1 1 10 00003	02915	VALORIA MINAS - INVESTIMENTOS	5.789,85C
3 1 1 10 00013	02916	EMENDAS CUSTEIO	1.433.470,00C
3 1 1 10 00099	02925	OUTROS PROGRAMA E RESOLUÇÕES	2.070.022,48C
		TOTAL - RECURSO ESTADUAL	**23.250.780,57C**
3 1 1 11		RECURSO FEDERAL	
3 1 1 11 00001	02863	REDE CEGONHA	1.470.455,87C
3 1 1 11 00003	02919	INCREMENTO MAC	166.574,04C
3 1 1 11 00004	02920	EMENDAS DE CUSTEIO	2.899.914,17C
3 1 1 11 00005	02921	EMENDAS DE INVESTIMENTOS	68.907,12C
3 1 1 11 00006	02922	PISO DA ENFERMAGEM	6.344.017,89C
3 1 1 11 00007	02923	LEITOS DE RETAGUARDA	1.565.517,12C
3 1 1 11 00008	02924	OUTROS PROGRAMA E PORTARIAS	30.378,87C
		TOTAL = RECURSO FEDERAL	**12.545.765,08C**
3 1 1 12		RECURSO MUNICIPAL	
3 1 1 12 00001	02865	EMENDA	1.203.738,28C
3 1 1 12 00003	02926	SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	5.030.362,50C
		TOTAL = RECURSO MUNICIPAL	**6.234.100,78C**
		TOTAL = PACIENTES DO SUS	**76.608.193,27C**
3 1 2		RECEITAS COM CONVENIOS	
3 1 2 01		SERVIÇOS HOSPITALARES	
3 1 2 01 00001	00176	DIÁRIAS	2.542.453,10C
3 1 2 01 00002	00177	TAXAS	912.052,37C
3 1 2 01 00003	00178	GASOTERAPIA	36.841,16C
3 1 2 01 00004	00179	SERVIÇOS ESPECIAIS	150,48C
3 1 2 01 00005	00180	TAXA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAL	125.224,60C
3 1 2 01 00006	00181	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	459,36C
3 1 2 01 00007	00182	PACOTE	436.124,49C
3 1 2 01 00009	00184	SERVIÇOS HOSPITALARES	951.794,61C
3 1 2 01 00011	01616	2 AUXILAR	313,41C
3 1 2 01 00012	01617	1 AUXILAR	31.143,57C
		TOTAL = SERVIÇOS HOSPITALARES	**5.036.557,15C**
3 1 2 02		SERVIÇO PROFISSIONAL	
3 1 2 02 00001	00185	CIRÚRGICO	302.070,46C
3 1 2 02 00003	00187	ANESTÉSICO	95.123,57C
3 1 2 02 00004	00188	CLÍNICO	459.837,57C
3 1 2 02 00005	00189	PSICOLÓGICO	5.674,56C
3 1 2 02 00006	00190	PEDIÁTRICO	410.160,39C
3 1 2 02 00007	00191	PARECER	477,18C
3 1 2 02 00008	00192	SUPORTE ENTERAL E PARENTERAL	1.717,28C
3 1 2 02 00011	00195	INTENSIVISTA	35.418,57C
3 1 2 02 00012	00299	AUXILIAR SADT	33.363,95C

FLS.: 67
PROC.: 350/125
DATA: / /
ASS.:

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
		TOTAL = SERVIÇO PROFISSIONAL	**1.343.843,53C**
3 1 2 03		RECURSOS COMPLEMENTARES	
3 1 2 03 00001	00196	CLINICA MEDICA	23,40C
3 1 2 03 00011	00206	HEMOTERAPIA	7.148,83C
3 1 2 03 00013	00208	MEDICINA NUCLEAR	3.906,79C
3 1 2 03 00014	00209	PATOLOGIA CLINICA	38.561,24C
3 1 2 03 00015	00210	RADIODIAGNOSTICO	51.885,19C
3 1 2 03 00017	00212	CARDIOLOGIA	2.256,48C
3 1 2 03 00020	00215	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	801,69C
3 1 2 03 00023	00218	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	29.356,44C
3 1 2 03 00025	00220	ECOCARDIOGRAMA CON DOPPLER	395,20C
3 1 2 03 00036	00231	EXAMES ESPECIFICOS	3.664,92C
3 1 2 03 00044	01557	SADT (Ipsemg)	2.459,27C
3 1 2 03 00045	02028	OUTROS	10.978,36C
		TOTAL = RECURSOS COMPLEMENTARES	**151.357,81C**
3 1 2 04		MATERIAIS E MEDICAMENTOS	
3 1 2 04 00001	00238	MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	602.304,54C
3 1 2 04 00002	00239	MEDICAMENTOS	514.522,98C
3 1 2 04 00003	00240	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11,60C
3 1 2 04 00004	00706	MATERIAL DE CONSUMO GERAL	11.522,12C
3 1 2 04 00008	00710	MATERIAL DE OPME	244.311,29C
3 1 2 04 00009	00711	DIETAS ENTERAIS & SUPLEMENTOS	45.418,46C
3 1 2 04 00010	00712	DIETAS PARENTERAIS	36.310,93C
3 1 2 04 00011	00713	SOLUÇÕES	107.246,08C
		TOTAL = MATERIAIS E MEDICAMENTOS	**1.561.648,00C**
3 1 2 05		UNIHOSP	
3 1 2 05 00001	01395	MENSALIDADE	35.172,27C
		TOTAL = UNIHOSP	**35.172,27C**
		TOTAL = RECEITAS COM CONVENIOS	**8.128.578,76C**
3 1 3		RECEITA PARTICULAR	
3 1 3 01		SERVIÇO HOSPITALAR	
3 1 3 01 00001	00241	DIÁRIAS	696.004,01C
3 1 3 01 00002	00242	TAXAS	149.024,58C
3 1 3 01 00003	00243	GASOTERAPIA	672.640,76C
3 1 3 01 00004	00244	SERVISOS ESPECIAIS	2.784,01C
3 1 3 01 00005	00245	TAXA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAL	44.191,55C
3 1 3 01 00006	00246	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.340,84C
3 1 3 01 00007	00247	PACOTE	880.391,65C
3 1 3 01 00009	00249	SERVIÇOS HOSPITALARES	77.019,47C
		TOTAL = SERVIÇO HOSPITALAR	**2.542.405,87C**
3 1 3 02		SERVIÇO PROFISSIONAL	
3 1 3 02 00001	00250	CIRÚRGICO	280.291,36C
3 1 3 02 00003	00252	ANESTÉSICO	71.281,12C

FLS.: 68
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: MOX
736

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
3 1 3 02 00004	00253	CLÍNICO	1.095,65C
		TOTAL = SERVIÇO PROFISSIONAL	**352.668,13C**
3 1 3 03		RECURSOS COMPLEMENTARES	
3 1 3 03 00011	00271	HEMOTERAPIA	42,77C
3 1 3 03 00013	00273	MEDICINA NUCLEAR	120.705,03C
3 1 3 03 00014	00274	PATOLOGIA CLINICA	7.987,56C
3 1 3 03 00015	00275	RADIODIAGNOSTICO	5.515,28C
3 1 3 03 00017	00277	CARDIOLOGIA	286,89C
3 1 3 03 00020	00280	ENDOSCOPIA DIGISTIVA	0,01C
		TOTAL = RECURSOS COMPLEMENTARES	**134.537,54C**
3 1 3 04		MATERIAIS E MEDICAMENTOS	
3 1 3 04 00001	00300	MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	198.693,44C
3 1 3 04 00002	00301	MEDICAMENTOS	152.610,30C
3 1 3 04 00004	00714	MATERIAL DE CONSUMO GERAL	1.744,42C
3 1 3 04 00008	00718	MATERIAL DE OPME	421.551,59C
3 1 3 04 00009	00719	DIETAS ENTERAIS & SUPLIMENTOS	2.897,32C
3 1 3 04 00011	00721	SOLUÇÕES	26.111,57C
		TOTAL = MATERIAIS E MEDICAMENTOS	**803.608,64C**
		TOTAL = RECEITA PARTICULAR	**3.833.220,18C**
3 1 4		RECEITA NÃO OPERACIONAIS	
3 1 4 01		OUTRAS RECEITAS	
3 1 4 01 00001	00311	TROCO SOLIDARIO	79.004,87C
3 1 4 01 00003	00313	DOAÇÕES PF/PJ	210.353,49C
3 1 4 01 00004	00314	ESTACIONAMENTO	33.656,99C
3 1 4 01 00006	00316	COPIAS DE PONTUÁRIO	617,75C
3 1 4 01 00007	00317	ALUGUÉIS	22.096,80C
3 1 4 01 00011	00385	REPASSE REGIONAL	444.717,52C
3 1 4 01 00014	00388	DESCONTOS OBTIDOS	170.439,33C
3 1 4 01 00015	00389	DIFERENCIA DE PACOTE	35,71C
3 1 4 01 00016	00390	MULTAS E JUROS (PACIENTES E CONVENIOS)	3,01C
3 1 4 01 00017	01055	MATERIAIS DE DOACOES	362.724,50C
3 1 4 01 00018	01500	LAVANDERIA	322,03C
3 1 4 01 00019	01647	RECICLAVEIS	546,50C
3 1 4 01 00024	02961	CONTRATOS DE ESTÁGIO	101.528,92C
3 1 4 01 00025	03000	RECEITAS JUDICIAIS	541,02C
		TOTAL = OUTRAS RECEITAS	**1.426.590,34C**
3 1 4 02		FINANCEIROS	
3 1 4 02 00001	00320	RENDIMENTOS COM APLICAÇÕES FINACEIRAS	802.908,90C
3 1 4 02 00002	02660	ESTORNO DE TARIFAS	3,25C
		TOTAL = FINANCEIROS	**802.912,15C**
		TOTAL = RECEITA NÃO OPERACIONAIS	**2.229.502,49C**
		TOTAL = RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDA	**90.799.494,70C**

FLS.: 60
PROC.: 359/25
DATA: / /
ASS.:

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
		TOTAL = RECEITAS TOTAL	90.799.494,70C

FLS.: 70
PROC.: 3596/20
DATA: / /
ASS.: MOT
75

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
4		CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	
4 2		DESPESAS OPERACIONAIS	
4 2 1		DESPESAS COM PESSOAL	
4 2 1 01		FOLHA DE PAGAMENTO	
4 2 1 01 00001	00391	SALARIO	17.135.425,48D
4 2 1 01 00002	00392	SALARIO (PERIODO AFASTAMENTO)	5.600,96D
4 2 1 01 00005	00395	BOLSA ESTÁGIO	37.676,87D
4 2 1 01 00007	00397	FÉRIAS	2.015.057,92D
4 2 1 01 00008	00398	1/3 FÉRIAS	213.711,56D
4 2 1 01 00009	00399	13 SALÁRIO	1.629.967,46D
4 2 1 01 00011	00401	GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL	66.200,77D
4 2 1 01 00012	00402	GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO	190.543,02D
4 2 1 01 00014	00404	HORA EXTRA	110.722,60D
4 2 1 01 00015	00405	DSR	152.153,80D
4 2 1 01 00016	00406	INSALUBRIDADE	1.314.552,10D
4 2 1 01 00017	00407	PERICULOSIDADE	152.741,85D
4 2 1 01 00018	00408	ADICIONAL NOTURNO	443.707,99D
4 2 1 01 00022	02578	QUINQUENIO	3.636,22D
		TOTAL = FOLHA DE PAGAMENTO	**23.471.698,50D**
4 2 1 02		BENEFÍCIOS	
4 2 1 02 00001	00409	VALE TRASNPORTE	173.486,91D
4 2 1 02 00002	00410	PLANO DE SAÚDE	123.555,64D
4 2 1 02 00003	00411	PLANO ODONTOLÓGICO	33.918,65D
4 2 1 02 00004	00412	VALE ALIMENTAÇÃO	1.765.133,40D
4 2 1 02 00005	00413	SEGURO DE VIDA	28.495,61D
4 2 1 02 00007	01264	FARMACIA	435,40D
		TOTAL = BENEFÍCIOS	**2.125.025,61D**
4 2 1 03		RUBRICAS INDENIZATÓRIAS	
4 2 1 03 00001	00415	AVISO PRÉVIO	4.358,18D
4 2 1 03 00002	00416	MULTA FGTS	272.999,74D
		TOTAL = RUBRICAS INDENIZATÓRIAS	**277.357,92D**
4 2 1 04		ENCARGOS	
4 2 1 04 00001	00419	FGTS FOLHA MENSAL	1.633.040,58D
4 2 1 04 00002	00420	FGTS RESCISÃO	32.800,58D
4 2 1 04 00003	00421	FGTS S/ 13 SÁLARIO	146.539,16D
		TOTAL = ENCARGOS	**1.812.380,32D**
4 2 1 05		SST	
4 2 1 05 00002	00595	PERIODICO	144.755,00D
		TOTAL = SST	**144.755,00D**
		TOTAL = DESPESAS COM PESSOAL	**27.831.217,35D**
4 2 2		CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA	
4 2 2 01		TREINAMENTOS	

FLS.: 71
PROC.: 350/25
DATA: / /
ASS.:

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
4 2 2 01 00001	00426	CURSOS E TREINAMENTOS DE FUNCIONARIOS	18.267,61D
		TOTAL = TREINAMENTOS	**18.267,61D**
		TOTAL = CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA	**18.267,61D**
4 2 3		HONORÁRIOS MÉDICOS SUS	
4 2 3 01		AIH	
4 2 3 01 00001	00432	AIH - ALTA COMPLECIDADE - EXCEDENTES	48.547,38D
4 2 3 01 00002	00433	AIH - ALTA COMPLECIDADE - SEM EXCEDENTES	4.014.618,51D
4 2 3 01 00003	00434	AIH - ALTA COMPLECIDADE	1.068.579,79D
4 2 3 01 00006	00437	TOMOGRAFIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	268.747,01D
4 2 3 01 00008	00439	RESSOANCIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	193.569,69D
4 2 3 01 00009	00440	ULTRASSON - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	291.725,12D
4 2 3 01 00011	00442	RX - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	354.215,75D
4 2 3 01 00012	00443	AVALIAÇÃO ESPECIALIDADE MEDICA	168.470,00D
4 2 3 01 00013	00444	REMOÇÃO DE PACIENTES	17.241,00D
4 2 3 01 00014	02386	NUCLEO INTERNO DE REGULACAO	152.400,00D
		TOTAL = AIH	**6.578.815,15D**
4 2 3 02		BPA	
4 2 3 02 00001	00445	AVALIAÇÃO DE MARCAPASSO	4.920,00D
4 2 3 02 00002	00446	CONSULTAS	233.470,75D
4 2 3 02 00003	00447	RX	93.142,84D
4 2 3 02 00004	00448	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	27.909,00D
4 2 3 02 00007	00451	EXAMES LABORATORIAIS	1.425.266,01D
		TOTAL = BPA	**1.784.708,60D**
4 2 3 03		CARDICA	
4 2 3 03 00009	00504	ECO (SEM SUGESTÕES)	139.600,00D
4 2 3 03 00011	00506	CONSULTAS	35.818,00D
		TOTAL = CARDICA	**175.418,00D**
4 2 3 05		VALORA MINAS	
4 2 3 05 00001	02382	CIRURGIA	1.845.757,46D
4 2 3 05 00002	02383	EXAMES	121.450,00D
4 2 3 05 00003	02384	CONSULTAS MEDICAS	115.289,24D
4 2 3 05 00004	02385	ANESTESISTA	242.575,08D
		TOTAL = VALORA MINAS	**2.325.071,78D**
		TOTAL = HONORÁRIOS MÉDICOS SUS	**10.864.013,53D**
4 2 4		HONORARIOS MEDICOS - COORDENAÇÃO	
4 2 4 01		COORDENAÇÃO	
4 2 4 01 00001	00509	MATERNIDADE	103.200,00D
4 2 4 01 00002	00510	UTI NEONATAL	240.000,00D
4 2 4 01 00003	00511	CTI	190.800,00D
4 2 4 01 00004	00512	MARCAPASSO	36.000,00D
4 2 4 01 00005	00513	URGENCIA E EMERGENCIA	63.000,00D
4 2 4 01 00006	00514	PEDIATRIA	283.600,00D

FLS.: 72
PROC.: 2596/25
DATA: / /
ASS.: MA
770

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
4 2 4 01 00009	02612	DIRETORIA CLINICA	113.950,26D
4 2 4 01 00010	02700	CENTRO CIRÚRGICO	63.000,00D
4 2 4 01 00011	03062	UTI PEDIÁTRICA	150.000,00D
		TOTAL = COORDENAÇÃO	**1.243.550,26D**
		TOTAL = HONORARIOS MEDICOS - COORDENAÇÃO	**1.243.550,26D**
4 2 5		HONORARIOS MEDICOS - PLANTÕES	
4 2 5 01		PLANTÕES	
4 2 5 01 00001	00515	URGENCIA/ EMERGENCIA - CARDIOLOGIA	1.015.200,00D
4 2 5 01 00002	00516	URGENCIA/ EMERGENCIA - NEUROLOGIA	764.400,00D
4 2 5 01 00003	00517	URGENCIA/ EMERGENCIA - ANESTESISTAS	1.039.848,00D
4 2 5 01 00004	00518	CTI	3.072.900,00D
4 2 5 01 00005	00519	OBSTETRA (MATERNIDADE)	1.534.000,00D
4 2 5 01 00006	00520	UTI NEONATAL	1.216.800,00D
4 2 5 01 00007	00521	SOBREAVISO - PEDIATRIA	305.000,00D
4 2 5 01 00008	00522	MEDICOS REGULADORES/INTEMISTAS	180.000,00D
4 2 5 01 00010	00524	HEMODIANÂMICA ECARDIOLOGIA INTERNAÇÃO	180.000,00D
4 2 5 01 00011	00525	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	410.000,00D
4 2 5 01 00013	00527	AGENCIA TRANSFUSIONAL	64.800,00D
4 2 5 01 00014	00528	PEDIATRIA	1.084.050,00D
4 2 5 01 00015	00529	FONOAUDIOLOGIA	38.430,00D
4 2 5 01 00016	00530	FISIOTERAPIA	1.281.086,67D
4 2 5 01 00018	02574	INFECTOLOGISTA	50.400,00D
4 2 5 01 00019	02573	CIRURGIA GERAL	183.000,00D
4 2 5 01 00020	02699	NEFROLOGISTA	159.000,00D
4 2 5 01 00021	03001	COORDENAÇÃO DENGUE	14.666,66D
4 2 5 01 00022	03063	UTI PEDIÁTRICA	499.050,00D
		TOTAL = PLANTÕES	**13.092.631,33D**
		TOTAL = HONORARIOS MEDICOS - PLANTÕES	**13.092.631,33D**
4 2 6		HONORARIOS MEDICOS - REPASSES CONVENIOS	
4 2 6 01		REPASSES - CONVENIOS	
4 2 6 01 00001	00531	ANESTESIOLOGIA	138.772,38D
4 2 6 01 00002	00532	ANGIOLOGIA	16.256,19D
4 2 6 01 00003	00533	CARDIOLOGIA	200.589,88D
4 2 6 01 00004	00534	CIRURGIA VASCULAR	4.661,94D
4 2 6 01 00005	00535	CIRURGIA GERAL	50.892,48D
4 2 6 01 00006	00536	CIRURGIA PEDIATRA	209,13D
4 2 6 01 00007	00537	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	68.729,35D
4 2 6 01 00008	00538	CLINICA GERAL	6.155,47D
4 2 6 01 00009	00539	GASTROENTEROLOGIA	8.546,52D
4 2 6 01 00010	00540	GINECOLOGIA	3.504,97D
4 2 6 01 00011	00541	NEFROLOGIA	3.611,00D
4 2 6 01 00012	00542	NEUROCIRURGICA	122.199,89D
4 2 6 01 00013	00543	NEUROLOGIA	11.813,00D
4 2 6 01 00014	00544	OBSTETRICIA	183.651,10D
4 2 6 01 00015	00545	OFTALMOLOGIA	125,32D
4 2 6 01 00016	00546	ORTOPEDIA	24.042,62D
4 2 6 01 00018	00548	PEDIATRIA	138.282,27D
4 2 6 01 00019	00549	PNEUMOLOGIA	152,44D

FLS.: 73
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: MAX
78

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
4 2 6 01 00020	00550	RADIOLOGIA	3.704,66D
4 2 6 01 00022	00552	UROLOGIA	22.936,10D
4 2 6 01 00023	00553	ULTRASSONOGRAFIA	8.120,88D
4 2 6 01 00029	00751	CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR	20.102,04D
4 2 6 01 00035	00757	ENDOSCOPIA	21.017,89D
4 2 6 01 00036	00758	MEDICINA INTENSIVA	487.093,41D
4 2 6 01 00041	00763	INFECTOLOGISTA	208,05D
4 2 6 01 00042	00764	MASTOLOGISTA	8.391,64D
4 2 6 01 00045	00767	PATOLOGISTA CLINICO /MEDICINA LABORATORIAL	1.780,16D
4 2 6 01 00050	01807	TOMOGRAFIA	9.904,20D
		TOTAL = REPASSES - CONVENIOS	**1.566.353,98D**
		TOTAL = HONORARIOS MEDICOS - REPASSES CONVENIOS	**1.566.353,98D**
4 2 7		SERVIÇOS DE TERCEIRO	
4 2 7 01		ADMINISTRATIVOS	
4 2 7 01 00001	00554	CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.071.934,27D
4 2 7 01 00002	00555	AUDITORIA	57.375,00D
4 2 7 01 00003	00556	SEGURANÇA E MONITORAMENTO	67.704,00D
4 2 7 01 00005	00558	CONTRATO JOVEM APRENDIZ	12.000,00D
4 2 7 01 00006	00559	FRETES E CARRETOS	3.806,37D
4 2 7 01 00007	00560	HONORARIOS JURIDICOS	108.221,53D
4 2 7 01 00008	00561	HONORARIO CONTABEIS	96.380,53D
4 2 7 01 00009	00562	ENGENHARIA CIVIL	56.569,99D
4 2 7 01 00010	00563	LIMPEZA	4.085,98D
4 2 7 01 00011	01495	ANALISE DE AGUA	12.295,41D
4 2 7 01 00012	01914	SOFTWARE - GESTAO HOSPITALAR	213.056,66D
4 2 7 01 00013	02960	COORDENAÇÃO PROJETO DRG	6.200,00D
		TOTAL = ADMINISTRATIVOS	**1.709.629,74D**
4 2 7 02		OPERACIONAIS	
4 2 7 02 00001	00564	DEDETIZAÇÃO	5.597,66D
4 2 7 02 00002	00565	ESTERIAZAÇÃO	140.634,77D
4 2 7 02 00003	01498	COLETA DE RESIDUOS	91.551,05D
4 2 7 02 00004	01806	HEMOCOMPONENTES	89.354,86D
4 2 7 02 00005	02778	DIGITALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS	187.647,62D
		TOTAL = OPERACIONAIS	**514.785,96D**
4 2 7 03		MANUTENÇÃO PREVENTIVA	
4 2 7 03 00001	00597	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	159.308,80D
4 2 7 03 00002	00598	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARES	61.564,00D
4 2 7 03 00004	00600	PREDIAL	1.370,01D
4 2 7 03 00008	00604	CENTRAL DE GAZES	99.786,75D
4 2 7 03 00009	00605	VEICULOS	2.900,00D
4 2 7 03 00010	01499	DOSIMETRIA PESSOAL	3.826,86D
		TOTAL = MANUTENÇÃO PREVENTIVA	**328.764,42D**
4 2 7 04		MANUTENÇÃO CORRETIVA	
4 2 7 04 00001	00606	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	278.050,04D
4 2 7 04 00002	00607	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO HOSPITALARES	105.334,45D

FLS.: 74
PROC.: 3596125
DATA: /
ASS.: MAT
79

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
4 2 7 04 00003	00608	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	39.050,00D
4 2 7 04 00004	00609	PREDIAL	148.280,61D
4 2 7 04 00005	00610	ELETRICA	10.650,00D
4 2 7 04 00006	00611	HIDRÁULICA	8.942,34D
4 2 7 04 00008	00613	CENTRAL DE GASES	80.088,26D
4 2 7 04 00009	00614	VEICULOS	4.087,00D
		TOTAL = MANUTENÇÃO CORRETIVA	**674.482,70D**
4 2 7 05		LOCAÇÃO	
4 2 7 05 00001	00615	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	452.350,00D
4 2 7 05 00002	00616	IMPRESSORAS	75.600,00D
4 2 7 05 00003	00617	SOFTWARES	170.202,06D
4 2 7 05 00004	00618	GASES MEDICINAIS	358.313,09D
4 2 7 05 00005	00619	EQUIPAMENTOS PARA MATERIAIS CIVIL	15.014,00D
4 2 7 05 00007	01975	EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARES	33.360,00D
4 2 7 05 00009	02652	REMOÇÃO DE PACIENTE	23.337,20D
		TOTAL = LOCAÇÃO	**1.128.176,35D**
4 2 7 06		CONFECÇÃO	
4 2 7 06 00001	03043	SILC/BORDADO	2.144,00D
		TOTAL = CONFECÇÃO	**2.144,00D**
		TOTAL = SERVIÇOS DE TERCEIRO	**4.357.983,17D**
4 2 8		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4 2 8 01		DESPESAS GERAIS	
4 2 8 01 00001	00621	ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS	16.558,09D
4 2 8 01 00002	00622	XEROC E ENCARDENAÇÕES	5.400,00D
4 2 8 01 00004	00624	CUSTAS JUDICIAIS	3.606,61D
4 2 8 01 00005	00625	VIAGENS E DIARIAS	19.416,32D
4 2 8 01 00006	00626	SERVIÇOS POSTAIS	8.392,79D
4 2 8 01 00007	00627	TAXAS NOTARIAIS	5.275,55D
4 2 8 01 00008	00628	CERTIFICAÇÕES	1.400,95D
4 2 8 01 00012	02615	FEDERAÇÕES E SINDICATOS	1.084,00D
4 2 8 01 00014	02827	HOSPEDAGEM DE E-MAILS	6.520,15D
		TOTAL = DESPESAS GERAIS	**67.735,26D**
4 2 8 02		DESPESAS CONSESSIONÁRIAS	
4 2 8 02 00001	00665	ENERGIA ELETRICA	1.430.589,75D
4 2 8 02 00002	00666	ÁGUA E ESGOTO	899.806,23D
4 2 8 02 00003	00667	TELEFONE FIXO	12.012,61D
4 2 8 02 00004	00668	TELEFONE MÓVEL	8.143,89D
4 2 8 02 00005	00669	INTERNET	38.085,12D
		TOTAL = DESPESAS CONSESSIONÁRIAS	**2.388.637,60D**
4 2 8 03		VEÍCULOS	
4 2 8 03 00003	00673	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	22.267,01D
		TOTAL = VEÍCULOS	**22.267,01D**

FLS.: 45
PROC.: 3896/25
DATA: / /
ASS.:

80

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
4 2 8 04		DESPESAS DE SEGURO	
4 2 8 04 00001	00674	PREDIAL	3.167,16D
4 2 8 04 00003	00676	VEÍCULOS	2.365,65D
		TOTAL = DESPESAS DE SEGURO	**5.532,81D**
4 2 8 05		MARKETING	
4 2 8 05 00001	00677	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	45.859,40D
4 2 8 05 00002	00678	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	8.462,95D
		TOTAL = MARKETING	**54.322,35D**
4 2 8 07		CONTINGÊNCIAS	
4 2 8 07 00001	00686	CONTINGÊNCIA /INDENIZAÇÕES CÍVEIS	5.000,00D
		TOTAL = CONTINGÊNCIAS	**5.000,00D**
4 2 8 08		IMPOSTOS E TAXAS	
4 2 8 08 00001	00687	MUNICIPAIS	1.425,93D
4 2 8 08 00004	00703	JUROS E MULTAS	127.133,93D
		TOTAL = IMPOSTOS E TAXAS	**128.559,86D**
4 2 8 09		DESPESAS FINANCEIRAS	
4 2 8 09 00002	00691	TAXA ADMINISTRATIVA	23.791,22D
4 2 8 09 00004	00693	PACOTE DE SERVIÇO	11.710,74D
4 2 8 09 00005	00694	IOF	7.146,74D
4 2 8 09 00006	00695	JUROS BANCÁRIOS	1.647.837,75D
4 2 8 09 00007	00696	MULTAS E TARIFAS DE BOLETOS	15.641,55D
4 2 8 09 00009	00698	TED	56.209,56D
4 2 8 09 00010	00699	CHEQUE FORMULÁRIO CONTÍNUO	1.496,84D
4 2 8 09 00012	00701	JUROS	44.124,17D
		TOTAL = DESPESAS FINANCEIRAS	**1.807.958,57D**
4 2 8 10		CONTAS ACESSORIOS	
4 2 8 10 00001	00705	DESCONTOS CONCEDIDOS	8.620,30D
4 2 8 10 00002	00500	GLOSAS ACEITAS	208.407,38D
4 2 8 10 00005	02272	ACORDOS C/ FORNECEDORES	739.388,30D
4 2 8 10 00007	02802	DEVOLUÇÃO DE VERBAS	396.755,77D
		TOTAL = CONTAS ACESSORIOS	**1.443.261,75D**
4 2 8 11		DEPRECIAÇÃO	
4 2 8 11 00001	01562	DEPRECIAÇÃO	2.338.937,78D
		TOTAL = DEPRECIAÇÃO	**2.338.937,78D**
		TOTAL = DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**8.262.212,99D**
4 2 9		ESTOQUE	
4 2 9 01		MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	
4 2 9 01 00001	00634	MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	2.560.260,60D

FLS.: 76
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.: MOX

8

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
4 2 9 01 00002	00635	DROGAS E MEDICAMENTOS	2.521.787,81D
4 2 9 01 00003	00636	PSICOTRÓPICOS	366.230,87D
4 2 9 01 00004	00637	OPME	2.102.966,03D
4 2 9 01 00005	00638	BANCO DE SANGUE	21.854,93D
4 2 9 01 00006	00639	OXIGENIO/GASES MEDICINAIS	663.989,99D
4 2 9 01 00007	00640	MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE HEMODIÁLISE	31.708,08D
4 2 9 01 00008	00641	MEDICAMENTOS ESPECIÁIS	901.151,51D
4 2 9 01 00010	00643	MATERIAL ESPECÍFICOS DE HEMODINÂMICA	181.707,84D
4 2 9 01 00011	01032	ORTESES E PROSTESES ESPECIAIS	5.835.643,66D
		TOTAL = MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	**15.187.301,32D**
4 2 9 02		MATERIAIS DE CONSUMO	
4 2 9 02 00001	00644	MATERIAIS DE ECRITORIO	254.205,74D
4 2 9 02 00002	00645	MATERIAL GRÁFICO	32.591,99D
4 2 9 02 00003	00646	MATERIAIS DE INFORMATICA	35.606,24D
4 2 9 02 00004	00647	SUPRIMENTOS DE TELEFONE	2.767,74D
4 2 9 02 00005	00648	METERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI	379.276,62D
4 2 9 02 00007	00650	MATERIAIS DE CME	388.277,94D
		TOTAL = MATERIAIS DE CONSUMO	**1.092.726,27D**
4 2 9 03		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (UAN)	
4 2 9 03 00001	00651	DIETA ENTERAL	368.889,98D
4 2 9 03 00002	00652	DIETA PARENTERAL	174.121,41D
4 2 9 03 00003	00653	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	996.316,03D
4 2 9 03 00004	00654	GÁS GLP (COZINHA)	70.515,00D
4 2 9 03 00005	00655	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	234.626,75D
4 2 9 03 00006	00656	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	22.984,32D
		TOTAL = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (UAN)	**1.867.453,49D**
4 2 9 04		MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDEIRA	
4 2 9 04 00001	00657	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	417.071,20D
4 2 9 04 00002	00658	MATERIAIS DE LAVANDERIA	203.506,46D
4 2 9 04 00003	00659	TECIDOS E ARMARINHOS	106.214,33D
		TOTAL = MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDEIRA	**726.791,99D**
4 2 9 05		MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	
4 2 9 05 00001	00660	MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL	160.220,97D
4 2 9 05 00002	00661	MATERIAL MANUTENÇÃO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	46.186,68D
4 2 9 05 00003	00662	MATERIAL MANUTENÇÃO MOVEIS/UTENSILIOS	55.017,31D
4 2 9 05 00004	00663	MATERIAL ELÉTRICO	92.892,52D
4 2 9 05 00005	00664	ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	284.676,80D
		TOTAL = MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	**638.994,28D**
		TOTAL = ESTOQUE	**19.513.267,35D**
		TOTAL = DESPESAS OPERACIONAIS	**86.749.497,57D**
		TOTAL = CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**86.749.497,57D**

FLS.: 47
PROC.: 3596/25
DATA: / /
ASS.:

82

Conta	Cód.Ope.	Descrição	Valor
		RECEITAS TOTAL	90.799.494,70C
		CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	86.749.497,57D
		Superávit do Exercício	**4.049.997,13C**

FLS.: 48
PROC.: 3506/25
DATA: / /
ASS.: MOT

820

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS
CNPJ: 25.863.390/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:37 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **E59C.1086.4908.0715**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

84

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/03/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/06/2025

NOME: HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS		
CNPJ/CPF: 25.863.390/0001-54		
LOGRADOURO: AVENIDA RUI BARBOSA		NÚMERO: 158
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37002140
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000859703591

FLS.: 70
PROC.: 350/25
DATA: / /
ASS.:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA
Secretaria Municipal de Fazenda

FLS.: 80
PROC.: 359/25
DATA: / /
ASS.:

NÚMERO 85
43438

VÁLIDO ATÉ
12/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - CNPJ: 25.863.390/0001-54

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Varginha (MG), Quinta-feira, 13 de Março de 2025

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
http://www.varginha.mg.gov.br
Número de controle: CWFAHJ2ZAGA2IRR1

FLS.: 82
PROC.: 3896125
DATA: /
ASS.:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.863.390/0001-54
Razão Social: HOSPITAL REGIONAL SUL DE MINAS
Endereço: AV RUI BARBOSA 158 / CENTRO / VARGINHA / MG / 37002-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031601450276307408

Informação obtida em 25/03/2025 16:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls.: 83
Proc.: 3596/2025
Data: 22/04/25
Ass.:

870

Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

Ofício nº 88/2025-SECON

Varginha, 22 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Leonardo Vinhas Ciacci
D. D. Prefeito Municipal

Assunto: **P.A. 3596/2025 Auxílio Financeiro -- Hospital Regional do Sul de Minas- HRSM**

Prezado Prefeito,

Em resposta ao despacho de fl. 82, verifica-se que o Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM não juntou nos autos o **plano de trabalho,** conforme artigo 2º §§ 1 e 2º do Decreto nº 5.664/2011.

Atenciosamente,

Camila Fávaro Agostinho
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas

Cristiano Lima Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

REGIONAL

FLS.: 84
PROC.: 3596/25
DATA: 06/05/25
ASS.: Isabelle

88

PLANO DE TRABALHO

HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

O Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM, inscrito no CNPJ sob o nº 25.863.390/0001- 54, CNES nº 2761041, situado na Av. Rui Barbosa, nº 158, Centro, Varginha – MG, entidade privada sem fins lucrativos, vocacionada no atendimento filantrópico das demandas de saúde de uma população regional de mais 2 milhões de habitantes, estabelecida em mais de 156 municípios da região, é classificado como Hospital Geral e Especializado, sendo referência em atendimento na micro e macro região do Sul de Minas, credenciado como referência para alta complexidade em cardiologia e neurologia, possui Unidade de Hemodinâmica; Cardiologia Clínica e Cirúrgica; Neurologia Clínica e Cirúrgica; UTI Adulto, Clínica Geral e Cirúrgica, dentre outros, integrando a Rede Urgência e Emergência em cardiologia e neurologia na classificação Nível II.

Referência também em Materno Infantil, é a única Maternidade do município, especializada no atendimento ao Alto Risco à população própria e referenciada, possui UTI Neonatal, UTI Pediátrica, Pediatria, Casa de Apoio às Gestantes e Puérperas e Banco de Leite Humano.

Sua estrutura é composta de 196 leitos, sendo 32 leitos de UTI adulto, 15 leitos de UTI neonatal, 14 leitos de UTI Pediatrica, 05 leitos de urgência e emergência, e o restante dos leitos distribuídos nas demais especialidades. Conta ainda com 05 salas cirúrgicas para procedimentos de grande porte, 03 salas de Centro Obstétrico, contando também em sua estrutura com Centro de Diagnóstico por Imagem e Centro de Reabilitação Física.

O Hospital Regional realiza em média 8.579 internações/ano entre Clínica Médica e Cirúrgica, 192.304 procedimentos ambulatoriais, e em média 548 atendimentos diários.

Somos uma unidade de atenção especializada em Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, proporcionando a realização da atenção de modo integral, com ações e serviços de promoção, proteção e prevenção de agravos, melhor tratamento e reabilitação na manutenção da saúde, além de proporcionarmos atendimento ágil, com diagnósticos precisos, e com alta resolubilidade para a população dos 156 municípios referenciados.

Em que pese a importância da Instituição para toda a região, e do trabalho por ela prestado, a manutenção e aprimoramento de suas atividades demanda recursos financeiros,

JOAO CARLOS OTTONI ADELL Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OTTONI ADELL

Mariana Maciel Ferreira Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

FLS.:	85
PROC.:	3596/25
DATA:	06 / 05 / 25
ASS.:	Isabelle

recursos que apesar da busca eficiente na gestão, são infinitamente inferiores aos custos das demandas enfrentadas diariamente.

A atual gestão, composta por um Conselho formado por pessoas voltadas à filantropia e dotados da vontade de implementação de uma administração séria, moderna e focada na eficiência, vem desde 2019, quando assumiu a direção da instituição, tomando medidas voltadas à organização administrativa e financeira hospitalar, com a adoção de procedimentos focados na redução de custos, responsabilidade na gestão, aprimoramento de processos, a fim de maximizar os poucos recursos financeiros recebidos, ofertando um serviço com uma qualidade cada vez maior, sem que reduza a quantidade de usuários atendidos.

Com as medidas acima mencionadas o HRSM, conseguiu em um curto período de tempo sair de um endividamento histórico de cerca de 66 milhões de reais, para pouco mais de 30 milhões de reais em 2022, fato que vem ao longo dos anos reduzindo progressivante, atraindo com isso novos fornecedores, prestadores, médicos e voluntários dispostos a participar desta nova empreitada, de uma nova fase, de uma instituição que é tida pela população regional como um grande orgulho, mas que vinha a muito se sentido enfraquecida em face das enormes dificuldades.

Mas mesmo assim a dificuldade enfrentada é gigantesca, onde se faz necessário o aporte financeiro.

Assim, com vista ao recebimento do recurso, vimos, por meio deste, apresentar o plano de trabalho, a fim, que o recurso seja analisado e deliberado, para a efetivação dos repasses com a maior urgência possível.

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	CNPJ	VALOR DA SUBVENÇÃO
VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	25.863.390/0001-54	R$ 8.000.000,00

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO HOSPITAL

Razão Social: Hospital Regional do Sul de Minas;
CNPJ sob o nº 25.863.390/0001-54;
CNES: 2761041;

JOAO CARLOS OTTONI ADELL Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OTTONI ADELL

Mariana Maciel Ferreira Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

FLS.: 86
PROC.: 3596/25
DATA: 06 / 05 / 25
ASS.: Isabelle

90

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 158, Centro, CEP: 37.002-140.
Município / Estado: Varginha – MG.

2. DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Nome: João Carlos Ottoni Adell	**Nome:** Mariana Maciel Ferreira
Cargo: Presidente Conselho Diretor	**Cargo:** Diretora Geral
E-mail: diretoria@hrsm.com.br	E-mail: **mariana.diretoria@hrsm.com.br**
Telefones: (35) 3690 – 2800 / 2823 / 2822.	

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste plano de trabalho é continuar mantendo o atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes que utilizam dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Custear de acordo com a legislação vigente, as seguintes demandas:

- Insumos médicos hospitalares;
- Matérias e Medicamentos médicos hospitalares;
- Suplementações, Dietas e alimentos para pacientes;
- Folha de pagamento dos colaboradores;
- Impostos;
- Serviços médicos hospitalares.

No intuito de realizarmos atenção de modo integral, com ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, melhor tratamento e reabilitação na manutenção da saúde. Proporcionando atendimento ágil, com diagnósticos precisos, bem como maior resolubilidade dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

5. DETALHAMENTO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Finalidade
Insumos médicos, matérias e medicamentos médicos hospitalares
Gêneros alimentícios, suplementações e dietas para pacientes

JOAO CARLOS OTTONI ADELL Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OTTONI ADELL

Mariana Maciel Ferreira Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

FLS.: 87
PROC.: 3596/25
DATA: 06 / 05 / 25
ASS.: Isabelle

91

Folha de pagamento dos colaboradores, impostos e serviços médicos hospitalares.

6. CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Banco: Caixa Econômica Federal - 104
Agencia: 4258
Conta: 577503951-0

7. RELATÓRIO – EXECUÇÃO DAS METAS

As metas estabelecidas abaixo serão executadas no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento do recurso.

1º Meta	Recebimento do recurso.
2º Meta	Execução conforme legislação vigente.
3º Meta	Prestação de Contas.

8. CONCLUSÃO

Informamos que o Hospital Regional é classificado como Hospital Geral e Especializado, atuando no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, visando proporcionar a realização da atenção de modo integral, com ações e serviços de promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, melhor tratamento e reabilitação na manutenção da saúde. Proporcionando atendimento ágil, com diagnósticos precisos, bem como maior resolubilidade dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dentre outros.

Assim ressaltamos a necessidade extrema de recebimento dos recursos para a manutenção de suas atividades.

Varginha, 30 de abril de 2025.

Hospital Regional do Sul de Minas

JOAO CARLOS OTTONI ADELL — Assinado de forma digital por JOAO CARLOS OTTONI ADELL

Dr. João Carlos Ottoni Adell
Presidente do Conselho Diretor

Mariana Maciel Ferreira — Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

Mariana Maciel Ferreira
Diretora Geral

Juliano Maciel dos Santos — Assinado de forma digital por Juliano Maciel dos Santos

Juliano Maciel dos Santos
Gerente Administrativo Financeiro

92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.863.390/0001-54 **MATRIZ**		**10/11/1966**

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	**158**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.002-140	**CENTRO**	**VARGINHA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **17:01:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS.: 88
PROC.: 3596/25
DATA: 06 / 05 / 25
ASS.: Isabelly

Ata da reunião ordinária do Conselho Diretor do Hospital Regional do Sul de Minas, realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Porto Seco Sul de Minas, situado à Rua Citlog, nº 333, Aeroporto, Varginha – MG., às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, com número regimental de membros, e ás 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, com qualquer número de membros, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Cleber Marques de Paiva, Sr. João Carlos Ottoni Adell, e Sra. Verônica da La Cruz Iturbe Poblete, e dos convidados, Sr. Ernane de Oliveira, e Sra. Mariana Maciel Ferreira. Na sequência Sr. João Carlos Ottoni Adell, Presidente do Conselho Diretor do HRSM, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida apresentou a Pauta da reunião: **1) Leitura da Ata da reunião anterior para análise e deliberação; 2) Eleição para o Cargo de Diretora do HRSM; 3) Outros assuntos diversos de interesse do HRSM. 1)** Fez-se a leitura da Ata da reunião anterior, que após análise dos Conselheiros foi aprovada por unanimidade. **2)** Em seguida, Dr. João Carlos destacado a necessidade de Eleição para o cargo de Diretoria do HRSM, nos termos do art. 2º e seu parágrafo único do Decreto 10.398 de 17 de janeiro de 1939 que rege o Hospital Regional do Sul de Minas. Em seguida, colocou em votação a proposta de reeleição para o cargo de Diretora, que está sendo exercido pela Sra. Mariana Maciel Ferreira. Encerrada a votação, houve unanimidade para o mandato de mais 1 (um) ano, tendo início em primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro e término em primeiro de outubro de dois mil e vinte cinco, podendo ser renovado conforme consta no Decreto que rege o Hospital Regional do Sul de Minas; Descrevemos abaixo a composição dos representantes legais do Hospital Regional do Sul de Minas: **Dr. João Carlos Ottoni Adell,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Aristides Paiva, nº 285, Bairro Vila Paiva, CEP: 37.018-620, inscrito no CPF sob o nº 946.889.237-91, portador da RG nº M 3.377.271 SSP – MG, CRM – MG 27.949, como Presidente do Conselho Diretor; **Sra. Mariana Maciel Ferreira,** brasileira, casada, Gestora Hospitalar, portadora do RG nº MG 16643329 e do CPF nº 090.662.966-74, residente na cidade de São Paulo – SP, à Rua Tucuna, nº 969, Ap. 405, Perdizes, CEP: 05021-010, como Diretora Geral e **Sr. Cleber Marques de Paiva**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José de Resende Silva, nº 75, casa 6, Condomínio Quinta das Palmeiras, Bairro Rezende – CEP 37.064-080, inscrito no CPF nº 524.085.406-82 e no RG nº M1.304.153 SSP-MG, designado membro do Conselho Diretor. Ficando determinado que: Convênios, Contratos, Negociações, Documentações Bancárias e/ou Financeiras, dentre outras, deverão conter 02 (duas) assinaturas, podendo ser em conjunto pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. João Carlos Ottoni Adell, pela Diretora, Sra. Mariana Maciel Ferreira, e pelo Membro Conselheiro nomeado pelo Governo do Estado, Sr. Cleber Marques de Paiva. Ressaltando a obrigatoriedade de que todos os

documentos bancários e financeiros deverão conter duas assinaturas. **3)** Não havendo outro assunto a ser tratada, a reunião foi encerrada às 20 (vinte) horas e 25 (vinte e cinco) minutos. Eu Graziela Aparecida da Silva Moreira, lavrei a presente ata, que, após lida, analisada e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes.

Cleber Marques de Paiva

João Carlos Ottoni Adell

Verônica de La Cruz Iturbe Poblete

Ernane de Oliveira

Mariana Maciel Ferreira

Graziela Aparecida da Silva Moreira

FLS.: 90
PROC.: 3596/25
DATA: 06 / 05 / 25
ASS.: Isabelle

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

PROTOCOLO: 84698 | REGISTRO: 14 - AV 306
Livro A75 | FOLHA: 43/44 | DATA: 30/09/2024
Cotação: Emol. R$ 219,30 - TFJ: R$ 77,28 - Recompe. R$ 13,16 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 4,39
Valor Final: R$ 314,13 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(3)

Rosemeire Batista dos Santos - Substituta

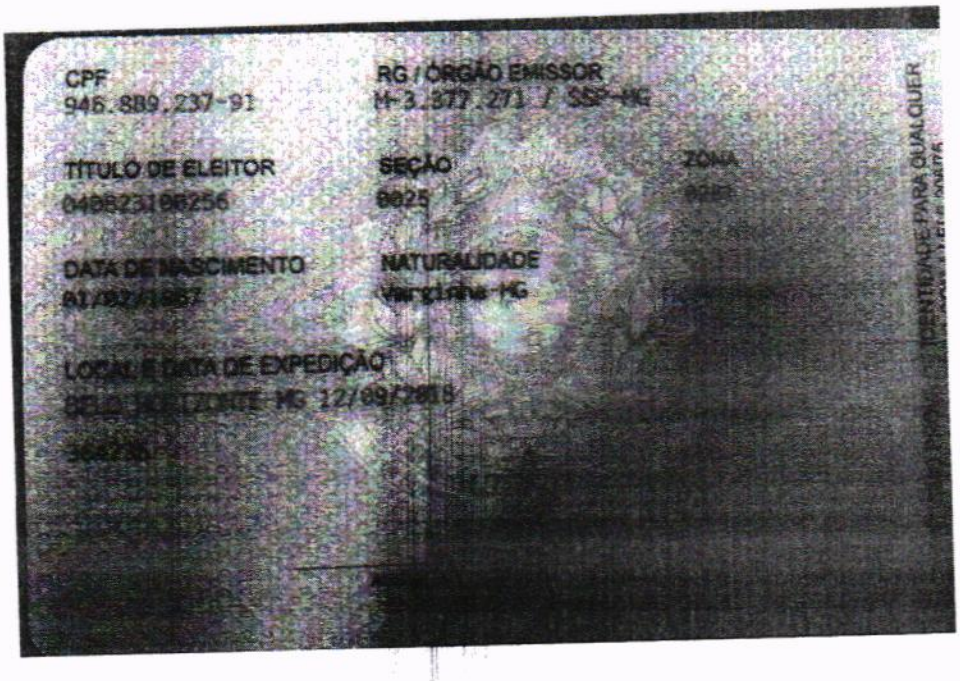
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE VARGINHA
SELO DE CONSULTA: HVS73564
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7713.8423.3103.2601
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Rosemeire Batista dos Santos - Substituta
Emol.: R$ 232,46 - TFJ: R$ 77,28
Valor Final: R$ 309,74 - ISS: R$ 4,39
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA
SUB-OFICIAIS
LAURO ANTº MOURA DE SOUZA Fº
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS

FLS.: 91
PROC.: 3596/25
DATA: 06 / 05 / 25
ASS.: Isabelle

956


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MINAS GERAIS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
NOME
JOAO CARLOS OTTONI ADELL
CRM/UF
27949/MG
FILIAÇÃO
MARIA ALICE OTTONI ADELL
JOAO ADELL DE ALMEIDA
DATA DE INSCRIÇÃO
02/02/1995
VIA
01
ASSINATURA DO PORTADOR


CPF
946.889.237-91
RG / ÓRGÃO EMISSOR
M-3.377.271 / SSP-MG
TITULO DE ELEITOR
SEÇÃO
0025
ZONA
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE
Varginha-MG
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
IDENTIDADE PARA QUALQUER

961

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2936657002

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIANA MACIEL FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/02/1989, BAEPENDI, MG

4a DATA EMISSÃO
12/12/2024

4b VALIDADE
11/12/2034

ACC

D

4c ID / ÓRG. EMISSOR / UF
MG16643329 SSP MG

4d CPF
090.662.966-74

5 Nº REGISTRO
06893074503

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MARCELO MACIEL FERREIRA

SILVANA MACIEL FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10466768732
SP028249827

LOCAL
SAO PAULO, SP

2936657002

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido. – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA069370745<034<<<<<<<<<<<<
8902018F3412112BRA<<<<<<<<<<<2
MARIANA<<MACIEL<FERREIRA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS.:	92
PROC.:	3596/25
DATA:	06/05/25
ASS.:	Isabelle

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA
Secretaria Municipal de Fazenda

FLS.:	93
PROC.:	3596/25
DATA:	06/05/25
ASS.:	Isabelle

NÚMERO
56686

VÁLIDO ATÉ
08/06/2025

97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - CNPJ: 25.863.390/0001-54

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Varginha (MG), Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
http://www.varginha.mg.gov.br
Número de controle: CW9WP4CLJ0PZJ231

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

98

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/04/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/07/2025

NOME: HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS		
CNPJ/CPF: 25.863.390/0001-54		
LOGRADOURO: AVENIDA RUI BARBOSA		NÚMERO: 158
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37002140
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000870784232

FLS.:	84
PROC.:	3590/25
DATA:	06/05/25
ASS.:	Isabella

FLS.: 93
PROC.: 3596/25
DATA: 06/05/25
ASS.: Isabelle

993

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS
CNPJ: 25.863.390/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:17 do dia 05/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2025.
Código de controle da certidão: **AADD.857B.9EC8.8106**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS.: 96
PROC.: 3696/25
DATA: 06 / 05 / 25
ASS.: Isabelle

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.863.390/0001-54
Certidão nº: 23956958/2025
Expedição: 30/04/2025, às 10:59:21
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.863.390/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS.:
PROC.:
DATA:
ASS.:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.863.390/0001-54
Razão Social: HOSPITAL REGIONAL SUL DE MINAS
Endereço: AV RUI BARBOSA 158 / CENTRO / VARGINHA / MG / 37002-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042301360276307445

Informação obtida em 30/04/2025 17:12:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls.: 99
Proc.: 3596/2025
Data: 12/05/25
Ass.:

Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva - Varginha/MG

Ofício nº 99/2025-SECON

Varginha, 09 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Leonardo Vinhas Ciacci
D. D. Prefeito Municipal

Assunto: **P.A. 3596/2025 Auxílio Financeiro – Hospital Regional do Sul de Minas- HRSM**

Prezado Prefeito,

Em resposta ao despacho de fl. 98, informamos que o plano de trabalho deverá ser analisado pela Secretaria Gestora.

Atenciosamente,

Camila Fávaro Agostinho
Supervisora do Serviço de Análise e Prestação de Contas

Cristiano Lima Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

MEMORANDO/SEMUS/DRCAA/Nº 131-2025

Varginha(MG), 16 de maio de 2025.

FLS.: 103
PROC.:
DATA:
ASS.:

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Para: Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Leonardo Ciacci

Assunto: PROCESSO 3596/2025 – HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS SOLICITA PARECER PLANO DE TRABALHO

Exmo. Senhor Prefeito, respeitosas saudações!

Em atenção ao assunto acima referenciado, registramos:

- ✓ somos favoráveis à concessão da subvenção em vista dos excelentes serviços prestados pelo Hospital Regional do Sul de Minas;

- ✓ sugerimos porém inserção de Planilha de Custos que demonstre efetivamente os gastos efetivos com pacientes atendidos pelo SUS, deduzindo-se das mesmas os valores já recebidos conforme convênio uma vez tratar-se de instituição que faz também atendimento privado;

- ✓ registramos também que deverá ser verificado junto à PGM e Controle Interno sobre a legalidade de pagamento de funcionários do Hospital com recursos públicos do município e ainda , legalidade de pagamento de subvenção para pagamento de IMPOSTOS, de obrigatoriedade do Hospital. Em caso negativo, deverá ser elaborado novo Plano de Trabalho acrescentando a planilha de custos e retirando estes dois itens: pagamento de funcionários e pagamento de Impostos.

À disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

Atenciosamente,

Adrian Nogueira Bueno

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva
37180-050 (35) 3690-2729

104

FLS.:
PROC.
DATA:
ASS.:

DE : Gabinete do Prefeito
PARA : Procuradoria Geral do Município - PGM
DATA : 16/05/2025
PROC. : 3596/2025

Sr Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho os autos, para que seja realizada análise jurídica, a respeito do parecer da SEMUS, quanto a legalidade de pagamento de funcionários do Hospital Regional do Sul de Minas, com recursos públicos do município de Varginha, e ainda quanto a legalidade de pagamento de Subvenção para pagamento de impostos, de obrigatoriedade do Hospital.

E após retornar ao Gabinete.

Varginha 16 de maio de 2025

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

FLS:
PROC:
DATA: / /
ASS:

105

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

PARECER N. 588/2025/PGM/VGA/MG

CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROCESSO: 3.596/2025

DATA: 02/06/2025

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL. SUBVENÇÃO SOCIAL.

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Prezado Sr. Secretário,

Conforme manifestação constante às fls. 100, encaminhamos o presente feito, para que essa pasta solicite ao Hospital Regional do Sul de Minas (HRSM), a apresentação de Planilha de Custos, a fim de que possa demonstrar efetivamente os gastos efetivos com pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), deduzindo-se das mesmas os valores já recebidos pelo instrumento de repasse, considerando que a referida entidade também realiza atendimento privado.

Posteriormente, retornem os autos para análise aceca da legalidade de utilização de repasse de subvenção social para mencionada entidade, com vistas a fazer frente às diversas despesas, dentre elas, o pagamento da folha de pessoal e encargos tributários.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 93.150

RENATO SÉRGIO PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/MG 85.990

FLS.: 103
PROC.: 3596/2025
DATA: 24/06/25
ASS.:

OFICIO/SEMUS/DRCAA/Nº056/2025

Varginha(MG), 18 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Gabinete do Secretário

Para: Hospital Regional do Sul de Minas
A/C: Mariana Maciel Ferreira

Assunto: Processo nº 3596/2025 – Solicitação de readequação do Plano de Trabalho

Prezados Senhores,

Referente ao Processo nº 3596/2025, que trata do recebimento de subvenção social por parte deste Hospital Regional, informamos que, após análise do Plano de Trabalho apresentado, foram identificadas inconsistências nos objetivos descritos, especialmente no que se refere à destinação dos recursos para pagamento de folha de pagamento de colaboradores e quitação de tributos.

Acusamos recebimento em 17-06-2025, do Processo 9167/2025, contendo novo Plano de Trabalho sem contudo apresentar Planilha de custos para melhor análise do pleito.

Ressaltamos que tais despesas são consideradas obrigações inerentes à atividade regular da instituição e, portanto, não se enquadram nas finalidades específicas de aplicação de subvenção social, conforme legislação vigente.

Adicionalmente, requer-se o envio de planilha de custos detalhada, contemplando, para cada item do novo Plano de Trabalho:

- O valor total estimado para sua execução;
- A parcela do custo coberta com recursos do SUS;
- O valor efetivamente recebido atualmente;
- A diferença entre o custo e a receita;
- A forma como a subvenção social será aplicada para suprir tal diferença.

FLS.: 104
PROC.: 3596/25
DATA: 24/06/25
ASS.: [illegible]

107

Tal detalhamento é essencial para garantir a transparência, a efetividade na aplicação dos recursos públicos e a correta instrução processual.

Ante todo o exposto, solicitamos apresentação de Planilha, com a maior brevidade possível, para que possamos seguir com a análise do pedido de subvenção.

O protocolo da Planilha solicitada deve ser realizado nesta Secretaria, uma vez que o Processo 3596/2025 encontra-se aqui.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
AGUEDA DE OLIVEIRA SARAIVA
Data: 18/06/2025 15:26:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Águeda de Oliveira Saraiva
Diretora DRCAA

REGIONAL

PROC: 3596/25
DATA: 24/06/25
ASS: Gfbcon

308

Varginha – MG, 18 de junho de 2025.

Ofício/Diretoria/HRSM nº 243/2025.

Assunto: atendimento ao solicitado no Ofício SEMUS/DRCAA nº 056/2025 – Processo nº 3596/2025.

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do ofício da SEMUS/DRCAA nº 056/2025, referente ao Processo nº 3596/2025, que trata da destinação de subvenção social por parte do município ao Hospital Regional.

Em conformidade com as solicitações recebidas, apresentamos a seguir a planilha de custos detalhada, com a devida readequação do Plano de Trabalho, com apontamentos mais especificados de destinação dos recursos, a fim de subsidiar a tomada de decisão dessa secretaria quanto à aprovação do projeto de lei do qual se trata.

1. Justificativa da Demanda

O HRSM, entidade filantrópica e referência macrorregional no atendimento SUS para mais de 150 municípios do Sul de Minas, justifica também que enfrenta no cumprimento de tal missão extrema dificuldade na sua execução, uma vez que, como é de conhecimento de todos àqueles que trabalham no sistema, a remuneração por tudo aquilo que envolve o cumprimento de tais demandas é insuficiente à cobertura dos respectivos custos, especialmente nos itens relacionados abaixo:

- Medicamentos em geral e de alto custo, além daqueles de utilização contínua no atendimento dos pacientes;
- Suplementações nutricionais e dietas especiais a pacientes das mais diversas especialidades clínicas;

REGIONAL

106
3596/25
29 06 25
109

- Serviços médicos terceirizados e plantões especializados;
- Insumos hospitalares de uso diário.

Tais demandas, como as acima mencionadas, são indispensáveis à manutenção da assistência, especialmente em áreas como UTI, urgência e internações clínicas/cirúrgicas.

Para demonstrar as informações citadas, com base na execução orçamentária do último período e na projeção anual de atendimentos, elaboramos o Plano de Aplicação da Subvenção Social a qual seria destinada à instituição, e a qual aqui se trata, de modo a elucidar e transparecer que sua finalidade, que é de extrema importância a um atendimento eficaz aos pacientes do SUS acolhidos:

Plano de Aplicação da Subvenção – Detalhamento Financeiro

Item	Descrição da Ação	Valor Total Estimado (R$)	Parcela coberta pelo SUS (R$)	Valor Efetivamente Recebido (R$)	Diferença (R$)	Aplicação Estimada da Subvenção Social (R$)
1	Insumos médicos hospitalares	5.008.502,73	3.266.793,49	3.266.793,49	- 1.741.709,25	1.157.000,00
2	Materiais e medicamentos médico-hospitalares	12.713.891,56	7.909.078,97	7.909.078,97	- 4.804.812,59	3.471.000,00
3	Suplementações, dietas e alimentos para pacientes	1.541.077,76	687.746,00	687.746,00	- 853.331,76	144.625,00
4	Serviços médicos hospitalares (plantões, exames especializados, terceirizações)	28.963.433,06	22.523.681,41	22.523.681,41	- 6.439.751,65	1.012.375,00

REGIONAL

Fls: 107
3596/25
Data: 24/06/25
Rubrica

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$ 48.226.905,12

Valor Total Recebido via SUS: R$ 34.387.299,86

Diferença a ser suprida: - R$ 13.839.605,25

Subvenção Social Solicitada: R$ 5.785.000,00

2. É importante destacar, também a título de informação, em atendimento ao também solicitado no ofício aqui tratado, que os repasses ao hospital, em razão de contrato celebrado com o "SUS", vinculado à Pactuação Programada e Integrada (PPI) local, gira em torno de R$ 2.100.000,00 mensais.

3. Dados Assistenciais:

- Número médio mensal de internações (2024): 607;
- Custo médio por internação(2024): R$ 3.634,98;
- Número médio de atendimentos ambulatoriais mensais (2024): 14.832;
- Número médio de taxa de ocupação (2024): 110,84%.

4. Considerações Finais

Diante de todo o exposto, reafirma-se que o valor aqui solicitado, e a ser destinado, num montante de R$ 5.785.000,00, destina-se a suprir parcialmente o déficit identificado na cobertura dos insumos e serviços voltados ao atendimento de pacientes do SUS ao hospital direcionados em razão do suporte por ele ofertado a toda população, garantindo a continuidade do atendimento assistencial, a qualidade e eficiência no suporte da saúde pública local e o equilíbrio financeiro-institucional necessário à continuidade de suas atividades.

As justificativas apresentadas poderão ser demonstradas e comprovadas na prestação de contas integral da aplicação dos recursos, com notas fiscais, contratos e relatórios detalhados, conforme diretrizes estabelecidas.

REGIONAL

Fls: 109
Proc: 3596/25
Data: 24/06/25
Rub:

111

Assim, com cordiais saudações, e antecipação de agradecimentos pelo atendimento da demanda aqui abordada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais para tratar deste pleito, caso necessário, solicitando o respectivo acolhimento, e a aprovação do projeto de lei que será enviado ao legislativo local para atender as demandas aqui mencionadas.

Atenciosamente,

Hospital Regional do Sul de Minas

Mariana Maciel Ferreira

Assinado de forma digital por Mariana Maciel Ferreira

Mariana Maciel Ferreira
Diretora Geral

À
Secretaria Municipal de Saúde de Varginha – MG.
A/C.: Sra. Águeda de Oliveira Saraiva
Diretora do DRCAA
R. Alferes Joaquim Antônio, nº 160 - Vila Pinto, CEP.: 37010-600 – Varginha – MG.

REGIONAL

REGIONAL

104
3596/25
29 06 25

ANEXO I

1. Relatório Mensal de Atendimentos SUS – Primeiro Quadrimestre (Janeiro a Abril de 2025)

Mês/Ano	Internações	Ambulatoriais	Total de Atendimentos
Jan/2025	602	16.125	16.727
Fev/2025	520	15.163	15.683
Mar/2025	659	17.733	18.392
Abr/2025	609	19.348	19.957
Totais	2.390	68.369	70.759

2. Taxa de Ocupação SUS – Primeiro Quadrimestre (Janeiro a Abril de 2025)

Mês/Ano	Hospital	Leitos de UTI Adulto
Jan/2025	114,02 %	110,54 %
Fev/2025	111,69 %	112,02 %
Mar/2025	111,25 %	90,00 %
Abr/2025	98,37 %	97,56 %

3. Tempo Médio de Permanência dos Leitos

Mês/Ano	Permanência
Jan/2025	5.10
Fev/2025	5.21
Mar/2025	4.48
Abr/2025	4.22

REGIONAL

FLS.: 110
3596/25
24 06 25
ASS.: gbom

112

ANEXO II

Relação de alguns principais fornecedores e prestadores de serviços.

1000MEDIC DISTRIBUIDORA
3P MEDICAL
A.C PIMENTA
ACACIA COMERCIO
ADCENTER MHEDICA
ADRIANO MARQUES
AGIS MEDICAL
AGROPADUA SERVIÇOS
AIR LIQUID
ALBAN INDUSTRIA
ALFALAGOS
ALISSON COSTA
ALTAMEDICAL
ANGELICA APARECIDA
APICE
APOIO COTAÇÕES
AQUA NOVA
ARTSINTESE
AS COMERCIO
ASTRA FARMA
ASW PRESVIDA
AT VARGINHA
ATIVA COMERCIAL
AUREAMED
AVANTMED MAT.
AVVA LABORATORIO
AXMED EQUIP
B BRAUN
BARÃO DO PAPEL
BELIVE COM. PRODUTOS
BELIVE COMERCIO HOSPITALAR
BELIVE MEDICAL
BH FARMA

BIOCOLLECT
BIOHOSP
BIOMEDICAL
BIOTRONIK
BRA DISTRIBUIDORA
BRASSEN DISTRIBUIDORA
CAFÉ RIQUEZA
CIRIRGICA FENIX
CIRIRGICA TRES MARIAS
CIRPED
CIRURGICA BENFICA
CIRURGICA PINHEIRO
CIRURGICA TRES MARIAS
CLINICA ANESTESIOLOGICA
CLINICA MED CARVALHO
CLINICA PEDITRICA
CM HOSPITALAR
COISAS DA ROÇA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARESNSE
COMERCIAL PITIA
COMERCIAL RIOCLARENSE
COMPREJA COMERCIO
CONCEITO DIAGNOSTICOS
CRISTALIA PRO. QUIMICOS
CRISTALIA PRODUTOS MED.
DATAMED
DBC
DBC DISTRIBUIDORA
DECIO CAMARGO
DIAGLIFE
DIFARMIG
DIGITALIZE
DIMASTER

REGIONAL

DIMAVE EQUIPAMENTOS	HDL LOGISTICA
DISK MED	HISTEROMEGDA
DISTRI NUNES	HTS TEC SAUDE
DISTRILAF	IMPERIO DISTRIBUIDORA
DMAV	INJEMED MED.
DMAV SUPORTE	INSTITUTO NAVES
DROGARIA AMERICANA	INSTITUTO VARGINHENSE
DTRI NUNES	INTENSIVEMED
ELFA MEDICAMENTOS	ISABEL & M.C.M
ELPACKING EMBALAGENS	ISABEL CRISTINA
ENCASA	ITENSIVMED
ENDOCOR	JELIVE
ENDOLATINA	JELIVE CARE
EQUIPEX	JM EMBALAGENS
ESPAÇO VIDA	KM CLEN DISTRIBUIDORA
EUROFARMA	KMAX LTDA ME
EXCEL MED	LATICINIOS ALHAMBRA
FAMAP	LEONE COM E DISTRIBUIDORA
FARMARCIA BIOETICA	LIDER SAUDE
FARMATER MEDICAMENTOS	LIDER VALE
FERRASUL	LITORAL COMERCIO
FLUKKA	LS COMERCIO DE CARNE
FORMULA PAULISTA	LULU ASSISTENCIA
FORTECARE	M PIRES
FRANS PHARMA	M.M ASSISTENCIA
FREITAS FRANCISCO	MAGALHAES EQUI
FUTURA MEDICAMENTOS	MAIA E SERIO
G.D.I MANUTENÇÃO	MAIA E SERIO FARMARCIA
GE HOSPITALAR	MAIOLINI SERVIÇOS MED.
GERAFORTE	MAIOLINI SUPEMERCADO
GIOVANNI MARINHO	MARIA TERESA PEREIRA
GIROFARMA	MARIAH ASSESSORIA
GLOBAL HOSPITALAR	MATEUS FERREIRA
GUSTAVO REGUIM	MATEUS LEMES
GUSTAVO VEIGA	MECANO PACK
HANDLE	MED LIGTH
HAOXI EQUIP	MEDICAL SHOPPING
HARTE INSTRUMENTOS	MEDICALLUZ TECNOLOGIA
HD LOGISTICA	MEDILAR IMPORTACÃO

REGIONAL

FLS 112
PROC 3596/25
DATA 24 06 25
ASS

134

MEDLEVERSON
MG COMERCIO
MINAS SUL PRODUTOS
MINAS SUL
MINAS SUL PRODUTOS
MIND. INSTITUTO DE TECNOLOGI
MORAMED MANUTENÇÃO
MORIAH ASSESORIA
MP MATERIAIS HOSPITALARES
MP MEDICAL
MTC DISTRIBUIDORA
NEUROCIRIRGIA'
NEWMED
NICLEOMED
NL COMERCIO
NUCLEOMED
NUCUCLEO DE CIRURGIA
O.J.B NICESIO
ONCOTECH
ORTHOS ORTOPEDIA
ORTO MEDICAL
P.S.V
PAJEU MOTO GAS
PAULA PEREIRA TEODORO
POLAR FIX
POLCARO DE REGINA
PRECISION
PRIME DISTRIBUIDORA
PRO -AMBIENTAL
PRO FIX
PRO LIFE
PRO-AMBIENTAL
PROLIMP
PROMEDICA
QUALITY COMMERCE

RECARREGUE EXTINTORES
RENATO ISIDORO
RIOCLARENSE
RNG INSTRUMENTOS
ROGEIO GONÇALVES
SAMEH HOSPILATAR
SAMTRONIC
SAN CAMILO
SAPRA LAUDAUER
SISPAVK MEDICAL
SOLUÇÕES LIMPEZA
SOLUMED
SP COMERCIO
STOKMETAL
SUL HOSPITALAR
SUPEMERCADO MARIO ARMANDO
SUPER. MARIO ARMANDO
SUPERMED
SUPERNOVA
SUPLRN MEDICAL
SUPRI ARTIGOS
SUPRIMED
SUTURMEDIC
TABLAS COMERCIO
TECNOCIRURGICA
TECVIDA DISTRIBUIDORA
THAYNARA ROBERTA
THIAGO RODRIGO
TRES PHARMA
TRIOMED
VALIM CONTADORES
VERDEPASLT
VITAE TECNOLOGIA
VITORIA HOSPITALAR
WELINGTON MOL

REGIONAL

FLS: 113
PRO: 3596/25
DATA: 24 06 25
ASSIN:

ANEXO III

COD. GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	COD. DO SUBGRUPO	DESCRIÇÃO DO SUBGRUPO
1	ANESTESICOS GERAIS/FARMACOS QUE ATUAM SISTEMA NERVOSO	1	ANESTESICOS GERAIS INALATORIOS
		4	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS
		2	OPIOIDES
		3	ANESTESICOS GERAIS LOCAIS
		5	AGONISTA ADRENERGICO
2	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS	1	PRODUTOS E COMPONENTES BIOLOGICOS
118	MATERIAIS ESPECIFICOS HEMODIALISE	1	REAGENTES QUIMICOS
		2	MATERIAIS DIVERSOS
4	ANTIINFLAMATORIOS E MED UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA	3	ANTIGOTOSOS
		1	ANTIINFLAMATORIOS NAO-ESTEROIDAIS-AINES
		2	ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIS
		4	ANTIFLAMATORIOS E ANTI REUMATICOS
		5	ANTIBIÓTICOS POLIMIXINAS ,ANTIBACTERIANO
		6	CORTICOIDES
5	ANTI-HISTAMINICOS	1	ANTIALÉRGICOS E ANTIPRURIGINOSOS
		2	SOLUCOES/POMADAS
6	FARMACOS QUE ATUAM NO METABOLISMO/TRATO ALIMENTAR/	1	SOLUCOES INTRAVENOSAS
		2	PARENTERAIS
		3	SOLUCOES ORAIS
		4	VITAMINAS E AMINOACIDOS
		5	ANTIANEMICO
		6	SUBSTANCIAS MINERAIS
		7	ESTIMULANTE UTERINO
7	FARMACOS QUE ATUAM NO SIST CARDIOVASCULAR	5	ANTI-HIPERTENSIVOS
		6	ANTAGONISTAS DO CANAL DO CALCIO
		7	VASODILATADORES DIRETOS
		8	ANTAGONISTAS B-ADRENERGICOS
		9	COM ATIVADE BLOQUEADORA
		10	ANTAGONISTAS DE RECEPTORES E ANGIOTENSIN
		11	VASOPRESSORES OU VASOCONSTRICTORES

REGIONAL

FLS.: 114
PROC: 3596/25
DATA: 24 06 25
ASS.:

		1	GLICOSIDEOS CARDIACOS
		2	ANTIARRITMICOS
		3	ANTIANGINOSOS
		4	VASODILATADORES PERIFERICOS E CEREBRAIS
		12	ESTATINAS E ANTILIPÊMICOS
		13	ANTI-ISQUÊMICOS
		14	DIURETICOS
		15	INIBIDOR SELETIVO DA FOSFODIESTERASE-5
8	FARMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENAL	1	DIURETICOS
		2	ALFABLOQUEADORES
		3	ANALGÉSICOS E ANTISSÉPTICOS GENITURINÁRI
		4	ANTIDIURETICOS
9	FARMACOS UTILIZADOS NA HEMATOLOGIA	2	ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS
		3	ANTICOAGULANTES E ANTIDOTOS
		4	AGENTES TROMBOLITOS
		5	ANTIFIBRINOLITICO
		6	HEMODERIVADOS,PLASMA,EXPANSORES VOLEMICO
		1	ANTIANEMICOS
		7	ESTIMULANTE UTERINO
10	FARMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTIVO	3	ANTIEMETICOS E PRO-CINETICOS
		4	ANTIFISETICOS
		5	ANTIDIARREICOS
		6	LAXATIVOS
		7	ANTIESPASMODICOS
		11	AGENTES DE DISSOLUCAO DE CALCULO BILIAR
		1	ANTIACIDOS
		2	INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA
11	FARMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RESPIRATORIO	1	BRONCODILATADORES
		2	EXPECTORANTES MUCOLITCOS
		4	ESTIMULANTES RESPIRATORIOS
		3	TENSOATIVOS ALVEOLARES
		5	SURFACTANTE
12	FARMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA ENDOCRINO	1	FARMACOS QUE ATUAM NA CONTRATILIDADE
		6	INIBIDORES HORMONAIS
		2	HORMONIOS TIREOIDIANOS
		3	AGENTES ANTITIREOIDIANOS

REGIONAL

FLS: 115
PROC: 3596/25
DATA: 29 a 25
RSS: Gfscan

117

		4	INSULINAS E ANTIDIABETICOS
		5	IMUNOSSUPRESSORES
		7	PROSTAGLANDINAS
		8	HIPOGLICEMIANTES
		9	ANTIDOTO (HIPERPOTASSEMIA)
13	REUMATOIDES E ADJUVANTES	1	FARMACOS DE USO OFT E PROFILATICOS
		2	ANTI REUMATOIDE
14	FARMACOS DE USO TOPICO	1	ANTIINFLAMATORIOS E ANTIALERGENICOS
		2	ANTIINFECCIOSOS E ANTIPARASITARIOS
		3	ANTISSEPTICO
		5	HORMÔNIOS SUPRARRENAIS TÓPICOS CORTICOST
		6	VASOCONSTRITOR E DESCONGESTIONANTE NASAI
		7	VITAMINAS TÓPICAS
		8	ANTIVARICOSOS
		9	EMOLIENTE DERMATOLOGICOS
		10	DESBRIDANTE TOPICO
15	CONTRASTES RADIOLOGICOS E OUTROS AGENTES	1	NAO IONICOS
		2	IONICOS
		3	CONTRASTE DE USO ORAL
		4	OUTROS AGENTES DIAGNOSTICOS
16	SANEANTES/ANTI-SEPTICOS	1	SANEANTES DOMISSANITARIOS
		2	DESINFETANTES
		3	DETERGENTES
		4	COSMETICOS
		5	SANITIZACAO
		6	ESTERELIZANTES
17	AGENTES NEOPLASICOS E ADJUVANTES	1	ALQUILANTES
		2	ANTIMETABOLICOS
		3	ANTIMETABOLICOS
18	FARMACOS UTILIZADOS NA HIPERTEMIA MALIGMA	1	ANTIDOTOS E ANTAGONISTAS
19	MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	1	CORTICOIDE NASAL
		2	VIA ORAL
		3	SOLUCOES
		4	HEMODERIVADOS/COLOIDE NATURAL
		5	PROSTAGLANDINA/HIPERTENSAO PULMONAR

REGIONAL

		6	TROMBOLITICO/RTPA
		7	ANTIAGREGANTE PLAQUETARIO
		8	ANTIDOTO
		9	ANTICOAGULANTE
		10	HEMATOPOIETICO
		11	HEMOSTATICOS
		12	CICATRIZANTE E QUELOIDES
		13	IMUNOGLOBULINAS POLIVALENTES INTRAVENOSA
		14	INSULINAS DE ACAO RAPIDA
		15	INIBIDOR DA FOSFODIESTERASE
		16	VASODILATADOR CORONIANO
		17	ESTIMULANTE UTERINO
		18	SURFACTANTES PULMONARES
20	FARMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO	17	RELAXANTES MUSCULARES
		18	ANTICOLINERGICOS
		19	ANALGESICOS ENTORPECENTES
		20	ANTAGONISTAS DOS NARCOTICOS
		21	ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS
		1	ANESTESICOS GERAIS INALATORIOS
		2	ANESTESICOS GERAIS INTRAVENOSOS
		3	ANESTESICOS LOCAIS
		4	ANALGESICOS OPIOIDES
		5	ANTICONVULSIVANTES
		6	ANSIOLITICOS/HIPNOTICOS E HIPNO-SEDATIVO
		7	ANTIPSICOTICOS
		8	ATIPICOS
		9	ANTAGONISTAS BENZODIAZEPENICOS
		10	ANTAGONISTAS OPIOIDES
		11	ANTIDEPRESSIVOS
		12	ANTICOLINESTERASICOS
		13	BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS
		14	ANTAGONISTAS COLINERGICOS
		15	FARMACOS ADJUVANTES DE ANESTESICOS GERAL
		16	AGENTES REVERSORES DE BLOQUEIO NEURO
21	ANTIVIRAIS	1	SISTEMICOS
		2	TOPICOS
22	ANTIPARASITARIOS	1	ANTI-HELMINTICOS

119

FLS: 117
PROC.: 3596/25
DATA: 24/06/25
RUB: [illegible]

		2	ANTIPROTOZOARIOS
23	AGENTES EMPREGADOS EM NUTRICAO ENT E PARENTERAL	5	CORTICOSTEROIDES USO TOPICO
		2	SUBSTANCIAS MINERAIS
		1	VITAMINAS E AMINOACIDOS
		3	OLIGOELEMENTOS
		4	TROCADORES IONICOS
		6	ELETROLITO
		7	REPOSITOR ELETROLICO
24	ANTI-HIPERTENSIVOS	11	HIPOTENSORES ARTERIAIS
		1	INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA
		2	ANTAGONISTA DO CANAL DE CALCIO
		3	VASODILATADORES DIRETOS
		4	DE ACAO CENTRAL
		5	ANTAGONISTAS B-ADRENERGICOS
		6	ANTAGONISTAS B-ADRENERGICOS NAO SELETIVO
		7	ANTAGONISTAS DE REPECTORES
		8	VASOORESSORES
		9	HIPOLIPEMIANTES
		10	OUTROS
25	FATORES ESTIMULANTES	1	DE HEMACIAS
		2	GRANULOCITOS
26	MEDICAMENTOS DE USO OFTMOLOGICO	1	FARMACOS DE USO OFTALMICO E PROFILATICO
27	ANTIBACTERIANOS/ANTIINFECTANTES	1	ANTIBACTERIANOS
		2	CEFALOSPORINAS DE 1ª GERACAO
		3	CEFALOSPORINAS DE 3ª GERACAO
		4	CEFALOSPORINAS DE 4ª GERACAO
		5	CARBAPENEMICOS
		6	AMINOGLICOSIDEOS
		7	SULFONAMIDAS
		8	LINCOSAMIDAS
		9	FLUOROQUINOLONAS
		10	MACROLIDEOS
		11	GLICOPEPTIDEOS
		12	POLIMIXINAS
		13	OXAZOLIDINONAS
		14	PENICILINAS E DERIVADOS
		15	TOPICOS
		16	ANTIFUNGICOS E ANTIMICOTICO

REGIONAL

		17	TOPICOS (PELE/MUCOSAS E USO VAGINAL)
		18	ANTIBIOTICOS BETALACTAMICOS E PENICILINA
31	SOLUCOES PARENTERAIS DE GDE VOLUME	1	REPOSITORES HIDROELETROLITICOS
34	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1	ANSIOLITICOS E BENZODIAZEPINICOS
		2	ANESTESICOS OPIOIDES
		3	ANTIPARKSONIANOS
		4	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR
		5	ANTICONVULSIVANTE
		6	ANTIDEPRESSIVO
		7	ANALGESICOS OPIOIDES
		8	SEDATIVO / AGONISTA ALFA 2 ADRENERGICO
		9	ANESTESICO GERAL
		10	AGONISTA ADRENERGICO
		11	ANTIDOTO
		12	NEUROLEPTICOS
		13	HIPNOTICOS/SEDATIVOS
		14	PROSTAGLANDINA
		15	ANESTESICO GERAL INALATORIO
		16	ANESTESICO GERAL BARBITURICO
401	HORMONIOS	1	PROGESTOGÊNIOS HORMÔNIOS FEMININOS TÓPIC
32	FORMULAS MANIPULADAS	1	ORAIS
		2	ENDOVENOSO
		3	CUTANEAS
		4	PRODUTO DE USO BANCO DE LEITE
		5	PRODUTO DE USO CASA DA GESTANTE
33	DIETAS	1	DIETA ENTERAL
		2	DIETA PARENTERAL
		3	SUPLEMENTOS
402	SOLUÇOES E SOROS	1	ALCALINIZANTES
		2	CARBOIDRATOS
		3	SUPLEMENTO MINERAL (REMINERALIZANTES)
		4	SOLUCOES
		5	ELETRÓLITOS
119	MATERIAIS MEDICOS	1	BOLSAS E FRASCOS COLETORES
		2	CAMPOS CIRURGICOS
		3	CAPAS PROTETORAS

REGIONAL

FLS 119
PROC. 3596/2025
DATA 24/06/25
ASS

		4	CONECTORES
		5	INSUMOS HOSPITALARES
		6	TEXTIL DE CONSUMO GERAL
403	MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSOS)	1	OLEOS/FILTROS/LUBRIFICANTES
		2	BALDES
		3	PEÇAS E REPOSICAO
		4	FITAS EM GERAL
409	ANTIBIOTICOS DE ALTO CUSTO	1	ANTIMICROBIANO MACROLIDEO
		2	ANTIMICROBIANO/CARBAPENEMA
		3	ANTIMICROBIANO/BETA-LACTAMICO
412	MATERIAIS DE FISIOTERAPIA	1	DIVERSOS
350	GASES MEDICINAIS	1	DE ACAO SOBRE AS VIAS RESPIRATORIAS
		2	DE ACAO SOBRE OS BRONQUIOS
		3	DE ACAO SOBRE OS PULMOES
		4	IRRITANTES ATIPICOS
		5	IRRITANTES SECUNDARIOS
		6	ANESTESICOS PRIMARIOS
		7	ANESTESICOS DE EFEITOS SOBRE AS VISCERAS
		8	ANESTESICOS DE ACAO SOBRE SANGUINEO
		9	ANESTESICOS DE ACAO SOBRE O SIST NERVOSO
		10	ANESTESICOS DE ACAO SANGUE E CIRCULACAO
		11	ASFIXIANTES
		12	MEDICAMENTOS
400	GENEROS ALIMENTICIOS	1	ACUCARES
		2	AGUA MINERAL
		3	BISCOITOS DIVERSOS
		4	CAFES/CHAS/ACHOCOLATADOS
		5	CARNE DE AVES
		6	CARNES VERMELHAS
		7	CEREAIS EM GRAOS
		8	DIETETICOS/ADOCANTES/REFINADOS
		9	ENLATADOS
		10	FRUTAS
		11	LEGUMES
		12	LEITES/LATICIONIOS E SEUS DERIVADOS
		13	MASSAS ALIMENTICIAS

REGIONAL

		14	MASSAS DIVERSAS
		15	OLEOS VEGETAIS
		16	OVOS
		17	PANIFICACAO E CONFEITARIA
		18	PEIXES / FRUTOS DO MAR
		19	PO PARA GELATINA
		20	REFRIGERANTES E SUCOS
		21	SUPLEMENTOS ALIMENTARES
		22	TEMPEROS/CONDIMENTOS
		23	VERDURAS
100	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO	1	PEÇAS E REPOSICAO
		2	ARTIGOS P/LABORATORIO
101	EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTAIS	1	PEÇAS E REPOSICAO
102	MATERIAL RADIOLOGICO	1	FILMES
		2	QUIMICOS
109	ADESIVOS,ATADURAS,BANDAGENS,CURATIVOS	3	ALGODAO
		4	GASES/COMPRESSAS
		5	ITENS DE PROTEÇÃO
		6	FITAS ADESIVAS
		1	CURATIVOS
		2	FILMES TRANSPARENTE
		7	TEXTIL DE CONSUMO MATERIAL
110	LUVAS	1	CIRURGICAS
		2	DE PROCEDIMENTO
		3	PLASTICAS
103	CONSIGNADOS HEMODINAMICA	1	ANGIOPLASTIA CORONARIANA
		2	ANGIOPLASTIA DE CAROTIDA
		3	ANGIOPLASTIA PERIFERICA
104	CONSIGNADOS CENTRO CIRURGICO	1	CARDIACAS
		2	NEUROLOGIA
		3	ORTOPEDIA
		4	VASCULARES
		5	CIRURGIA GERAL
105	CONSIGNADOS AGENDAMENTO ESPECIFICO	1	HEMODINAMICA
		2	CENTRO CIRURGICO
106	MARCAPASSO	1	DEFENITIVO
		2	PROVISORIO
107	CONSIGNADOS CAIXA ESTERIL CME	1	ORTOPEDIA
		2	NEUROLOGIA

REGIONAL

Fls: 121
3596/2025
24 06 25

108	OPME HOSPITAL	1	CIRURGIA GERAL
		2	HEMODINAMICA
		3	ENDOPROTESE
		4	VASCULARES
		5	CARDIACAS
		6	MARACAPASSO
		7	ORTOPEDIA
300	MOBILIARIOS EM GERAL	1	PEÇAS E REPOSICAO
200	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	MATERIAIS DE ESCRITORIO/DIVERSOS
201	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1	DIVERSOS
202	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	PEÇAS E REPOSICAO
		2	TONNERS
203	EPIS	1	TEXTIL
		2	PROTETORES
		3	CALCADOS
111	SONDAS DESCARTAVEIS DIVERSAS	1	ASPIRACAO
		2	GASTRICAS
		3	URETRAIS
		4	TRAQUEAIS
		5	RETAIS
204	MATERIAL GRAFICO	1	IMPRESSOS
205	AVIAMENTOS/TECIDOS/UNIFORMES/VESTUARIOS	1	CONFECCOES
		2	COBERTORES
206	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1	GASES
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2	UTENSILIOS EM GERAL
207	MATERIAL DE CONSTRUCAO	1	TUBULACOES
	MATERIAL DE CONSTRUCAO	2	FERRAMENTAS
	MATERIAL DE CONSTRUCAO	3	REPAROS
	MATERIAL DE CONSTRUCAO	4	PECAS E REPOSICOES
208	MATERIAL ELETRICO	1	PEÇAS E REPOSICAO
209	PURIFICACAO E FILTRAGEM DE AGUA	1	FILTROS
210	MATERIAL DE LAVANDERIA	1	QUIMICOS
211	MATERIAIS DESCARTAVEIS	1	BOBINAS
		2	DESCARTAVEIS DE USO GERAL
112	CANULAS E TUBOS	5	COLETORES DE RESIDUOS
		1	TRAQUEAIS DE METAL

REGIONAL

FLS: 122
PROC: 3596/2025
DATA: 24 06 25
RUB: [illegible]

		2	DESCARTAVEIS
		3	ESPECIAIS
		4	ARAMADAS
113	DISPOSITIVOS DE INFUSAO	2	CATETERES
		3	EXTENSORES
		4	ACESSORIOS EM GERAL
		1	EQUIPOS
114	MATERIAL PARA PUNCAO E INCISAO	1	AGULHAS
		2	CATETERES
		3	LAMINAS
		4	LANCETAS
		5	SERINGAS
115	MATERIAIS DE SUTURA	1	AGULHAS DE SUTURA
		2	FIOS CIRURGICOS
		3	COLAS CIRURGICAS
116	DISPOSTIVOS DE FIXACAO	1	FITAS MICROPOROSAS
		2	IMPERMEAVEIS
		3	ADESIVOS
		4	BANDAGENS
		5	FIOS ACO INOXIDAVEL
28	TERMOLABEIS	1	REFRIGERADOS
117	MATERIAIS ESPECIFICOS HEMODINAMICA	2	DIVERSOS
		1	CATETERES ESPECIFICOS
413	MATERIAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS	1	PECAS E ACESSORIOS

FLS.: 123
PROC.: 3596/2025
DATA: 24 06 25
ASS.:

125

MEMORANDO/SEMUS/DRCAA/Nº171/2025

Varginha(MG), 23 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Para: Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Leonardo Ciacci

Assunto: PROCESSO 3596/2025 – HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

SOLICITA PARECER PLANO DE TRABALHO – Valor de subvenção: R$ 5.785.000,00

Exmo. Senhor Prefeito, respeitosas saudações!

Em atenção ao assunto acima referenciado e considerando:

- ✓ O Hospital Regional do Sul de Minas apresentou Justificativa e Planilha detalhada para melhor composição do Plano de Trabalho apresentado;
- ✓ Que de acordo com a Planilha apresentada, os gastos reais efetuados pelo Hospital Regional para atendimento a pacientes SUS são muito superiores aos valores efetivamente recebidos.

Somos **FAVORÁVEIS** ao repasse de subvenção no valor de R$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), ao Hospital Regional do Sul de Minas, devendo o mesmo efetuar Prestação de Contas rigorosamente de acordo com o Plano de Trabalho e normas da Administração Pública nos prazos legais, desde que sanadas todas as pendências relacionadas às Prestações de Contas de repasses concedidos pelo Município, conforme Certidão apresentada pela Secretaria Municipal de Controle Interno (pág. 6 e 7 – PA 3596/2025).

À disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

Atenciosamente,

Adrian Nogueira Bueno

Secretário Municipal de Saúde

FLS.: 124
PROC.: 3596/25
DATA: 24 06 25
ASS.:

MEMORANDO/SEMUS/DRCAA/N°171/2025

Varginha(MG), 23 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Para: Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Leonardo Ciacci

Assunto: PROCESSO 3596/2025 – HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

SOLICITA PARECER PLANO DE TRABALHO – Valor de subvenção: R$ 5.785.000,00

Exmo. Senhor Prefeito, respeitosas saudações!

Em atenção ao assunto acima referenciado e considerando:

- ✓ O Hospital Regional do Sul de Minas apresentou Justificativa e Planilha detalhada para melhor composição do Plano de Trabalho apresentado;
- ✓ Que de acordo com a Planilha apresentada, os gastos reais efetuados pelo Hospital Regional para atendimento a pacientes SUS são muito superiores aos valores efetivamente recebidos.

Somos **FAVORÁVEIS** ao repasse de subvenção no valor de R$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), ao Hospital Regional do Sul de Minas, devendo o mesmo efetuar Prestação de Contas rigorosamente de acordo com o Plano de Trabalho e normas da Administração Pública nos prazos legais, desde que sanadas todas as pendências relacionadas às Prestações de Contas de repasses concedidos pelo Município, conforme Certidão apresentada pela Secretaria Municipal de Controle Interno (pág. 6 e 7 – PA 3596/2025).

À disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

Atenciosamente,

ADRIAN NOGUEIRA BUENO:92923380649

Digitally signed by ADRIAN NOGUEIRA BUENO:92923380649
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=13039592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=ADRIAN NOGUEIRA BUENO:92923380649
Date: 2025.06.24 08:19:14 -03'00'

Adrian Nogueira Bueno

Secretário Municipal de Saúde

Gmail

Agueda Saraiva <aguedasrv@gmail.com>

FLS. 125
PROC. 3596/25
DATA 24/06/25

INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO PA 3596/2025

1 mensagem

Agueda Saraiva <aguedasrv@gmail.com> 24 de junho de 2025 às 15:27
Para: renato.pereira@varginha.mg.gov.br, Evandro <pgm@varginha.mg.gov.br>, Gabinete SEMUS <gabinete.semus@varginha.mg.gov.br>

127

Senhor Procurador,

Referente: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - PA 3596/2025 – HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS -Valor de subvenção: R$ 5.785.000,00

Atendendo solicitação e conforme orientação recebida do Sr. Prefeito, a subvenção a ser destinada ao Hospital Regional do Sul de Minas, referente ao Processo 3596/2025, no valor de R$ 5.785.000,00, se devidamente aprovada, deverá ser paga em 10 (dez parcelas) de igual valor e/ou de acordo com a disponibilidade financeira do Município de Varginha .

Atenciosamente,

Águeda de Oliveira Saraiva
Diretora DRCAA- SEMUS

Adrian Nogueira bueno
Secretário Municipal de Saúde de Varginha

FLS:	120
PROC:	3596/25
DATA:	12/06/25
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

120

DATA: 12/06/2025

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ASSUNTO: MINUTA DE PROJETO DE LEI

PROCESSO: 3.596/2025

Senhor Secretário,

Encaminha-se, em anexo, minuta de Projeto de Lei que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS – HRSM.**", para as providências de estilo, notadamente o envio à Casa Legislativa na presente data.

Atenciosamente,

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 93.150